



norgarante
SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA

RELATÓRIO E CONTAS

2022

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.



Índice

| | |
|--|----|
| Mensagem do Presidente do Conselho de Administração..... | 4 |
| Mensagem do Presidente da Comissão Executiva | 6 |
| I. Resumo da Atividade..... | 8 |
| II. Relatório de Gestão..... | 10 |
| III. Informação Financeira..... | 40 |

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

“As Sociedades de Garantia Mútua são sinónimo de apoio aos empresários portugueses, muitos dos quais não poderiam ter garantido a sobrevivência às suas empresas, sem a existência da Garantia Mútua.”

Luís Filipe Costa

Presidente do Conselho de Administração



Criado em meados dos anos 90 do século passado, o Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM) veio a revelar-se como o instrumento de política pública mais eficaz e consistente ao longo do tempo, no apoio às empresas portuguesas, nomeadamente as PME, no âmbito da facilitação do acesso destas empresas ao financiamento bancário (principal fonte de obtenção de recursos financeiros das nossas empresas, face à fragilidade e insuficiência do nosso mercado de capitais, bem como de outras fontes de financiamento alternativos como o capital de risco e os *Business Angels*, que em países como os anglo saxónicos, representam um papel importante no financiamento das empresas e na dinamização da economia desses países).

Esta realidade, que se comprovou com grande evidência nas duas grandes crises já vividas no século XXI (sub prime - 2008/2011 e pandemia COVID-19 - 2020-2023), decorre basicamente de duas características fundamentais que a Garantia Mútua possibilita quer às empresas, quer ao próprio Sistema Financeiro.

Em relação às empresas naturalmente que o principal benefício é a disponibilização de garantias para obtenção de crédito bancário, que a maior parte das PME não poderia obter por outras vias, facilitando assim a obtenção do crédito junto da Banca.

Em relação ao Sistema Financeiro, o Sistema de Garantia Mútua apresenta duas importantíssimas vantagens, que correspondem à mitigação do risco de crédito (principalmente nas fases de crise e insegurança no lado da economia, como nos casos atrás referidos) e por outro lado um fundamental benefício, que se traduz num menor consumo de capital nas operações realizadas com a garantia mútua, traduzindo-se atualmente numa poupança de capital de 100%, na parte da operação de crédito contragarantida pelo Fundo de Contragarantia Mútuo, o pilar fundamental do Sistema e que funciona como mecanismo de resseguro das garantias emitidas pelas Sociedades de Garantia Mútua (SGM) a favor das Entidades Financeiras, a pedido das empresas.

Estas Sociedades, que cobrem todo o País e todos os sectores de atividade (e cujos nomes são familiares à grande maioria dos empresários portugueses), fazem a cobertura regional do País - “Norgarante”, “Garval” e “Lisgarante”, respetivamente no Norte, Centro e Sul do País, incluindo as regiões autónomas, e a nível nacional a “Agrogarante” especificamente para o sector primário, são sinónimo de apoio aos empresários portugueses,

muitos dos quais não poderiam ter garantido a sobrevivência as suas empresas, sem a existência da Garantia Mútua.

Os valores que o SNGM já permitiu que fossem aportados à economia Portuguesa e às nossas empresas são já de facto impressionantes e provam a importância que a Garantia Mútua tem representado para a nossa economia. Mais de 70.000 empresas apoiadas e financiamentos viabilizados num montante de várias dezenas de milhar de milhões de euros, evitando assim um enorme volume de insolvências e preservando muitos milhares de postos de trabalho.

Todos estes valores só foram possíveis pela enorme dedicação e profissionalismo dos colaboradores que trabalham no SNGM, e que principalmente nas fases de crise financeira (*sub prime*) e pandémica (COVID-19), sacrificaram as suas vidas pessoais e familiares, trabalhando aos fins de semana com recurso intensivo ao teletrabalho, de dia e de noite, para que as milhares de operações de crédito não deixassem de ter a resposta atempadamente prestada e as empresas não deixassem de ter os recursos financeiros para manter e desenvolver a sua atividade.

Desafios importantes colocam-se, no entanto, à atividade do SNGM, nomeadamente a necessidade urgente de uma muito maior digitalização das operações de modo a tornar este instrumento tão célere nas respostas aos Bancos e às Empresas, como outros instrumentos que têm aparecido no mercado português, nomeadamente disponibilizados pelo Banco Europeu de Investimento e pelo Fundo Europeu de Investimento.

É convicção do signatário que face aos enormes desafios que o Sistema Nacional de Garantia Mútua já foi capaz de ultrapassar no passado, estes novos desafios terão também a resposta adequada, de modo que se preserve o enorme valor que o Sistema tem provado trazer à Economia e às empresas portuguesas.

Uma última palavra para os nossos parceiros deste riquíssimo percurso de um quarto de século, em primeiro lugar para a SPGM - Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua (com a qual nasceu o Sistema), para os nossos parceiros da Banca que nos trouxeram a experiência que a capilaridade das suas redes comerciais lhes permite ter junto dos seus clientes empresas, dos nossos acionistas públicos - IAPMEI e Turismo de Portugal - sempre do lado do Sistema e contribuindo, muitas vezes, financeiramente para o seu crescimento, as Associações Empresariais que muito nos ajudaram na aproximação da Garantia Mútua às empresas e do nosso acionista de referência o “Banco Português de Fomento” que, é nossa convicção, nos irá permitir alargar o leque de produtos e serviços a disponibilizar às nossas empresas, nomeadamente nas áreas de capitalização, tão necessária a grande parte do tecido empresarial português, por falta de alternativas no mercado nacional.

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

“A carteira de garantias vivas da Norgarante representava cerca de 4,2% do stock de empréstimos concedidos pelos Bancos a sociedades não financeiras. A Norgarante apresentava no final de 2022 rácios de robustez financeira, liquidez, eficiência e rentabilidade muito saudáveis.”

Henrique Cruz

Presidente da Comissão Executiva



O ano de 2022 foi um ano de transição, da atividade intensa dos anos 2020 e 2021 marcados por apoios massivos à economia e às empresas, de que se destacam as Linhas de Apoio à Economia COVID-19 e as moratórias, para linhas de crédito de montante mais reduzido e direcionadas a apoiar as empresas a financiar o aumento dos custos de produção decorrente dos constrangimentos nas cadeias logísticas internacionais e do conflito armado na Ucrânia. Os Bancos dispuseram também de uma oferta alternativa à Garantia Mútua, disponibilizada pelo Grupo Banco Europeu de Investimento, o que reduziu a procura junto das Sociedades de Garantia Mútua.

Neste contexto, a Norgarante optou por uma estratégia comercial de aumento da originação direta de operações junto das empresas e terminou o ano como uma quota de 23% das operações solicitadas entre o universo de instituições de crédito que submeteram candidaturas a linhas de crédito com garantia mútua. Esta estratégia permitiu-lhe cumprir 96% da sua produção orçamentada.

A Norgarante encerrou o ano de 2022 com uma carteira de garantias vivas de 3.2 mil milhões de euros. A produção anual de garantias foi de 228 milhões de euros. A exposição líquida de contragarantias da sua carteira viva era de 295.4 milhões de euros.

A quota da carteira de garantias vivas da Norgarante no Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM) era de 40%, com 50.982 garantias vivas, o que faz dela a maior Sociedade do Sistema. A Norgarante foi responsável por 38,7% do número de garantias emitidas pelo SNGM em 2022, por 43,1% do total de financiamento garantido e por 49,1% do investimento apoiado. No que respeita ao stock de empréstimos concedidos a sociedades não financeiras pelos Bancos no final de 2022, a carteira de garantias da Norgarante representava cerca de 4.2% do stock de empréstimos concedidos pelos Bancos.

A atividade da Norgarante durante este ano foi também marcada pelo significativo reforço do seu sistema de controlo interno, para corresponder ao previsto no Aviso 3/2020 do Banco de Portugal. No final do ano, a Sociedade concluiu que cumpria totalmente 70 dos 93 blocos lógicos do Aviso 3/2020 que lhes são aplicáveis e cumpria parcialmente mais 19.

Além disso, foi assumida pelo Conselho de Administração a valorização do papel das Funções de Controlo Interno e a promoção junto de todos os colaboradores de uma cultura orientada pela gestão do risco. Aprovou também uma declaração de apetite ao risco e passou a monitorizar um conjunto de indicadores de gestão do risco. A Norgarante apresentava no final de 2022 rácios de robustez financeira, liquidez, eficiência e rentabilidade muito saudáveis: rácio solvabilidade de 50,54%; *buffer* de liquidez de *Non Performing Exposure* de 39,16%, *cost-to-income* de 43,11% e rentabilidade dos capitais próprios de 4,34%.

A pensar no futuro, a Sociedade aprovou um plano estratégico para o triénio 2022-2024 visando tornar-se num agente retalhista de um *marketplace* nacional de financiamento com apoio público, perseguindo o objetivo estratégico de disponibilizar soluções de financiamento e garantia a empresas, maximizando o impacto dos recursos públicos de apoio às empresas, com uma gestão sã e prudente. Este plano está em fase de articulação com o Banco Português de Fomento, na sua qualidade de acionista principal, mas, também, e sobretudo, na sua qualidade de entidade coordenadora do Sistema Nacional de Garantia Mútua.

Uma palavra de apreço da Comissão Executiva aos colaboradores da Norgarante, que, pela sua resiliência e dedicação, corresponderam aos desafios deste ano de 2022, que foram marcados por expectativas quanto à disponibilização de novos produtos para colocação pela Sociedade, mas também por um aumento das exigências dos controlos internos e na relação com os parceiros e clientes da Sociedade.

Em nome da Comissão Executiva registo aqui um agradecimento especial ao Conselho de Administração e ao Fiscal Único da Norgarante, bem como à Comissão Executiva do Banco Português de Fomento, que sempre atenderam as nossas preocupações e mostraram compreensão e empenho na resolução dos diversos desafios que surgiram ao longo deste exercício.

Por fim, mas não menos importante, termino com uma referência especial às outras três Sociedades de Garantia Mútua - Agrogarante, Lisgarante e Garval – que colaboraram no sentido de harmonizar normas e procedimentos, no sentido de ser prestado um melhor serviço às empresas e às instituições de crédito parceiras.



I. Resumo da Atividade

1. Resumo da Atividade

| Principais indicadores | Montantes em m€ | | |
|---|-----------------|-----------|-----------|
| | 2020 | 2021 | 2022 |
| Ativo Total | 175 942 | 193 317 | 208 022 |
| Passivo Total | 28 176 | 39 978 | 50 070 |
| Capital Próprio | 147 767 | 153 339 | 157 952 |
| Rácio <i>Core Tier 1</i> ¹ | 38,94% | 45,13% | 50,64% |
| Margem Financeira | 160 | 256 | 366 |
| Rendimentos de Serviços e Comissões | 24 337 | 29 801 | 25 564 |
| Produto Bancário ² | 18 573 | 18 435 | 14 151 |
| Custos Operacionais ³ | 5 070 | 5 338 | 5 775 |
| Custos Operacionais / Produto Bancário | 27,3% | 29,0% | 40,8% |
| Resultado Líquido | 7 110 | 8 225 | 6 751 |
| Resultados Antes Impostos / Ativo Líquido Médio | 5,60% | 5,97% | 4,45% |
| Produto Bancário / Ativo Líquido Médio | 10,98% | 9,83% | 6,99% |
| Resultado Antes Impostos / Capitais Próprios Médios | 6,50% | 7,38% | 5,77% |
| Carteira de Garantias | 4 272 422 | 4 047 065 | 3 200 032 |
| Contragarantia do FCGM | 3 795 793 | 3 634 558 | 2 904 594 |
| % Contragarantia | 88,84% | 89,81% | 90,77% |
| Carteira de Garantias (risco líquido) | 476 629 | 412 507 | 295 438 |
| Mutualistas (com garantias em vigor) | 36 226 | 35 159 | 32 466 |
| Garantias Emitidas (montante) | 3 157 048 | 329 180 | 228 049 |
| Garantias Emitidas (número) | 28 431 | 2 153 | 1 087 |
| Garantias Executadas (montante) | 14 499 | 11 670 | 44 762 |
| Financiamento garantido | 3 917 501 | 487 582 | 367 412 |
| Entidades apoiadas | 24 281 | 2 145 | 1 125 |
| Investimento apoiado | 4 094 385 | 792 452 | 688 631 |
| Emprego apoiado | 345 513 | 38 921 | 43 154 |
| Colaboradores da Norgarante ⁴ | 101 | 104 | 101 |
| Agências | 5 | 5 | 5 |

Tabela 1 – Principais Indicadores

1 Calculado de acordo com a Instrução n.º 5/2017 do Banco de Portugal.

2 Produto Bancário = Margem Financeira + Rendimentos e Serviços de Comissões – Encargos com serviços e omissões e Comissões + Outros Resultados de Exploração

3 Custos Operacionais = Gastos com Pessoal + Gastos Gerais Administrativos.

4 Inclui trabalho temporário.



II. Relatório de Gestão

| | |
|--|----|
| 1. Enquadramento Macroeconómico | 11 |
| 2. Órgãos Sociais | 15 |
| 3. Organização Funcional | 16 |
| 4. Descrição da Atividade | 17 |
| 5. Gestão de Pessoas | 27 |
| 6. Comunicação, Responsabilidade Social e Sustentabilidade | 31 |
| 7. Desempenho Económico Financeiro | 34 |
| 8. Ações Próprias | 37 |
| 9. Factos Relevantes Ocorridos após o Exercício | 37 |
| 10. Proposta de Aplicação de Resultados | 38 |

1. Enquadramento Macroeconómico

No início de 2022, perspetivava-se um ano de forte crescimento económico, no rescaldo da uma pandemia que afetou profundamente a economia mundial em 2020 e no seguimento da recuperação verificada em 2021. No entanto, o eclodir do conflito entre a Ucrânia pela Rússia em fevereiro de 2022 veio acrescentar enormes riscos a um cenário já de profunda incerteza. De facto, a elevada inflação que se seguiu ao impacto inicial da pandemia, em parte devido ao aumento da procura posterior aos confinamentos, em parte devido às dificuldades de fornecimento de diversos bens e materiais que decorreram dos mesmos confinamentos, provocou reações por parte dos bancos centrais das principais economias mundiais no sentido de adotar medidas de política monetária fortemente restritiva, numa tentativa de controlar a subida generalizada de preços que se vinha verificando. O início da guerra veio, por um lado, aumentar as dificuldades de fornecimento de alguns bens essenciais provenientes daquela parte do mundo, como são os cereais e os óleos alimentares, enquanto fez disparar o preço dos combustíveis, especialmente do gás, devido ao boicote à aquisição de gás proveniente da Rússia e às dificuldades de aquisição e transporte de gás proveniente da Ucrânia.

Todos estes fatores contribuíram para um ano de 2022 menos positivo do que se esperava. No entanto, os impactos negativos foram mitigados pela resiliência demonstrada pela economia a nível mundial e pelo forte crescimento verificado no início do ano.

Economia Mundial

O combate à inflação, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia e o reaparecimento da COVID-19 na China tiveram um significativo impacto na economia mundial em 2022, e os dois primeiros fatores prolongarão o seu efeito em 2023. Apesar destas dificuldades, o crescimento do PIB foi surpreendentemente forte no terceiro trimestre de 2022 em vários países, incluindo os EUA, a zona euro, os maiores mercados emergentes e as economias em desenvolvimento. As fontes destas surpresas foram, em muitos casos, internas: consumo privado e investimento mais fortes do que o esperado, mercados laborais dinâmicos e apoios fiscais superiores ao esperado. Do lado da oferta, a redução dos constrangimentos na cadeia de fornecimentos e dos preços do transporte de mercadorias permitiu um ressurgimento em setores anteriormente constrangidos, nomeadamente o setor automóvel. Adicionalmente, os mercados energéticos ajustaram-se mais rapidamente do que esperado ao choque da guerra Rússia-Ucrânia.

No quarto trimestre de 2022, no entanto, este impulso parece ter-se desvanecido em quase todas as economias mais relevantes. O crescimento dos EUA manteve-se mais forte do que o esperado, com os consumidores a continuarem a gastar as suas poupanças, o desemprego em mínimos históricos e oportunidades de emprego abundantes. Noutros países, no entanto, os indicadores apontam para um abrandamento. O crescimento global deverá cair de 3,4% em 2022 (estimado) para 2,9% em 2023, voltando a subir para 3,1% em 2024.

Os riscos continuam, predominantemente, negativos, mas mais moderados do que inicialmente esperado. Se, por um lado, é possível que se verifique um maior impulso proveniente da procura acumulada em várias economias ou uma maior queda na inflação do que esperado, por outro, efeitos adversos da pandemia na China poderão abrandar a recuperação, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia poderá escalar e as políticas monetárias restritivas poderão provocar dificuldades ao nível da dívida. Os mercados financeiros poderão reajustar os preços em resultado das pressões inflacionistas e fragmentação geopolítica adicional poderá diminuir o progresso económico. A tabela 2 apresenta as estimativas de crescimento para as principais economias mundiais.

| PIB | 2021 | Projeção | | |
|-------------------------|------|----------|-------|------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 |
| Economia mundial | 6,2% | 3,4% | 2,9% | 3,1% |
| Economias desenvolvidas | 5,4% | 2,7% | 1,2% | 1,4% |
| EUA | 5,9% | 2,0% | 1,4% | 1,0% |
| Zona Euro | 5,3% | 3,5% | 0,7% | 1,6% |
| Reino Unido | 7,6% | 4,1% | -0,6% | 0,9% |
| Japão | 2,1% | 1,4% | 1,8% | 0,9% |
| Economias emergentes | 6,7% | 3,9% | 4,0% | 4,2% |
| Rússia | 4,7% | -2,2% | 0,3% | 2,1% |
| China | 8,4% | 3,0% | 5,2% | 4,5% |

Tabela 2 – FMI - *World Economic Outlook Update* - janeiro/2023

As políticas monetárias restritivas estão a começar a ter efeitos visíveis na procura e inflação. No entanto, é improvável que o impacto total destas políticas se manifeste antes de 2024. A inflação global parece ter atingido o máximo no terceiro trimestre de 2022, com os preços dos combustíveis e outras matérias a cair. No entanto, a inflação de base ainda não atingiu o máximo na maioria das economias e continua bem acima dos níveis pré-pandemia. Em resposta, os bancos centrais aumentam as taxas de juro mais rapidamente do que o esperado, especialmente no EUA e na Zona Euro, dando indicações de que as taxas de juro permanecerão elevadas mais tempo do que esperado. A inflação global deverá cair de 8,8% em 2022 para 6,6% em 2023 e 4,4% em 2024, ainda acima dos valores pré-pandemia de cerca de 3,5% (tabela 3).

| Inflação | 2021 | Projeção | | |
|-------------------------|------|----------|------|------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 |
| Economia mundial | 4,7% | 8,8% | 6,6% | 4,3% |
| Economias desenvolvidas | 3,1% | 7,3% | 4,6% | 2,6% |
| Economias emergentes | 5,9% | 9,9% | 8,1% | 5,5% |

Tabela 3 – FMI - *World Economic Outlook Update* - janeiro/2023

Economia Europeia

Em 2022, e apesar dos eventos negativos do primeiro semestre, a economia europeia teve desenvolvimentos bastantes positivos. O preço de referência do gás caiu abaixo do nível anterior à guerra, apoiado por uma forte diminuição no consumo de gás e pela diversificação dos fornecedores. Apesar do choque energético e do consequente nível recorde de inflação, o abrandamento do crescimento no terceiro trimestre foi menos pronunciado do que o esperado, e o quarto trimestre não trouxe a recessão que se previa no Outono. Os mercados laborais continuaram resilientes, com a taxa de desemprego a manter-se no nível mais baixo de sempre (6,1% em dezembro). O sentimento económico continua a melhorar, sugerindo que a atividade económica poderá evitar uma contração também no primeiro trimestre de 2023, permitindo, assim, evitar a recessão.

Os desafios para a economia europeia não estão, no entanto, terminados. A inflação de base continua a aumentar, os consumidores e empresas continuam a lidar com elevados preços da energia e as pressões inflacionárias continuam a aumentar. As políticas monetárias restritivas deverão, assim, continuar exercendo pressões negativas sobre o investimento. A fragilidade do consumo deverá persistir no curto prazo, com a inflação a manter-se acima do crescimento dos salários. Apesar destes desafios, a economia europeia parece

manter algum dinamismo, prevendo-se um crescimento de 0,8% em 2023 e 1,6% em 2024 para a UE, e de 0,9% e 1,5% para a Zona Euro (tabela 4).

| PIB | 2021 | Projeção | | |
|-----------|------|----------|------|------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 |
| UE | 5,4% | 3,5% | 0,8% | 1,6% |
| Zona Euro | 5,3% | 3,5% | 0,9% | 1,5% |

Tabela 4 – Comissão Europeia - *Winter 2023 Economic Forecast* - fevereiro/2023

No que diz respeito à inflação, os valores dos últimos três meses de 2022 apontam para descidas consecutivas, confirmando que o pico já terá passado. Esta queda fica a dever-se, essencialmente, à moderação dos preços da energia. No entanto, as pressões inflacionárias mantêm-se elevadas na economia europeia, em larga medida devido aos preços dos bens alimentares. A inflação da UE deverá cair para 6,4% em 2023 e para 2,8% em 2024, enquanto na Zona Euro deverá ficar em 5,6% e 2,5% nos dois anos, uma queda significativa, mas para valores ainda acima do objetivo do Banco Central Europeu (BCE) de 2% (tabela 5).

| Inflação | 2021 | Projeção | | |
|-----------|------|----------|------|------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 |
| UE | 2,9% | 9,2% | 6,4% | 2,8% |
| Zona Euro | 2,6% | 8,4% | 5,6% | 2,5% |

Tabela 5 – Comissão Europeia - *Winter 2023 Economic Forecast* - fevereiro/2023

Economia Portuguesa

A tabela 5 apresenta os principais indicadores relativos ao crescimento económico, ao contributo das várias componentes e à evolução dos preços para Portugal, de acordo com o Boletim Económico de dezembro de 2022 do Banco de Portugal. O crescimento estimado para 2022 é de 6,8%, acima do previsto no início de 2022 e bem acima da média da UE e da Zona Euro. Este crescimento é fortemente impulsionado pelo consumo privado e pelas exportações, que demonstram uma dinâmica impressionante e apresentam um crescimento muito superior ao verificado no ano anterior. Nos próximos anos, o crescimento deverá sofrer um abrandamento pronunciado, em linha com o previsto para o resto do Mundo. No entanto, deverá manter-se a convergência com a média da UE e da Zona Euro, com Portugal a crescer entre 0,4 e 0,7 pontos percentuais acima da UE e da Zona Euro em 2023 e 2024. O crescimento deverá sustentar-se mais no investimento do que no consumo privado ou nas exportações, uma vez que o impacto da inflação elevada deverá continuar a fazer-se sentir quer no consumo interno, quer no consumo externo.

No que diz respeito à inflação, os valores estimados para 2022 põem, também, Portugal numa melhor posição do que a UE e a Zona Euro, com inflação nacional a ficar 1,1 pontos percentuais abaixo da média da UE e 0,3 pontos percentuais abaixo da média da Zona Euro. A diferença esbate-se nas projeções para 2023 e em 2024 prevê-se que Portugal tenha uma taxa de inflação 0,5 e 0,8 pontos percentuais acima da UE e Zona Euro, respetivamente, ficando em 5,8% em 2023 e em 3,3% em 2024.

A taxa de desemprego em Portugal mantém-se baixa, com um valor estimado para 2022 e projetado para 2023 a 2024 de 5,9%, refletindo o dinamismo do mercado laboral em Portugal. De facto, permanecem as dificuldades de contratação de mão-de-obra qualificada em vários setores, o que incentiva as empresas a reterem os trabalhadores.

| Indicador | 2021 | Projeção | | | |
|---------------------|-------|----------|------|------|------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| PIB | 5,5% | 6,8% | 1,5% | 2,0% | 1,9% |
| Consumo privado | 4,7% | 5,9% | 0,2% | 0,8% | 1,1% |
| Consumo Público | 4,6% | 2,0% | 1,9% | 1,2% | 0,9% |
| Investimento (FBCF) | 8,7% | 1,3% | 2,9% | 5,4% | 4,3% |
| Exportações | 13,5% | 17,7% | 4,3% | 3,7% | 3,9% |
| Importações | 13,3% | 11,1% | 3,0% | 3,2% | 3,4% |
| Inflação | 0,9% | 8,1% | 5,8% | 3,3% | 2,1% |
| Taxa de Desemprego | 6,6% | 5,9% | 5,9% | 5,9% | 5,9% |

Tabela 6 – Banco de Portugal - Boletim Económico - Dezembro/2022

Taxas de Juro

O BCE tem vindo a subir consistentemente a taxa de juro de referência, estando esta já nos 3,25%, o valor mais alto desde 2008. Da mesma forma, as taxas Euribor estão em forte subida, com a Euribor a 6 meses já nos 3,225% e a Euribor a 12 meses nos 3,578%⁵. A subida de taxas de juro deverá continuar ainda durante algum tempo, tendo o BCE já indicado a ocorrência de subidas adicionais nas próximas reuniões. O impacto destas taxas de juro mais elevadas nas famílias e empresas é muito acentuado, provocando perda de poder de compra e diminuição da capacidade de investimento.

Neste cenário, o papel contra cíclico do BPF torna-se particularmente relevante, assegurando o acesso a financiamento a preços justos e acessíveis para as empresas viáveis que têm, neste contexto, ainda mais dificuldade em encontrar esse financiamento no mercado. Torna-se, também, mais apetecível o financiamento recorrendo a fontes alternativas, nomeadamente através de instrumentos de capital, cuja rentabilidade está dependente menos da evolução das taxas de juro e mais do desempenho da empresa.

⁵ Taxas Euribor relativas ao dia 21 de fevereiro de 2023.

2. Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

Turismo de Portugal, I.P., representado por Nuno Moreira de Almeida Queiroz de Barros

Vice-Presidente

Paula Renata Morais Rodrigues Oliveira Carvalho

Secretário

Banco Português de Fomento, S.A. representada por Carla Maria Lopes Teixeira

Conselho de Administração

Presidente

Luís Filipe dos Santos Costa

Vogais

António Henrique da Silva Cruz

Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte

Banco Português de Fomento, S.A. representado por António Carlos de Miranda Gaspar

Banco Comercial Português S.A., representado por António Manuel Mendes da Rocha Romão

Banco BPI, S.A., representado por Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda

Banco Santander Totta, S. A., representado por José Urgel de Moura Leite Maia

Novo Banco, S.A., representado por Miguel Nuno Maximiano Ferreira

Caixa Geral de Depósitos, S.A., representada por Rui Alexandre Teixeira Guedes da Silva

Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária S.A.

Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, representada por João Manuel Aleixo Barata Lima

Turismo de Portugal, I.P., representado por Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Conselho Empresarial do Centro/Câmara de Comércio e Indústria do Centro representada por Rogério Manuel dos Santos Hilário

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., representado por Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves

Associação Empresarial de Portugal representada por Luís Miguel Magalhães Ribeiro

Comissão Executiva

Presidente

António Henrique da Silva Cruz

Membros

Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte

António Carlos de Miranda Gaspar

Fiscal Único

Efetivo

Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., representada por André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça

Suplente

José António Fraga de Sousa

3. Organização Funcional

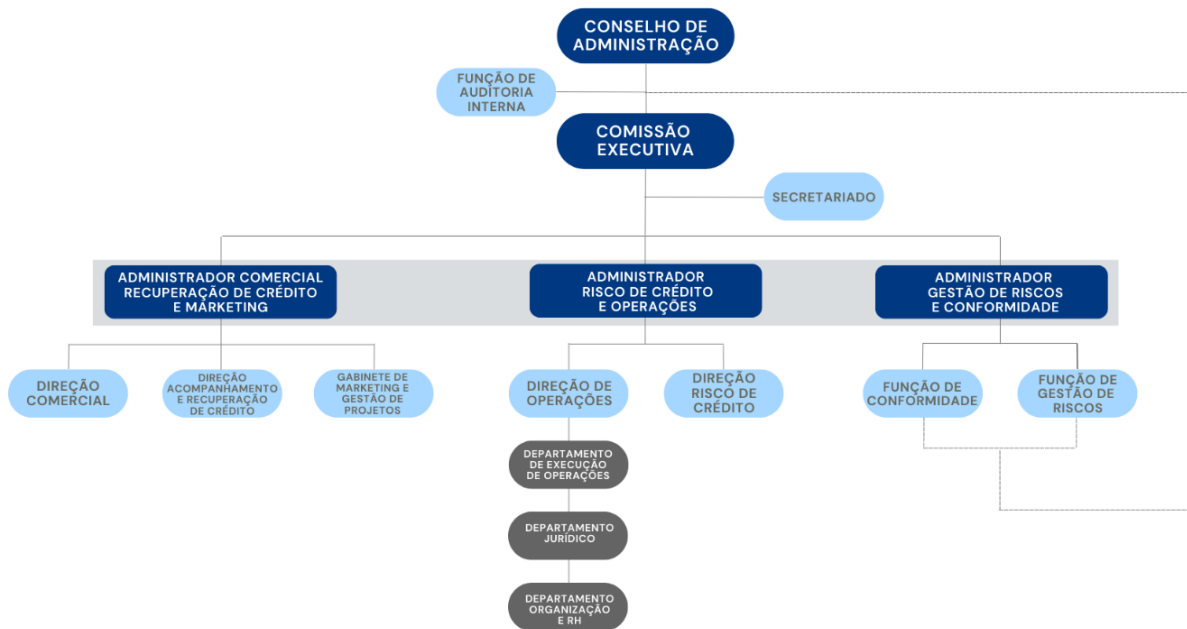


Figura 1 – Organograma Funcional

4. Descrição da Atividade 2022

A Norgarante no Sistema Nacional de Garantia Mútua

A atividade exercida pela Norgarante em 2022, quer em termos absolutos, quer em termos relativos face ao SNGM, apresenta-se na tabela abaixo.

| Atividade | SNGM | NORGARANTE | (%) |
|------------------------------|-----------|------------|-------|
| Carteira de Garantias (m€) | 8 007 386 | 3 200 032 | 40,0% |
| Garantias Emitidas (n.º) | 2 810 | 1 087 | 38,7% |
| Garantias Emitidas (m€) | 570 004 | 228 049 | 40,0% |
| Entidades Apoiadas | 2 679 | 1 125 | 42,0% |
| Investimento Apoiado (m€) | 1 402 389 | 688 631 | 49,1% |
| Financiamento Garantido (m€) | 853 324 | 367 412 | 43,1% |

Tabela 7 – Resumo da atividade

No final de 2022, o saldo da carteira de garantias vivas da Norgarante ascendia a 3.200 milhões de euros, representando 40% da carteira viva do SNGM, com 50.982 garantias vivas. A Norgarante foi responsável por 38,7% do número de garantias emitidas pelo SNGM em 2022, por 43,1% do total de financiamento garantido e por 49,1% do investimento apoiado.

No que respeita ao stock de empréstimos concedidos a sociedades não financeiras pelos Bancos no final de 2022, de acordo com informação do Banco de Portugal, era de cerca de 75,4 mil milhões de euros. Assim sendo, no final de 2022, a carteira de garantias da Norgarante de 3.200 milhões de euros e a do SNGM de 8.007 milhões de euros, representavam cerca de 4.2% e 10.6% do stock de empréstimos concedidos pelos Bancos, respetivamente, traduzindo desta forma o importante papel do SNGM no acesso das empresas a financiamento bancário.

Decisão de Crédito

Em 2022, a Norgarante decidiu 1.404 operações no montante que ascendo os 252 milhões de euros. Os distritos de Porto e Braga registaram o maior montante de operações decididas em 2022, representam 37% e 30%, respetivamente.

| Distrito | Montante | Número |
|------------------|-------------------------|-------------|
| Porto | 92 170 528,65 € | 540 |
| Braga | 76 030 771,08 € | 367 |
| Aveiro | 39 782 312,64 € | 229 |
| Viseu | 9 142 726,27 € | 88 |
| Viana do Castelo | 7 132 344,67 € | 43 |
| Outros | 28 008 549,13 € | 137 |
| Total | 252 267 232,44 € | 1404 |

Tabela 8 – Operações decididas por distrito

A Linha de Apoio à Produção, em 2022, foi a mais representativa ao nível de operações decididas, representando 51% do montante e 36% do número das operações decididas.

| Produto | Montante | Número de Operações |
|---|-------------------------|---------------------|
| Linha de Apoio à Produção | 129 330 759,48 € | 505 |
| Linha de Apoio Desenvolvimento Negócio 2018 | 75 518 216,37 € | 525 |
| Linha de Apoio ao Turismo 2021 | 24 498 981,01 € | 202 |
| Outras Linhas | 22 919 275,58 € | 172 |
| Total | 252 267 232,44 € | 1 404 |

Tabela 9 – Operações decididas por produto

No que respeita ao volume e decisões mensais, destaca-se uma evolução crescente até ao final do 1º semestre, com o mês de junho a apresentar o maior volume de operações decididas em montante no ano de 2022. A partir do 2º semestre verificou-se uma redução do montante e número de operações decididas.

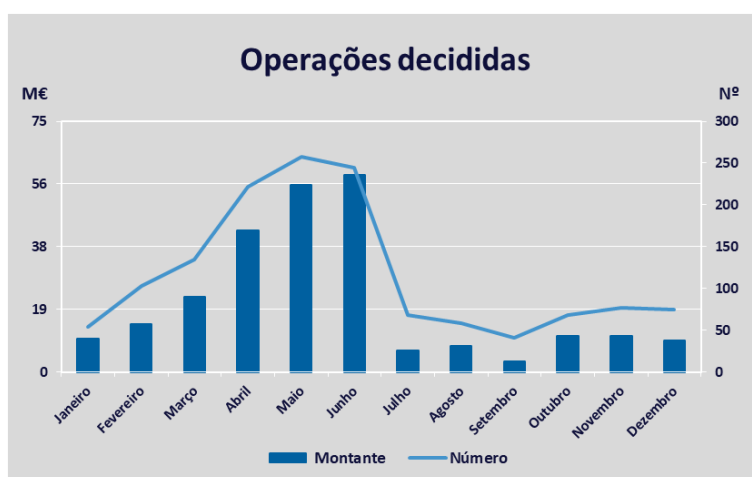


Gráfico 2 – Operações decididas 2022 em montante e número

Das operações decididas, em 2022, foram aprovadas 77% e recusadas 23%. Ao nível do montante dessas operações 85% foi aprovado e 15% recusado.

| Decisão | Montante | Número de Operações | Peso Montante | Peso Número |
|--------------|-------------------------|---------------------|---------------|-------------|
| Aprovada | 215 628 192,76 € | 1080 | 85% | 77% |
| Recusada | 36 639 039,68 € | 324 | 15% | 23% |
| Total | 252 267 232,44 € | 1404 | 100% | 100% |

Tabela 10 – Operações decididas por tipo de decisão

Contratação

Relativamente à emissão de garantias, em 2022, verificou-se uma diminuição para 228 milhões de euros e 1.087 garantias. No que respeita ao montante e ao número dessas garantias, a diminuição correspondeu a 31% e 50%, respetivamente.

| Garantias Emitidas | Montante | Número |
|--------------------|-------------------------|--------------|
| Total | 228 048 592,40 € | 1 087 |

Tabela 11 – Garantias emitidas em 2022 em montante e número

Garantias emitidas por distrito

Quanto à distribuição das garantias emitidas por distrito, verificamos que o distrito do Porto é o que apresenta maior relevância, seguido dos distritos de Braga, Aveiro, Viseu e Viana do Castelo.

| Distrito | Montante | Número |
|------------------|-------------------------|-------------|
| Porto | 85 748 631,71 € | 419 |
| Braga | 72 347 954,91 € | 317 |
| Aveiro | 37 457 945,28 € | 170 |
| Viseu | 9 101 198,63 € | 61 |
| Viana do Castelo | 5 241 589,14 € | 27 |
| Outros | 18 151 272,73 € | 93 |
| Total | 228 048 592,40 € | 1087 |

Tabela 12 – Garantias emitidas por distrito

Garantias emitidas por tipo de produto

No que respeita ao montante de garantias emitidas em 2022, verificou-se a predominância das linhas de crédito especiais, em que a “Linha de Apoio à Produção” representou 44% do montante garantido, a “Linha de Crédito Capitalizar Mais”, associada ao Sistema de Incentivos à Inovação, representou 24% do montante garantido e a “Linha de Apoio Desenvolvimento Negócio 2018” representou 15%.

| Produto | Montante Garantido | Número Garantias |
|---|-------------------------|------------------|
| Linha de Apoio à Produção | 100 868 251,35 € | 338 |
| Linha de Crédito Capitalizar Mais | 55 537 713,94 € | 222 |
| Linha de Apoio Desenvolvimento Negócio 2018 | 34 434 489,85 € | 289 |
| Linha de Apoio ao Turismo 2021 | 11 503 416,05 € | 100 |
| Outras Linhas | 25 704 721,21 € | 138 |
| Total | 228 048 592,40 € | 1 087 |

Tabela 13 – Garantias emitidas por produto

Garantias emitidas distribuição mensal

Quanto à evolução mensal das garantias emitidas em 2022, destaca-se junho como o mês com maior montante produzido, e denota-se um decréscimo nos meses seguintes.

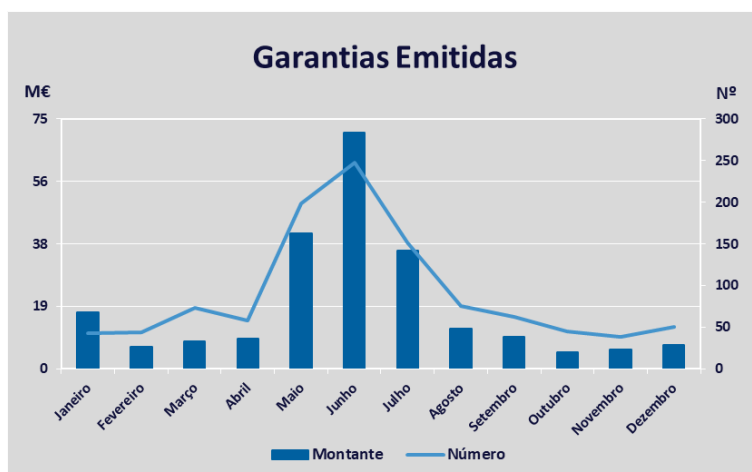


Gráfico 3 – Evolução mensal garantias emitidas

Garantias emitidas por instituição de crédito

A Norgarante emitiu garantias em nome de empresas, às instituições de crédito a operar em Portugal, com a distribuição que se apresenta nos gráficos seguintes.

| Instituição de Crédito | Montante | % Montante | Número | % Número |
|------------------------|-----------------|------------|--------|----------|
| BCP | 39 659 195,45 € | 17,6% | 173 | 16,6% |
| Novo Banco | 36 105 449,02 € | 16,0% | 89 | 8,5% |
| CGD | 33 396 928,77 € | 14,8% | 105 | 10,0% |
| BST | 22 799 284,41 € | 10,1% | 110 | 10,5% |
| Montepio | 22 581 846,21 € | 10,0% | 82 | 7,8% |
| Eurobic | 20 085 713,01 € | 8,9% | 215 | 20,6% |
| BPI | 17 286 362,49 € | 7,7% | 99 | 9,5% |
| CCAM | 14 500 639,76 € | 6,4% | 111 | 10,6% |
| Abanca | 10 968 676,37 € | 4,9% | 26 | 2,5% |
| Bankinter | 6 886 351,52 € | 3,1% | 32 | 3,1% |
| Outras IC | 1 363 727,96 € | 0,6% | 3 | 0,3% |

Tabela 14 – Garantias emitidas Instituição de Crédito

Garantias em curso

No final de 2022, o saldo da carteira de garantias situava-se em 3.200 milhões de euros, que englobava 50.982 garantias vivas, em nome de 32.466 entidades.

| Garantias em curso | Montante | Número |
|--------------------|---------------------------|---------------|
| Total | 3 200 032 327,60 € | 50 982 |

Tabela 15 – Garantias em curso 2022 em montante e número

Carteira de garantias por distrito

Quanto à distribuição por distrito, verificamos que é no distrito do Porto que a carteira de garantias da Norgarante apresenta maior relevância, seguindo-se os distritos de Braga, Aveiro, Viseu e Viana do Castelo.

| Distrito | Montante | Número |
|------------------|---------------------------|---------------|
| Porto | 1 411 996 877,30 € | 21 419 |
| Braga | 728 441 685,50 € | 10 920 |
| Aveiro | 561 933 225,55 € | 8 720 |
| Viseu | 163 274 261,31 € | 3 582 |
| Viana do Castelo | 111 269 312,80 € | 2 217 |
| Outros | 223 116 965,14 € | 4 124 |
| Total | 3 200 032 327,60 € | 50 982 |

Tabela 16 – Garantias em curso por distrito

Carteira de garantias por produto

A carteira de garantias é composta, maioritariamente, por garantias ao abrigo da “Linha de Apoio à Economia COVID 19”, da “Linha de Crédito Capitalizar 2018” e da “Linha de Crédito Capitalizar Mais”, representando estas 70% do montante da carteira viva.

| Produto | Montante | Número |
|--|---------------------------|---------------|
| Linha de Apoio à Economia Covid 19 | 1 501 386 522,02 € | 14 056 |
| Linha de Crédito Capitalizar 2018 | 370 326 917,19 € | 13 977 |
| Linha de Crédito Capitalizar Mais | 368 356 446,26 € | 2 068 |
| Linha de Apoio à Economia Covid 19 - MPE | 268 199 464,61 € | 7 839 |
| Linha de Apoio à Economia Covid 19 - Média, SMC e MC | 121 455 110,90 € | 176 |
| Linha de Crédito Capitalizar | 99 844 960,36 € | 5 915 |
| Linha de Apoio à Produção | 97 504 965,98 € | 338 |
| Linha de Apoio Desenvolvimento Negócio 2018 | 79 439 026,61 € | 937 |
| Outras Linhas | 293 518 913,67 € | 5 676 |
| Total | 3 200 032 327,60 € | 50 982 |

Tabela 17 – Garantias em curso por produto

Carteira de garantias por Instituição de Crédito

As instituições de crédito com maiores montantes garantidos são o Banco Comercial Português, o Banco Santander Totta, a Caixa Geral de Depósitos, o Novo Banco e o Banco BPI.

| Instituição de Crédito | Montante | % Montante | Número | % Número |
|------------------------|---------------------------|-------------|---------------|-------------|
| BCP | 905 234 041,77 € | 28,5% | 10 655 | 21,3% |
| BST | 554 268 466,24 € | 17,4% | 10 434 | 20,8% |
| CGD | 469 651 512,87 € | 14,8% | 6 689 | 13,4% |
| Novo Banco | 453 264 843,25 € | 14,3% | 4 592 | 9,2% |
| BPI | 275 558 254,94 € | 8,7% | 6 283 | 12,5% |
| Montepio | 188 876 951,53 € | 5,9% | 4 583 | 9,2% |
| CCAM | 137 474 927,88 € | 4,3% | 2 884 | 5,8% |
| Eurobic | 97 151 950,36 € | 3,1% | 2 888 | 5,8% |
| Bankinter | 76 788 985,78 € | 2,4% | 954 | 1,9% |
| Outras IC | 1 902 969,68 € | 0,1% | 10 | 0,0% |
| Abanca | 19 921 817,56 € | 0,6% | 107 | 0,2% |
| Total | 3 180 094 721,86 € | 100% | 50 079 | 100% |

Tabela 18 – Garantias em curso por Instituição de Crédito

Carteira de garantias por Setor de Atividade

Desde o início da sua atividade a Norgarante emitiu mais de 10,6 mil milhões de euros em garantias, sendo que no final de 2022 apresentava uma carteira viva que ascende a 3.200 milhões de euros.

Relativamente à distribuição da carteira viva por atividade, observamos que o setor com maior representatividade é a Indústria (38,76%), seguido do Comércio (22,37%) e Serviços (15,91%).

| Setor de Atividade | Montante vivo | % Montante vivo |
|------------------------------|----------------------|-----------------|
| Indústria | 1 240 403 268 | 38,76% |
| Comércio | 715 713 263 | 22,37% |
| Serviços | 509 120 307 | 15,91% |
| Turismo | 451 841 970 | 14,12% |
| Construção e Imobiliário | 263 589 498 | 8,24% |
| Floresta e Recursos Naturais | 18 644 962 | 0,58% |
| Agricultura e Agro-indústria | 719 060 | 0,02% |
| Total | 3 200 032 328 | 100% |

Tabela 19 – Carteira Viva por Setor de Atividade

Carteira de clientes por Setor de Atividade

Desde o início da sua atividade a Norgarante apoiou mais de 64 mil empresas, das quais 32.466 mantêm-se com envolvimento vivo na Sociedade.

Relativamente à distribuição dos clientes ativos por atividade, observamos que o setor com maior representatividade é o Comércio (30,76%), seguido da Indústria (20,31%) e Serviços (19,12%).

| Setor de Atividade | Nº Cliente Ativos | % Número Clientes Ativos |
|------------------------------|-------------------|--------------------------|
| Comércio | 9 986 | 30,76% |
| Indústria | 6 595 | 20,31% |
| Serviços | 6 209 | 19,12% |
| Turismo | 5 941 | 18,30% |
| Construção e Imobiliário | 3 630 | 11,18% |
| Floresta e Recursos Naturais | 92 | 0,28% |
| Agricultura e Agro-indústria | 13 | 0,04% |
| Total | 32 466 | 100% |

Tabela 20 – Clientes ativos por Setor de Atividade

Carteira de clientes por Distrito

No que respeita à distribuição dos clientes por distritos, verifica-se que o distrito com maior expressão é o Porto (41,86%), seguido por Braga (21,19%) e Aveiro (16,40%).

| Distrito | Nº Cliente Ativos | % Número Clientes Ativos |
|------------------|-------------------|--------------------------|
| Porto | 13 591 | 41,86% |
| Braga | 6 880 | 21,19% |
| Aveiro | 5 323 | 16,40% |
| Viseu | 2 305 | 7,10% |
| Viana do Castelo | 1 536 | 4,73% |
| Outros | 2 831 | 8,72% |
| Total | 32 466 | 100% |

Tabela 21 – Clientes ativos por Distrito

Sinistralidade

Verificou-se um aumento montante da sinistralidade face ao ano anterior, de 12 para cerca de 45 milhões de euros, resultado das implicações que a pandemia de COVID 19 e a guerra causaram na economia a nível nacional e mundial.

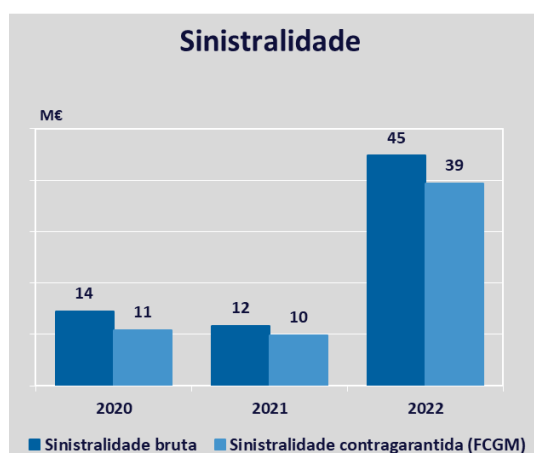


Gráfico 4 - Sinistralidade em montante



Gráfico 5 - Empresas com garantias executadas

Recuperação de Crédito

Acordos

Em 2022, a Norgarante negociou acordos no montante de 10,3 milhões de euros, que significou uma queda de 38% face a 2021, resultado de baixa sinistralidade do ano anterior. O ano de 2021 registou a sinistralidade mais baixa dos últimos 12 anos.

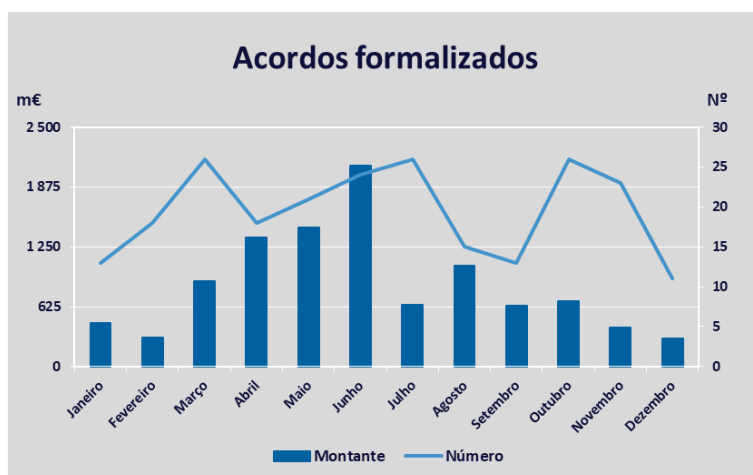


Gráfico 6 – Acordos formalizados em 2022 em montante e número

Recuperações

Em 2022, a Norgarante recuperou o montante de 6,9 milhões de euros, que significou uma queda de 13% face a 2021, devido à menor sinistralidade observada. O ano de 2021 registou a sinistralidade mais baixa dos últimos 12 anos.



Gráfico 7 – Recuperações de dívida em 2021 e 2022 em montante

Mutualismo

É do interesse da Sociedade garantir diretamente a satisfação dos pedidos de venda de ações efetuados por mutualistas.

A Norgarante tem um privilégio mobiliário especial decorrente do penhor de ações constituído na data da contratação da operação de garantia, tendo, por tal, no âmbito dos processos de insolvência, o direito de ser ressarcida do seu crédito sobre a insolvente e até ao valor das ações, antes dos demais credores da empresa insolvente.

No ano de 2022, a Norgarante comprou a mutualistas e no âmbito dos processos de insolvência de empresas clientes um total de 5.114.020 ações. No que respeita à venda de ações, a Norgarante vendeu 419.890 ações a mutualistas no âmbito de emissão de novas garantias e 2.350.000 ações a Instituições de Crédito acionistas.

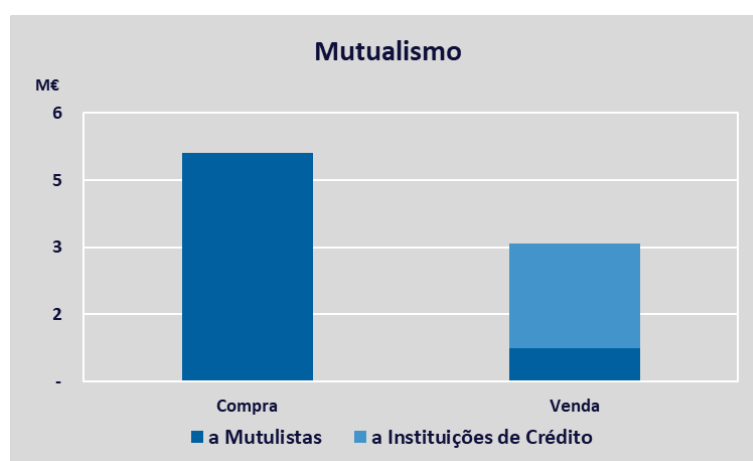


Gráfico 8 – Mutualismo 2022

Controlo Interno

Função de Auditoria Interna

A Função de Auditoria Interna tem como principal missão apoiar o Conselho de Administração na eficácia da governação, proporcionando uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação e aperfeiçoamento das diversas componentes do sistema de controlo interno. Para o efeito, a Função de Auditoria Interna avalia a adequação e a eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno da Sociedade, bem como das respetivas componentes individualmente consideradas, incluindo Órgãos Sociais e respetivos Comités de Apoio, quando constituídos. O seu trabalho envolve, também, a emissão de recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas e a promoção de um acompanhamento contínuo das deficiências identificadas, contribuindo assim para a redução do risco e a promoção da qualidade e eficiência das práticas, conduzindo ao reconhecimento de valor por parte da Sociedade.

Enquanto terceira linha de defesa, são objeto da avaliação da Função as atividades, sistemas e processos relativos ao sistema de controlo interno da Sociedade, incluindo as relacionadas com as Funções de Gestão de Riscos e de Conformidade, através da realização de análises independentes e orientadas para o risco.

Em cumprimento com o Aviso do Banco de Portugal n.º 03/2020, e com o Regulamento da Função de Auditoria Interna da Sociedade, a Função reporta funcionalmente ao Conselho de Administração e ao Órgão de Fiscalização e reporta administrativamente (operacionalidade do dia-a-dia) ao Presidente do Conselho de Administração. Adicionalmente, a Função não tem responsabilidades operacionais diretas ou autoridade sobre unidades orgânicas que não a sua, de modo a garantir a sua independência e manter a sua objetividade.

Função de Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos (doravante designada por FGR) foi instituída inicialmente na Sociedade, através da criação de uma figura de *focal point* que, por sua vez, respondia hierarquicamente à Direção de Riscos e *Compliance* do Banco Português de Fomento, S.A. (anteriormente designado por SPGM, S.A. e doravante referido por “BPF”). Com a implementação dos requisitos regulamentares explanados no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, a FGR passou a ser assegurada, de forma permanente e efetiva com a contratação de uma responsável pela FGR, com um estatuto, autoridade e independência na estrutura organizacional conforme previsto no referido Aviso.

A FGR tem como principal missão apoiar o Conselho de Administração, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade da Sociedade, definindo o seu perfil de risco. Para o efeito, a FGR assegura a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materialmente relevantes, definidos na Política Global de Gestão de Riscos, a que a Sociedade se encontra exposta tanto por via interna como externa, de forma a assegurar que se mantêm ao nível previamente definido pelo Conselho de Administração e que não afetarão significativamente a situação financeira da Sociedade.

Função de Conformidade

A Função de Conformidade foi, até a entrada da primeira Responsável em junho de 2021, assegurada pela SPGM (atual Banco Português de Fomento, S.A.), que respondia hierarquicamente ao Conselho de Administração da SPGM, e funcionalmente ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva da SGM no âmbito do acompanhamento plasmado no normativo interno da SGM.

Com o intuito de desenvolver uma cultura de controlo interno, sustentada em elevados padrões de ética, de transparência e de integridade e no cumprimento dos requisitos regulamentares explanados no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, o Conselho de Administração, implementou internamente, em 2021 a Função de Conformidade, dotando-a de meios técnicos e humanos, permanentes e efetivos, e nomeando uma Responsável pela Função de Conformidade com um estatuto, autoridade e independência na estrutura organizacional.

Atualmente, a Sociedade mantém uma Função de Conformidade independente, permanente e efetiva.

A Função de Conformidade reporta hierarquicamente à Administradora Executiva com o pelouro da Função de Gestão de Riscos e da Função de Conformidade, e funcionalmente ao Conselho de Administração e Fiscal Único, este último enquanto Órgão de Fiscalização.

A missão e o estatuto da Função encontram-se formalmente instituídos no Regulamento da Função de Conformidade.

No âmbito das suas responsabilidades, compete à Função de Conformidade, designadamente: Acompanhar e avaliar regularmente a adequação e a eficácia das medidas e procedimentos adotados para detetar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais, regulamentares e outros deveres a que a instituição se encontra sujeita, bem como das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências detetadas; Aconselhar os órgãos de administração e de fiscalização, para efeitos do cumprimento das obrigações legais, regulamentares e outros deveres a que a instituição está ou estará sujeita; Promover a elaboração, a aprovação, a aplicação, a verificação do cumprimento e a atualização periódica do código de conduta; Participar na definição das políticas e procedimentos adequados à implementação das regras contidas no código de conduta; Analisar previamente, e aconselhar os órgãos de administração e de fiscalização antes da tomada de decisões que envolvam a assunção de riscos de conformidade relevantes; Analisar previamente as operações com partes relacionadas, identificando e avaliando adequadamente os inerentes riscos de conformidade, reais ou potenciais, para a

instituição; Em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, participar na definição dos respetivos procedimentos de controlo interno, tanto pelo seu respetivo acompanhamento e avaliação, como pela centralização da informação de todas as áreas de negócio da instituição e pela realização das comunicações às autoridades competentes previstas na lei; Prestar imediatamente aos órgãos de administração e de fiscalização toda a informação de que dispõe sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais e regulamentares a que a instituição se encontra sujeita, de regras de conduta e de relacionamento com clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer a instituição ou os seus colaboradores num ilícito de natureza contraordenacional ou causar impacto reputacional negativo; Manter um registo dos incumprimentos e das medidas propostas e adotadas para os suprir; Manter um registo permanentemente atualizado e completo e proceder à gestão de reclamações apresentadas por clientes, elaborando e apresentando aos órgãos de administração e de fiscalização, com uma periodicidade adequada, relatórios detalhados quanto ao tipo e conteúdo das reclamações apresentadas, as medidas adotadas para as gerir, bem como as deficiências identificadas no sistema de controlo interno; Participar na definição das políticas, procedimentos e dos normativos internos da instituição, nomeadamente em matéria de conflitos de interesses e transações com partes relacionadas e acompanhar a sua implementação e aplicação efetiva; Participar no processo de aprovação de novos produtos e serviços, quer em momento prévio à sua aprovação, quer posteriormente à sua introdução de modo a assegurar que os mesmos cumprem com a legislação e regulamentação em vigor; Acompanhar e monitorizar a aplicação dos procedimentos de governação sobre a comercialização de produtos, mediante o desenvolvimento de análises periódicas a esses procedimentos e a elaboração de propostas dirigidas ao órgão de administração e demais membros da direção de topo com vista à alteração de procedimentos instituídos, caso se verifiquem riscos atuais ou potenciais de incumprimentos legais ou regulamentares; Efetuar testes de conformidade com as disposições legais e regulamentares, através de um programa próprio e estruturado de verificação do cumprimento, regularmente revisto e adaptado aos processos com maior risco de conformidade; Elaborar um relatório anual, em matéria de conformidade; Elaborar, com periodicidade anual e com referência a 30 de novembro de cada ano, um relatório, subscrito pelo responsável pela função de conformidade e disponibilizá-lo, diretamente, aos órgãos de administração e de fiscalização e ao Comité de Riscos, quando constituído, bem como aos responsáveis pelas funções de gestão de riscos e de auditoria interna; Comunicar de imediato situações ou constrangimentos que comprometam ou possam vir a comprometer materialmente a independência da função de conformidade aos órgãos de administração e de fiscalização da instituição que devem analisar e documentar em ata as suas conclusões e as medidas determinadas para ultrapassar as situações identificadas.

A Função de Conformidade possui um papel fundamental na melhoria contínua da estrutura organizacional, governação e cultura da Sociedade, estando hoje mais robustecida.

5. Gestão de Pessoas

Caracterização da Equipa

No final de 2022, a Norgarante contava com 101⁶ colaboradores, distribuídos pelos distritos do Porto, Aveiro, Braga e Viseu.

⁶ Considera 1 colaborador em regime de trabalho temporário. Não considera os 3 administradores executivos.

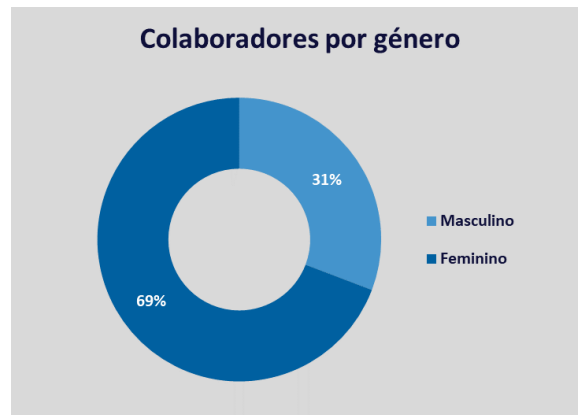


Gráfico 9 – Distribuição de Colaboradores por género

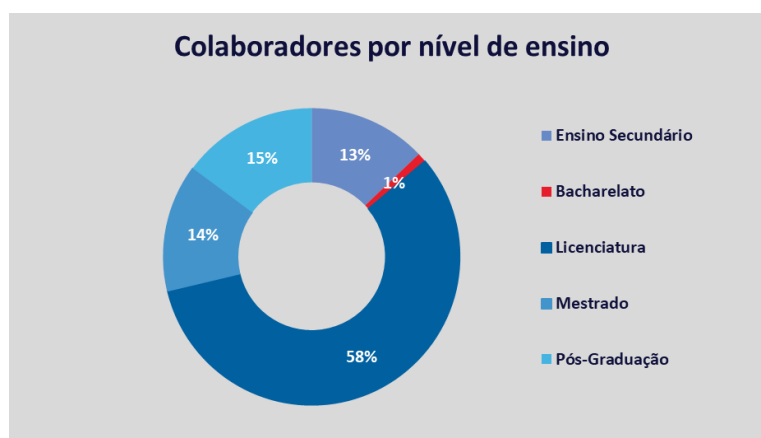


Gráfico 10 – Distribuição de Colaboradores por nível de ensino

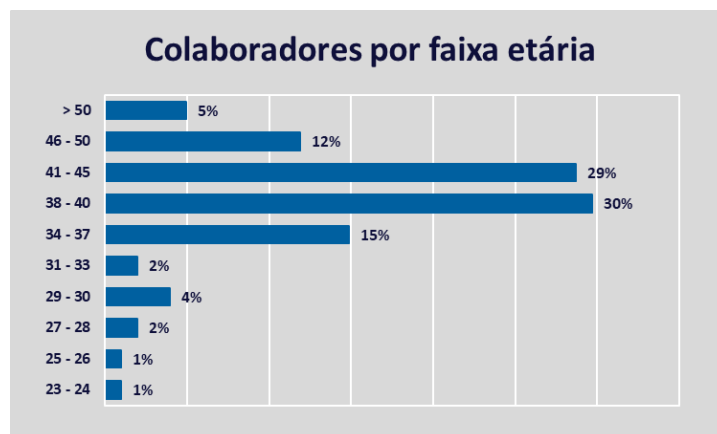


Gráfico 11 – Distribuição de Colaboradores por faixa etária

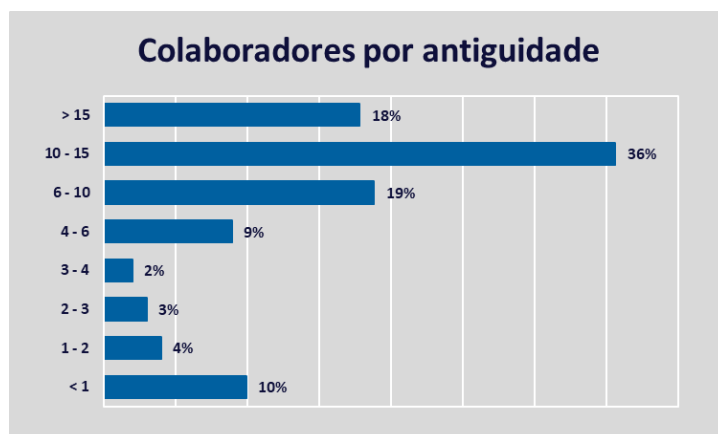


Gráfico 12 – Distribuição de Colaboradores por antiguidade

Indicadores Históricos de Produtividade

A evolução dos principais indicadores de Recursos Humanos é acompanhada regularmente pela Norgarante, que tem como preocupação a integração e estabilidade dos colaboradores nos seus quadros, o que é refletido na elevada taxa de colaboradores com contrato por tempo indeterminado, bem como na percentagem relevante de colaboradores com uma antiguidade superior a 6 anos.

Para o cálculo dos rácios abaixo apresentados consideramos FTE como *Full Time Equivalent*, ou seja, o número de horas de trabalho prestadas a serviço da Norgarante.

| Indicadores | | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|---|--------------|-------------|-------------|
| Rácio de Trabalhadores a Termo | $\frac{\text{Contratos a termo}}{\text{Headcount}}$ | 11% | 5% | 9% |
| Taxa de Admissão | $\frac{\text{FTE Admitidos}}{\text{Total FTE}}$ | 4% | 3% | 5% |
| Rácio Aprovações | $\frac{\text{Montante Garantia Aprovado}}{\text{Headcount}}$ | 36 330 241 € | 3 984 770 € | 1 842 976 € |
| Rácio de Produtividade nominal de contratação | $\frac{\text{Montante Garantia Contratado}}{\text{Horas Produção}}$ | 16 401 € | 1 733 € | 1 198 € |
| Produtividade Nominal | $\frac{\text{Montante Garantia Aprovado}}{\text{Horas Produção}}$ | 21 516 € | 2 245 € | 1 133 € |

Tabela 22 – Indicadores Históricos de Produtividade

Gestão de Competências

Para o sucesso da sua execução estratégica, a Norgarante considera fundamental o desenvolvimento dos seus recursos humanos, pelo que se tem vindo a reforçar o investimento em formação, bem como no desenvolvimento de competências, com maior enfoque naquelas cujo modelo de avaliação de desempenho privilegia.

Avaliação de desempenho

A Norgarante mantém a execução da avaliação dos seus recursos humanos numa cadência semestral, com base no modelo de avaliação transversal a todas as Sociedades de Garantia Mútua e aprovado em Conselho de Administração.

Este modelo assenta na autoavaliação e na avaliação pelo superior hierárquico e avalia objetivos, que poderão ser individuais ou por Direção/Departamento/Unidade Orgânica ou mistos, bem como são avaliadas competências, sendo estas competência *core*, comuns a todos os colaboradores e competências específicas da função.

Formação

O plano anual de formação da Sociedade é desenvolvido em conjunto com as diferentes direções, considerando as necessidades percecionadas e levantadas por estas, no sentido de munir os quadros da Sociedade de competências técnicas e *softskills*, tendo por fim último aprimorar a eficiência no serviço prestado aos clientes, internos e externos e aos parceiros.

No âmbito do plano de formação de 2022 foram abordadas diversas áreas de formação conforme apresentado abaixo:

| Áreas de Formação |
|---|
| Formações Regulamentares |
| Aplicações Informáticas |
| Formações Técnicas |
| Desenvolvimento Pessoal e <i>Softskills</i> |
| Cultura Organizacional, Código de Conduta e Corporate Governance |
| Controlo Interno |
| Suporte Básico de vida, Combate a incêndios e Evacuação, no âmbito do Plano de Continuidade de Negócios |

Tabela 23 – Áreas de Formação 2022

A partir de 2020 e alavancado pelas imposições da pandemia, passou-se a privilegiar as formações *online* e/ou em regime de *e-learning*.

Em 2022, foram ministradas 4.411,5 horas de formação, das quais 3.213,50 em regime *online*.

Destaca-se também a formação interna, quer no acolhimento de novos colaboradores, que de áreas de relevo para a Sociedade, em particular de Controlo Interno, que totalizaram 191 horas no ano em análise.

| | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|----------|----------|----------|
| Nº de Horas de Formação Total | 1 775 | 2 115 | 4 412 |
| Nº de Horas de Formação Externa | 1 770 | 2 111 | 4 221 |
| Presencial | 268 | 146 | 1 007 |
| Online | 1 502 | 1 966 | 3 214 |
| Nº de Horas de Formação Interna | 6 | 4 | 191 |
| Investimento em Formação | 14 610 € | 59 612 € | 84 505 € |
| Rácio investimento em Formação / Produto bancário | 0,1% | 0,3% | 0,6% |

Tabela 24 – Indicadores Históricos de Formação

6. Comunicação, Responsabilidade Social e Sustentabilidade

Comunicação

Duas décadas de existência é um marco importante na história de uma empresa. São 20 anos de dedicação e compromisso com a missão para a qual a Norgarante foi criada e que se traduzem em mais de 164 mil garantias emitidas, mobilizando um montante de 10 669 milhões de euros que beneficiaram 64 230 empresas garantindo 907 mil postos de trabalho. São 20 anos a garantir o futuro das empresas das regiões Norte e Centro Norte de Portugal.

Aproveitando a comemoração do 20.º aniversário, a estratégia de Marketing e Comunicação para 2022 teve assim como objetivo principal reforçar a marca Norgarante, o reconhecimento e a sua notoriedade junto dos *stakeholders*. Desta forma o plano de ações abrangeu o regresso a eventos presenciais de forma a trabalhar a proximidade junto das empresas, mas também de influenciadores como os Bancos e as associações empresariais. Uma comemoração partilhada com a Garval e a Lisgarante, uma vez que as três Sociedades nasceram no mesmo ano.

Manteve-se a produção e partilha frequente de conteúdos de interesse no *website*, nas redes sociais mais utilizadas pelos *C-Levels* – Youtube e LinkedIn – e na *newsletter* da Sociedade, que continua a ser um dos principais canais de comunicação institucional e comercial da Norgarante, ou outro formato de email marketing de produtos, eventos, inquéritos e solicitação de atualização de dados dos clientes.

O número de visitantes do site conseguidos organicamente em 2022 aumentou 83,5% (70 mil utilizadores e 96 mil sessões em 12 meses), em particular no primeiro trimestre do ano como resultado da campanha de divulgação de Apoio ao Turismo, mas também devido ao interesse em informação publicada do site, em particular conteúdos sobre instrumentos de apoio às empresas e iniciativas Norgarante. De um modo geral, as páginas de produto no site registaram aumentos no número de visitas.

A presença nas redes sociais - LinkedIn e Youtube - foi dinamizada sempre que possível com a inclusão regular de conteúdo de interesse para as empresas, continuando a registar em ambas as redes um aumento orgânico das interações e número de seguidores: 1.020 novos seguidores (aumento superior a 50% em comparação ao ano anterior), no LinkedIn, e 16 novos subscritores, no Youtube, com mais de 2787 visualizações.

No que diz respeito à organização e coorganização de eventos, foi organizado em parceria com a AEP - Associação Empresarial de Portugal um Roadshow de Competitividade sob o tema “Descarbonizar para Competir – do plano à ação”. Esta edição do Roadshow da Competitividade deu especial atenção às questões da sustentabilidade, eficiência energética e descarbonização das empresas.

Foram 7 sessões que contaram a participação de mais de 150 empresários, a que se juntaram-se diversas associações empresariais como a AEBA – Associação Empresarial do Baixo Ave, APF - Associação Portuguesa de Fundição, a CEVAL - Confederação Empresarial do Alto Minho, ACIB - Associação Comercial e Industrial de Barcelos, AIMMP - Associação da Indústria da Madeira e Mobiliário de Portugal e AIRV - Associação Empresarial da Região de Viseu.

A Norgarante marcou novamente presença na QSP Summit que se realizou de 28 a 30 de junho na Exponor, em Matosinhos. O evento contou com sete palcos e uma zona de exposição com mais de 128 marcas e um público superior a 3000 participantes, maioritariamente composto por líderes e elementos da gestão de topo de organizações dos mais diversos setores de atividade.

A Norgarante participou em conjunto com a Garval e a Lisgarante no Portugal Exportador. Este é o maior evento nacional dedicado às empresas que pretendem alcançar novos mercados internacionais.

A Sociedade foi ainda convidada a participar com oradores em diversos eventos direcionados para as empresas, nomeadamente:

- Sessão “Tarde do Financiamento” – 15 de setembro, organizada pela Câmara de Matosinhos
- Seminário “Transição climática e digital: desafios e oportunidades para a indústria” – 18 de novembro, organizada pela Câmara de Santo Tirso
- Webinar “AVISO PRR Apoio à Descarbonização da Indústria” – 5 de dezembro, organizado pela AEP

No âmbito dos apoios e patrocínios, continuamos a ativar a marca Norgarante com patrocínios à QSP Summit, PME Excelência. A participação na Cerimónia PME Excelência foi marcada pela presença conjunta num *stand* com o Banco Português de Fomento e as demais Sociedades. O estatuto PME Excelência 2021 foi atribuído a 3.881 empresas.

Considerando que o Global Management Challenge é a maior competição internacional de estratégia e gestão contando já com mais de 500 mil participantes em 30 países, o Sistema Nacional de Garantia Mútua conservou a esta competição o patrocínio que começou na edição de 2021.

Manteve-se o apoio à intervenção da AEP – Associação Empresarial de Portugal no programa “Portugal Sou Eu” que tem como principal objetivo dinamizar e valorizar a oferta nacional, acrescentando valor aos produtos nacionais e promoção de um consumo informado.

A IX Conferência Viseu Económico, a 15 de junho em Viseu, organizado pelo CERV - Conselho Empresarial da Região de Viseu – Associação Empresarial também contou com o patrocínio da Sociedade. Deste modo foi possível promover a marca nos distritos de Viseu e Guarda junto do tecido empresarial, assim como, no reforço das relações com as principais associações empresariais da região.

Em julho, próximo da data de aniversário da criação da empresa, foi realizada uma iniciativa de *teambuilding* de carácter sustentável na Reserva Natural do Estuário do Douro, em Vila Nova de Gaia.

Ainda no âmbito de iniciativas de *endomarketing* e de celebração foi realizado um jantar de aniversário no final de novembro onde foram distinguidos os colaboradores e fundadores que contribuíram para a história e crescimento da Sociedade.

No plano internacional, a Norgarante participou nas iniciativas da AECM – *European Association of Guarantee Institutions*: como a *Operational Training Session*, o *working group communication and marketing* e na Conferência Anual em Viena sob o tema “*Promoting structural change for a new sustainable Europe – Guarantees with a focus on start-ups*”. A Norgarante marcou ainda presença no Encontro Iberoamericano REGAR 2022, dedicado ao tema “*Fórum Ibero-americano de Sistemas de Garantia e Financiamento para Micro e Pequenas e Médias Empresas*” organizado pela Rede Ibero-Americana de Associações de Garantias (REGAR), que se realizou em El Salvador entre 12 e 14 de outubro.

Responsabilidade Social

A Norgarante tem assumido uma postura de conciliação entre o desenvolvimento económico e a Responsabilidade Social, suportada por uma forte cultura de valores e pelos princípios de ética, isenção e respeito por todos aqueles com quem interage.

Nesse sentido, tem vindo a apoiar e a criar laços com instituições de referência, apostando na continuidade dos projetos desenvolvidos, selecionando Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) com base em critérios rigorosos de transparência, solidez e sustentabilidade, mantendo sempre uma relação próxima com as mesmas.

Deste modo, o projeto de responsabilidade social permitiu concretizar a atribuição de donativos financeiros no montante de 60 000 euros a diversas Instituições Particulares de Solidariedade Social da zona Norte e Centro Norte do país, área de atuação da Norgarante.

Os donativos atribuídos destinaram-se a instituições que se dedicam ao apoio à alimentação e alojamento de pessoas carenciadas, vítimas de violência e maus-tratos, proporcionando alimentos, roupas, medicamentos e apoio jurídico e psicológico, à inclusão social de pessoas com multideficiência, ao acolhimento e reintegração de bebés, crianças, jovens e idosos, ao apoio a pais e familiares com vivências em cuidados intensivos neonatais e pediátricos, bem como, à inclusão social de pessoas com deficiência, idosos e públicos em risco.

Sustentabilidade

Segundo a *Business Council for Sustainable Development* (BCSD) Portugal, a sustentabilidade é a capacidade de satisfazer as nossas necessidades no presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, sendo que a rápida delapidação dos recursos naturais, os impactos que a atividade humana tem nos ecossistemas e na biosfera, os níveis elevados de desigualdades sociais e de pobreza que enfrentamos e a falta de ética de gestão corporativa são inimigos de um modelo de desenvolvimento sustentável.

A Norgarante na sua atividade assume o compromisso de combater as desigualdades de acesso a financiamentos de empresas de menor dimensão melhorando condições para que as empresas possam crescer.

No entanto, não é só no âmbito da sua atividade que a Norgarante procura obter um modelo de desenvolvimento sustentável. Em conjunto com o seus *stakeholders*, a Norgarante tem vindo a desenvolver atividades com impacto nas dimensões ambiental, social e económica, conforme se apresenta de seguida.

Ambiental

- Ação de conservação da Natureza na Reserva Natural do Estuário do Douro em 2022;
- Disponibilização de máquinas de filtragem de água;
- Disponibilização de consumíveis em vidro para água, café e chá;
- Disponibilização de ecoponto;
- Utilização de garrafas de vidro nas reuniões;
- Aumento da reciclagem do papel, utilizando os serviços de uma empresa que recolhe, destrói e recicla;
- Renovação gradual do parque automóvel para veículos híbridos (Administradores Executivos e Diretores);
- Substituição da iluminação total da sede e parcial em algumas agências por iluminação LED, melhorando a eficiência energética das instalações;

Social

- Entrega de donativos financeiros a IPSS identificadas pelos colaboradores.
- Recolha por parte dos colaboradores de bens alimentares e outros bens para entrega em associações de apoio a crianças, idosos e pessoas em situação carenciada.

Económica

- Disponibilização de seguro de saúde e acesso a Rede Bem Estar para os colaboradores que integram os quadros da Norgarante e respetivo agregado familiar;
- Existência de seguro de vida para os colaboradores que integram os quadros da Norgarante;
- Elaboração e implementação de planos de formação abrangentes para os colaboradores;
- Comparticipação de formações académicas, como pós-graduações, mestrados e outros com impacto na valorização da qualificação curricular;
- Flexibilidade na definição do horário de trabalho, permitindo uma melhor harmonização com a vida familiar;
- Em 2022, foi implementado o regime de teletrabalho parcial, sempre que possível e solicitado pelo colaborador, traduzindo-se num impacto positivo quer económico – redução de custos de deslocação, quer ambiental – redução de emissões resultantes de circulação em viatura própria, quer social – melhor equilíbrio profissional/familiar;
- Ainda em 2022, atribuição de apoio extraordinário e único, a todos os colaboradores, para fazer face ao aumento de custo de vida verificado.

7. Desempenho Económico Financeiro

No exercício de 2022, a Norgarante obteve um resultado antes de impostos de cerca de 9 milhões de euros. Este montante, que representa 18,4% do valor total dos proveitos apurados reflete uma variação negativa, face ao exercício anterior de, aproximadamente, 2,2 milhões de euros.

A Margem Financeira, no valor de 365,8 mil euros, reflete um aumento de 43,1% face ao ano anterior e justifica-se pelo maior valor registado na rubrica de Juros de Crédito a Clientes e Juros de Aplicações em Instituições de Crédito.

O Produto Bancário, no valor de 14,2 milhões de euros, registou uma variação negativa de 4,3 milhões de euros, face ao exercício anterior. Esta variação decorre, essencialmente, da redução da rubrica de Rendimentos de Serviços e Comissões justificados pela diminuição da carteira viva, com maior impacto das linhas não Covid-19, mas também da reduzida disponibilidade de novas linhas para comercialização em 2022. Recorde-se a este respeito que a produção da Norgarante em 2022, apesar de manter a sua quota no Sistema Nacional de Garantia Mútua, foi de apenas 228 milhões de euros, que compara com a sua produção pré-COVID de cerca de 570 milhões de euros.

Os Impostos Correntes estimados ascendem a cerca de 1,7 milhões de euros espelhando uma diminuição, face ao exercício anterior, de 44%. No mesmo sentido, verifica-se um desvio negativo nos Impostos Diferidos de 618,1% face ao exercício anterior.

Desta forma, a Sociedade obteve um lucro líquido de 6,8 milhões de euros, que, quando comparado com um resultado líquido obtido no exercício anterior, também positivo, de cerca de 8,2 milhões de euros, representa uma descida de 17,9%.

| RESULTADO | 2022 | | 2021 | | Variação | |
|---------------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|----------------------|---------------|
| | €uros | % (1) | €uros | % (1) | €uros | t.c.a. (%) |
| Total de Proveitos | 49 066 578,31 | 100,00 | 57 611 618,54 | 100,00 | -8 545 040,23 | -14,83 |
| Total de Custos | 40 056 830,30 | 81,64 | 46 411 636,46 | 80,56 | -6 354 806,16 | -13,69 |
| Resultado Antes de Impostos (1) | 9 009 748,01 | 18,36 | 11 199 982,08 | 19,44 | -2 190 234,07 | -19,56 |
| Impostos correntes | -1 724 784,86 | -3,52 | -3 077 901,09 | -5,34 | 1 353 116,23 | -43,96 |
| Impostos diferidos | -533 956,50 | -1,09 | 103 065,41 | 0,18 | -637 021,91 | -618,08 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 6 751 006,65 | 13,76 | 8 225 146,40 | 14,28 | -1 474 139,75 | -17,92 |

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

No exercício de 2022, os proveitos totalizaram 49,1 milhões de euros, refletindo uma diminuição de 14,8% quando comparado com o exercício anterior, sendo as Reposições e Anulações de Provisões, e Rendimentos e Serviços de Comissões aquelas que representam um maior peso no total dos proveitos – cerca de 90%. As Reposições e Anulações de Provisões totalizam, aproximadamente 18,6 milhões de euros traduzindo, assim, numa diminuição de 11,5% face ao exercício anterior sendo que a rubrica de Rendimentos e Serviços de Comissões, com um valor de 25,6 milhões de euros registou um decréscimo de 14,2% face ao ano anterior. A diminuição da carteira líquida da Sociedade justifica esta diminuição.

| PROVEITOS | 2022 | | 2021 | | Variação | |
|---|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| | €uros | % (1) | €uros | % (1) | €uros | t.c.a. (%) |
| Juros e Rendimentos Similares (sem ajustamento Imparidade stage 3) | 435 319,70 | 0,89 | 296 691,10 | 0,51 | 138 628,60 | 46,72 |
| Rendimentos de Serviços e Comissões | 25 563 807,04 | 52,10 | 29 801 482,88 | 51,73 | -4 237 675,84 | -14,22 |
| Outros Rendimentos de Exploração | 114 227,37 | 0,23 | 531 631,34 | 0,92 | -417 403,97 | -78,51 |
| Resultados de ativos financeiros pelo justo valor através de resultados | - | - | 10 253 | 0,02 | -10 253,03 | -100,00 |
| Reversão de Imparidade de Aplicações em Instituições de Crédito | 322,35 | 0,00 | 885,31 | 0,00 | -562,96 | -63,59 |
| Reversões de Imparidade de Outros Ativos | - | - | 9 052,48 | 0,02 | -9 052,48 | -100,00 |
| Reversões e Recuperações de Perdas de Imparidade | 4 376 235,82 | 8,92 | 5 960 849,09 | 10,35 | -1 584 613,27 | -26,58 |
| Reposições e Anulações de Provisões | 18 576 666,03 | 37,86 | 21 000 773,31 | 36,45 | -2 424 107,28 | -11,54 |
| TOTAL | 49 066 578,31 | 100,00 | 57 611 618,54 | 100,00 | -8 545 040,23 | -14,83 |

Nota: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

O valor total dos custos suportados em 2022 evidenciam uma redução de cerca de 6,4 milhões de euros, em relação aos custos incorridos no exercício anterior.

Esta diminuição foi influenciada pela variação das Provisões do Exercício, que registaram uma diminuição 8,4 milhões de euros. Esta redução foi atenuada pelo aumento registado em Perdas de Imparidade de 31,3%. Em conjunto, estes gastos, representam cerca de 44,8% dos custos contabilizados pela Sociedade.

No âmbito da aplicação da IFRS 9 a Sociedade efetua com regularidade, a avaliação da imparidade com base individual ou coletiva para créditos de montante significativo e em base coletiva para as operações que não sejam de montante significativo. Deste modo, os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade sendo que, as perdas por imparidade identificadas, são registadas por contrapartida de resultados do exercício.

| CUSTOS | 2022 | | 2021 | | Variação | |
|---|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|---------------|
| | €uros | % (1) | €uros | % (1) | €uros | t.c.a. (%) |
| Juros e Encargos Similares | 10 206,47 | 0,02 | 3 629,88 | 0,01 | 6 576,59 | 181,18 |
| Encargos com Serviços e Comissões | 11 643 091,25 | 23,73 | 11 978 130,49 | 20,79 | -335 039,24 | -2,80 |
| Resultados de reavaliação cambial | 1,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultados de ativos financeiros pelo justo valor através de resultados | 11 608,89 | 0,02 | 2 961,23 | 0,01 | 8 647,66 | 292,03 |
| Gastos Gerais Administrativos | 1 848 478,76 | 3,77 | 1 774 176,31 | 3,08 | 74 302,45 | 4,19 |
| Gastos com Pessoal | 3 926 270,54 | 8,00 | 3 563 961,33 | 6,19 | 362 309,21 | 10,17 |
| Amortizações do Exercício | 405 994,78 | 0,83 | 352 502,73 | 0,61 | 53 492,05 | 15,17 |
| Outros Encargos de Exploração (2) | 237 672,07 | 0,48 | 182 924,74 | 0,32 | 54 747,33 | 29,93 |
| Perdas de Imparidade | 7 760 423,77 | 15,82 | 5 909 195,04 | 10,26 | 1 851 228,73 | 31,33 |
| Imparidade de Outros Ativos | 4 148,70 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 4 148,70 | 0,00 |
| Provisões do Exercício | 14 208 933,14 | 28,96 | 22 644 154,71 | 39,30 | -8 435 221,57 | -37,25 |
| TOTAL DE CUSTOS ANTES DE IMPOSTOS | 40 056 830,30 | 81,64 | 46 411 636,46 | 80,56 | -6 354 806,16 | -13,69 |

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos; (2) inclui impostos (não sobre os lucros).

Os Gastos Gerais Administrativos, suportados no exercício de 2022, totalizam cerca de 1,8 milhões de euros traduzindo-se num aumento de cerca de 4,2%, face ao exercício anterior. Esta variação decorre do aumento incorrido com os custos com Rendas e alugueres, Comunicações, Deslocações, estadias e representação, Publicidade e edição de publicidade, Conservação e reparação, Encargos com formação de pessoal, Seguros e de Outros Fornecimentos de não obstante a diminuição das restantes rubricas de serviços.

O Ativo Líquido da Norgarante, em dezembro de 2022, é de cerca de 208 milhões de euros sendo superior em cerca de 14,7 milhões de euros face ao exercício anterior. Este aumento é justificado, essencialmente, pelo aumento dos reembolsos a receber do Fundo de Contragarantia Mútuo e dos rendimentos a receber que dizem respeito aos valores a faturar no final dos contratos (já reconhecidos como proveitos) ainda que atenuado pelos montantes recebidos ao nível das comissões de garantia por parte do FINOVA e do Fundo de Dívida e Garantias (valores de exercícios anteriores) que originou um aumento da liquidez da Sociedade em cerca de 18,6 milhões de euros.

Com um valor de Capitais Próprios de aproximadamente 158 milhões de euros, a Norgarante apresenta uma autonomia financeira de 75,9% a qual, demonstra a sua elevada solvabilidade financeira.

De referir também que, das responsabilidades extrapatrimoniais decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das Micro, Pequenas e Médias empresas, ascendiam, em 31 de dezembro de 2022, a 3 200 milhões de euros, e encontram-se diretamente contragarantidas pelo Fundo de Contragarantia Mútuo em 2 904,6 milhões de euros, pelo que as responsabilidades líquidas da Norgarante ascendem a 295,4 milhões de euros.

Refira-se, finalmente, que a Sociedade não é devedora de quaisquer importâncias ao Estado ou à Segurança Social, encontrando-se regularizada a sua situação perante estas duas Entidades.

8. Ações Próprias

Em 2022, a Assembleia Geral, em conformidade com a Lei e os Estatutos da Sociedade, deliberou autorizar a compra e venda de ações próprias em volume que não excedesse em cada momento do tempo o limite de 8 850 000 ações em carteira. No âmbito da compra e venda de ações aprovada nas Assembleias Gerais de 2012 a 2022, durante o corrente exercício, foram adquiridas 5 114 020 ações, no montante de 4 907 902 euros. A Sociedade adquiriu ações próprias, abaixo do valor nominal, no ano de 2022, no âmbito de processos de insolvência.

Das ações adquiridas pela Sociedade desde 2012, foram alienadas em 2022, a acionistas promotores e acionistas beneficiários, 2 769 890 ações, pelo que a carteira de ações próprias no final do ano é de 5 466 165 ações, no montante de 5 247 943 euros, uma vez que, a carteira de ações próprias no final de 2021 era de 3 122 035, no montante de 3 109 931 euros.

9. Factos Relevantes Ocorridos após o Exercício

Auditoria Especial ao sistema de governo e controlo interno e às políticas de procedimentos de gestão de risco de crédito

O Banco de Portugal dirigiu à Administração da Sociedade uma carta datada de 23.02.2023 com um projeto de decisão de emissão de medidas de supervisão dirigidas à Norgarante, na sequência da conclusão de uma auditoria especial por uma entidade independente, a qual teve como objetivo avaliar, em geral (i) o sistema de governo e de controlo interno, e especificamente (ii) as políticas e procedimentos de gestão do risco de crédito subjacente ao ciclo de vida das garantias concedidas ao abrigo das linhas COVID19, incluindo o cumprimento dos critérios de elegibilidade das operações.

Em 9 de março de 2023, a Sociedade pronunciou-se em sede de audiência prévia sobre o mesmo projeto, relatando, de entre as medidas de supervisão projetadas, aquelas que, entretanto, desde a data de referência da referida auditoria especial (14.07.2022), já foram implementadas e está já a preparar um plano de implementação das restantes.

O Conselho de Administração está determinado a corresponder às determinações do Supervisor e ao reforço do sistema de controlo interno e da cultura de risco da Norgarante, no mais curto espaço de tempo que seja possível, tendo em conta os recursos técnicos e humanos disponíveis.

Exposição da Norgarante ao Grupo EFACEC

O Banco de Portugal, por carta de 16.05.2022, comunicou à Norgarante que a exposição desta ao Grupo “EFACEC” ultrapassou o limite legal imposto pelo n.º 1 do artigo 109.º Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e solicitou a apresentação de um plano detalhado e calendarizado das ações a implementar para regularizar tal incumprimento. A Norgarante correspondeu ao solicitado pelo Banco de Portugal com a ponderação de diversas alternativas, apontando como mais verosímil um plano de regularização assente no processo de privatização do Grupo EFACEC.

Nesse sentido, pela Resolução do Conselho de Ministros nº22-C/2023 de 3 de março, o Conselho de Ministros resolveu determinar que se realize uma segunda fase da venda direta das ações representativas do capital social da Efacec Power Solutions, SGPS, S. A. (Efacec), com vista à apresentação de propostas vinculativas melhoradas e admitir a participar nesta segunda fase cinco proponentes e, ainda, estabelecer que, para efeitos de

determinação dos meios financeiros previstos no n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 107 -A/2022, de 21 de novembro, deve considerar-se a atualização da informação apresentada pela PARPÚBLICA.

O n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 107 -A/2022, de 21 de novembro, autorizou a PARPÚBLICA a assegurar a manutenção da atividade da EFACEC, nomeadamente em termos de apoio de tesouraria, para viabilizar as condições que permitam a concretização da operação de reprivatização, dotando-a dos respetivos meios financeiros em consonância com a informação que a PARPÚBLICA apresentou.

Recebimento de montante em dívida FCGM

O FCGM procedeu ao pagamento de 7,2 milhões de euros nos meses de janeiro e março, pendentes de recebimento à data de 31.12.2022, referentes a execuções de garantias liquidadas pela Norgarante, conforme se detalha na nota 5.11.

10. Proposta de Aplicação de Resultados

De acordo com a lei e os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral aprove a seguinte aplicação do resultado positivo apurado no exercício de 2022, no valor de € 6 751 006,65:

| | |
|------------------------------------|----------------|
| i) Para Reserva Legal | € 675 100,67 |
| ii) Para Fundo Técnico de Provisão | € 900 974,80 |
| iii) Outras reservas | € 5 174 931,18 |

Porto, 21 de abril de 2023.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Carlos de Miranda Gaspar

António Henrique da Silva Cruz

António Manuel Mendes da Rocha Romão

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

João Manuel Aleixo Barata Lima

José Urgel de Moura Leite Maia

Luís Filipe dos Santos Costa

Luís Miguel Magalhães Ribeiro

Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda

Miguel Nuno Maximiano Ferreira

Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves

Rogério Manuel dos Santos Hilário

Rui Alexandre Teixeira Guedes da Silva

Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte



III. Informação Financeira

| | |
|---|-----|
| 1. Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2022 | 41 |
| 2. Relatório e Parecer do Fiscal Único | 137 |
| 3. Certificação Legal de Contas | 139 |
| 4. Relatório do Auditor Independente..... | 142 |
| 5. Resumo do Relatório de Autoavaliação..... | 145 |

1. Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2022

Balanço

| | Nota(s) | 2022 | 2021 |
|--|------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Valor líquido | Valor líquido |
| ATIVO | | | |
| Caixa e disponibilidade em bancos centrais | 5.1 | 2 450,00 | 2 450,00 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 5.2 e 5.12 | 19 843 740,49 | 113 641 235,60 |
| Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados | | | |
| Instrumentos de capital próprio | 5.3 | 312 299,72 | 356 769,92 |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado | | | |
| Aplicações em instituições de crédito | 5.4 e 5.12 | 114 007 495,41 | 456 273,74 |
| Crédito a clientes | 5.5 e 5.12 | 7 153 868,35 | 6 680 842,93 |
| Títulos de dívida | 5.6 | 20 083,35 | 1 153 824,51 |
| Outros ativos tangíveis | 5.7 | 3 657 862,19 | 3 366 735,35 |
| Ativos intangíveis | 5.8 | 57 624,50 | 51 727,14 |
| Ativos por impostos correntes | 5.9 | 968 020,23 | - |
| Ativos por impostos diferidos | 5.10 | 4 615 238,89 | 5 149 195,39 |
| Outros ativos | 5.11 | 57 382 964,98 | 62 457 637,99 |
| Total de Ativo | | 208 021 648,11 | 193 316 692,57 |
| PASSIVO | | | |
| Passivos Eventuais | | 3 201 565 889,45 | 4 048 507 169,10 |
| - Garantias e Avals | 5.15 | 3 200 032 327,60 | 4 047 065 227,31 |
| - Outros | 5.15 | 1 533 561,85 | 1 441 941,79 |
| Garantias recebidas | | 6 751 922 676,96 | 8 410 725 287,43 |
| - Contragarantias | 5.15 | 2 904 594 257,34 | 3 634 557 990,46 |
| - Outros | 5.15 | 3 847 328 419,62 | 4 776 167 296,97 |
| Compromissos | 5.15 | 515 106,72 | 515 106,72 |

| | Nota(s) | 2022 | 2021 |
|--|---------|-----------------------|-----------------------|
| PASSIVO | | | |
| Provisões | 5.12 | 12 256 997,78 | 16 624 730,67 |
| Passivos por impostos correntes | 5.9 | - | 841 031,23 |
| Outros passivos | 5.13 | 37 812 807,72 | 22 512 082,71 |
| Total de Passivo | | 50 069 805,50 | 39 977 844,61 |
| CAPITAL | | | |
| Capital | 5.14 | 88 500 000,00 | 88 500 000,00 |
| Ações próprias | 5.14 | -5 247 943,00 | -3 109 931,00 |
| Outras reservas e resultados transitados | 5.14 | 67 948 778,96 | 59 723 632,56 |
| Resultado do exercício | 5.14 | 6 751 006,65 | 8 225 146,40 |
| Total de Capital | | 157 951 842,61 | 153 338 847,96 |
| Total de Passivo + Capital | | 208 021 648,11 | 193 316 692,57 |

Demonstração de Resultados

| | Nota(s) | 2022 | 2021 |
|--|------------|---------------------|---------------------|
| Juros e rendimentos similares | 5.16 | 376 027,80 | 259 289,64 |
| Juros e encargos similares | 5.16 | -10 206,47 | -3 629,88 |
| Margem financeira | | 365 821,33 | 255 659,76 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 5.17 | 25 563 807,04 | 29 801 482,88 |
| Encargos com serviços e comissões | 5.17 | -11 643 091,25 | -11 978 130,49 |
| Resultados de reavaliação cambial | | -1,93 | - |
| Resultados de ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados | 5.3 | -11 608,89 | 7 291,80 |
| Outros resultados de exploração | 5.18 | -123 444,70 | 348 706,60 |
| Produto Bancário | | 14 151 481,60 | 18 435 010,55 |
| Gastos com pessoal | 5.20 | -3 926 270,54 | -3 563 961,33 |
| Gastos gerais administrativos | 5.21 | -1 848 478,76 | -1 774 176,31 |
| Amortizações do exercício | 5.7 e 5.8 | -405 994,78 | -352 502,73 |
| Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado | | | |
| Aplicações em Instituições de Crédito | 5.12 | -40 494,95 | 557,17 |
| Crédito a Clientes | 5.12 | -3 284 401,10 | 89 055,51 |
| Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações | 5.7 e 5.12 | -3 826,35 | 9 380,62 |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | 5.12 | 4 367 732,89 | -1 643 381,40 |
| Resultado antes de impostos | | 9 009 748,01 | 11 199 982,08 |
| Impostos | | | |
| Correntes | 5.9 | -1 724 784,86 | -3 077 901,09 |
| Diferidos | 5.10 | -533 956,50 | 103 065,41 |
| Resultado após impostos | | 6 751 006,65 | 8 225 146,40 |
| Resultado por ação | | 0,081 | 0,096 |

Demonstração do Outro Rendimento Integral

| | 2022 | 2021 |
|--|---------------------|---------------------|
| Resultado individual | 6 751 006,65 | 7 110 148,91 |
| Total outro rendimento integral do exercício | - | - |
| Rendimento integral individual | 6 751 006,65 | 7 110 148,91 |

Desmonstração das Alterações no Capital Próprio

| | Nota(s) | Reservas Legais | | | | | | | | | | Capital Próprio |
|---|---------|----------------------|---|---|-----------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|
| | | Capital | Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº1 | Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº3 | Aquisição Ações Próprias | Outras Reservas | Resultados transitados | Ações Próprias | Reservas Reavaliação | Resultado do exercício | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | 5.14 | 88 500 000,00 | 4 983 830,75 | 3 380 960,72 | 12 901 359,31 | 24 327 530,70 | 7 019 802,17 | -456 970,00 | - | 7 110 148,91 | 147 766 662,56 | |
| Incorporação em reservas do resultado líquido de 2020 | | - | 946 152,38 | 711 014,89 | 5 452 981,64 | - | - | - | - | -7 110 148,91 | - | |
| Recuperação/Perda Ações Próprias | | - | - | - | - | - | - | -2 652 961,00 | - | - | (2 652 961,00) | |
| Resultado gerado no exercício de 2021 | | - | - | - | - | - | - | - | - | 8 225 146,40 | 8 225 146,40 | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 5.14 | 88 500 000,00 | 5 929 983,13 | 4 091 975,61 | 18 354 340,95 | 24 327 530,70 | 7 019 802,17 | -3 109 931,00 | - | 8 225 146,40 | 153 338 847,96 | |
| Incorporação em reservas do resultado líquido de 2021 | | - | 1 119 998,21 | 822 514,64 | 3 770 659,05 | - | - | - | - | -5 713 171,90 | - | |
| Incorporação em outras reservas | | - | - | - | - | 2 511 974,50 | - | - | - | (2 511 974,50) | - | |
| Recuperação/Perda Ações Próprias | | - | - | - | - | - | - | -2 138 012,00 | - | - | (2 138 012,00) | |
| Resultado gerado no exercício de 2022 | | - | - | - | - | - | - | - | - | 6 751 006,65 | 6 751 006,65 | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 5.14 | 88 500 000,00 | 7 049 981,34 | 4 914 490,25 | 22 125 000,00 | 26 839 505,20 | 7 019 802,17 | -5 247 943,00 | - | 6 751 006,65 | 157 951 842,61 | |

Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | Nota(s) | 2022 | 2021 |
|--|-------------|------------------------|-----------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Juros e outros custos pagos | | -45 370,23 | -22 883,62 |
| Serviços e comissões pagos | | - | -2 608 323,65 |
| Garantias | | -44 761 682,73 | -11 666 424,68 |
| Fornecedores | | -1 327 957,26 | -1 384 690,21 |
| Pessoal | | -3 780 065,69 | -3 136 507,31 |
| Imposto sobre o lucro | | -2 692 805,09 | -3 255 682,68 |
| Outros pagamentos | | -1 681 080,22 | -1 405 084,91 |
| Devoluções ao FCGM - Capital | | -4 072 554,54 | -7 016 140,44 |
| Devoluções ao FCGM - Juros Mora | | - | -1 225 817,81 |
| | | -58 361 515,76 | -31 721 555,31 |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Juros e outros proveitos recebidos | | 907 543,95 | 1 098 046,36 |
| Serviços e comissões recebidos | | 51 547 488,84 | 4 875 580,45 |
| Contragarantia FCGM | | 18 092 346,10 | 3 816 332,99 |
| Recuperações Crédito Vencido | | 8 688 297,76 | 9 476 379,88 |
| Outros recebimentos | | 139 436,32 | 2 299 724,31 |
| | | 79 375 112,97 | 21 566 063,99 |
| | | 21 013 597,21 | -10 155 491,32 |
| <i>Fluxo de caixa das Atividades Operacionais</i> | | | |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Aquisição de outros ativos tangíveis | | -259 165,16 | -322 964,42 |
| Investimentos financeiros | | -197 000 000,00 | - |
| | | -197 259 165,16 | -322 964,42 |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Alienação de outros ativos tangíveis | | - | - |
| Juros e rendimentos similares | | 487 119,31 | 16 713,29 |
| Investimentos financeiros | | 84 131 985,04 | 9 034 460,96 |
| | | 84 619 104,35 | 9 051 174,25 |
| | | -112 640 060,81 | 8 728 209,83 |
| <i>Fluxo de caixa das Atividades de Investimento</i> | | | |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Aquisição de Ações Próprias | | -4 941 243,86 | -5 764 604,21 |
| | | -4 941 243,86 | -5 764 604,21 |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Alienação de Ações Próprias | | 2 769 890,00 | 861 200,00 |
| | | 2 769 890,00 | 861 200,00 |
| | | -2 171 353,86 | -4 903 404,21 |
| <i>Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento</i> | | | |
| Varição de caixa e seus equivalentes | | -93 797 817,46 | -6 330 685,70 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 113 644 191,34 | 119 974 877,04 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 4, 5.1, 5.2 | 19 846 373,88 | 113 644 191,34 |

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Carlos de Miranda Gaspar

António Henrique da Silva Cruz

António Manuel Mendes da Rocha Romão

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

João Manuel Aleixo Barata Lima

José Urgel de Moura Leite Maia

Luís Filipe dos Santos Costa

Luís Miguel Magalhães Ribeiro

Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda

Miguel Nuno Maximiano Ferreira

Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves

Rogério Manuel dos Santos Hilário

Rui Alexandre Teixeira Guedes da Silva

Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte

O Contabilista Certificado

José Hilário Campos Ferreira – CC n.º 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

1. Introdução

A Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. adiante designada simplesmente por Norgarante, iniciou a sua atividade em 2003. Com sede no Porto e agências no Porto (2003 e 2013), em Braga (2004), em Aveiro (2006), e em Viseu (2008).

A Norgarante é uma das quatro Sociedades de Garantia Mútua (SGM) existentes no país, maioritariamente detida por Mutualistas, tendo como acionistas individuais principais o Banco Português de Fomento, S.A., o IAPMEI e o Turismo de Portugal, tendo também no seu capital os principais Grupos Bancários nacionais (BPI, Novo Banco, Millennium BCP, CGD, Montepio, CCCAM), e atuando junto das PME Portuguesas através da prestação de garantias que as apoiem no acesso a financiamento para as suas atividades.

A principal finalidade das SGM é permitir que a dimensão da empresa possa ser menos relevante como fator a considerar na obtenção de crédito, bem como desempenhar um papel importante nas condições da sua obtenção. Esta finalidade é prosseguida pela Norgarante através da realização de operações financeiras, principalmente emissão de garantias e prestação de serviços conexos, em benefício de micro, pequenas e médias empresas, ou de entidades representativas destas, que sejam suas acionistas, os designados mutualistas, tendo em vista promover e facilitar o seu acesso ao financiamento, junto do sistema financeiro e do mercado de capitais

O modelo de funcionamento do Sistema Nacional de Garantia Mútua assenta na partilha de risco com outras Instituições de Crédito, com óbvias vantagens para todos os intervenientes, quer seja pela diminuição do risco assumido pelos bancos, quer pela alavancagem de capital investido na contragarantia por parte dos dotadores públicos, quer ainda pelo suporte à concretização dos projetos das empresas de uma forma economicamente racional e sustentável.

A Norgarante tem vindo a apoiar as micro, reduzindo o impacto da sua menor dimensão na obtenção de financiamentos e melhorando as condições da sua obtenção, através da emissão de garantias para financiamentos bancários, nomeadamente para leasings e garantias no âmbito da sua atividade corrente.

Os grandes objetivos da Norgarante são os seguintes:

- Facilitar o acesso ao financiamento e às garantias necessárias à sua atividade corrente pelas Micro, Pequenas e Médias empresas, ou entidades representativas destas;
- Garantir o bom funcionamento e a continuidade da Sociedade;
- Ter uma maior representatividade na sua zona de influência;
- Participar no desenvolvimento económico da região em que se insere.

Todos os montantes apresentados neste anexo são apresentados em Euros, salvo se expressamente referido em contrário.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração da Sociedade em 21 de abril de 2023.

2. Bases de apresentação, comparabilidade e principais políticas contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras individuais da Norgarante foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ou *International Accounting Standards / International Financial Reporting Standards* (IAS/IFRS) tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, de 30 de dezembro.

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade das operações com base nas IAS/IFRS aprovadas pela União Europeia e em vigor nessa data. A Sociedade adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2018, as quais foram aplicadas de forma consistente no período de reporte.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que a Sociedade formule julgamentos e estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e em outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos, cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As questões que requerem um maior índice de complexidade ou julgamento ou, para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 2.5. Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas.

2.2 Alterações às políticas contabilísticas e comparabilidade da informação

A Norgarante adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2022.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2022, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2021.

2.3 Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras da Norgarante.

2.3.1 Regime de acréscimo (periodização económica)

A Sociedade segue o regime de acréscimo (periodização económica) em todas as rubricas de gastos e rendimentos.

Os rendimentos são reconhecidos quando obtidos e distribuídos por períodos mensais segundo a regra *pro rata temporis*, quando se trate de operações que produzam fluxos *redituais* ao longo de um período superior a um mês, nomeadamente, juros e comissões.

Sempre que aplicável, as comissões e gastos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes às garantias prestadas deverão ser, igualmente, especializados ao longo do período de vigência dos créditos, de acordo com o método referido anteriormente.

2.3.2 Ativos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados dentro de uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados
- Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
- Ativos financeiros pelo custo amortizado

Para a classificação e mensuração dos ativos financeiros, a Sociedade tem em consideração:

Avaliação do Modelo de Negócio

A Sociedade procede a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras.

Avaliação se os *cash flows* contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash-flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a Sociedade considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos *cash-flows* de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação é tido em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos *cash flows*;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito da Sociedade reclamar os *cash flows* em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de *Default* – “*non-recourse asset*”); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Os ativos financeiros, conforme já referido anteriormente, são classificados em três categorias:

a) Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados são adquiridos com o objetivo de venda. Estes ativos são reconhecidos inicialmente ao justo valor sendo que as perdas e ganhos decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos em resultados.

b) Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro resultado integral incluem instrumentos financeiros cujas características respeitem exclusivamente a capital e juros e o seu objetivo é o recebimento de fluxos de caixa contratuais e a sua venda

Os ativos financeiros pelo justo valor através de outro resultado integral são registados ao justo valor. As perdas e ganhos relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica do capital próprio, até à sua venda, momento em que são transferidos para resultados.

c) Ativos financeiros pelo custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado” se cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção para recolha dos seus *cash-flows* contratuais; e
- Os seus *cash-flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juros sobre o montante em dívida

Esta categoria inclui as aplicações em instituições de crédito, título de dívida e crédito a clientes.

Os ativos financeiros pelo custo amortizado são reconhecidos, inicialmente, pelo seu justo valor, acrescido dos eventuais custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade, as quais são devidamente registadas.

Os juros inerentes dos ativos financeiros pelo custo amortizado são reconhecidos na rubrica Juros e Rendimentos similares.

Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são devidamente registadas.

De acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13, relativamente à metodologia de apuramento do justo valor, os ativos financeiros mensurados ao justo valor podem ser enquadrados em 3 níveis, nomeadamente:

Nível 1 – Com cotação em mercado ativo

Nesta categoria são englobados, para além dos instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participações em fundos de investimento valorizados com base em preços divulgados através de sistemas de negociação.

A classificação de justo valor de nível 1 é utilizada quando:

- i. existe cotação diária executável firme para os instrumentos financeiros em causa, ou;
- ii. existe cotação disponível em sistemas de informação de mercado que agreguem múltiplos preços de diversos intervenientes, ou;

- iii. os instrumentos financeiros tenham sido classificados no nível 1, em pelo menos, 90% dos dias de negociação no ano à data da valorização

Nível 2 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Nesta categoria são englobados os instrumentos financeiros em que se verifique a inexistência de transações regulares em mercado ativo e líquido (nível 1) e que cumpram os seguintes requisitos:

- i. não serem cumpridas as regras definidas para o nível 1, ou:
- ii. serem valorizados com base em métodos e técnicas valorimétricas que utilizam majoritariamente dados observáveis no mercado (curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio, curvas de crédito, etc.)

Nível 3 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados não observáveis no mercado

Nesta categoria enquadram-se os instrumentos financeiros que não cumprem os critérios de nível 1 ou nível 2 bem como aqueles em que o justo valor dos instrumentos financeiros resultar da utilização de informação não observável em mercado, tais como:

- instrumentos financeiros não enquadrados no nível 1 e que sejam valorizados com recurso a métodos e técnicas de avaliação sem que sejam conhecidos, ou exista consenso sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:

- i. São valorizados por recurso a análise comparativa de preços de instrumentos financeiros com perfil de risco e retorno, tipologia, senioridade ou outros fatores similares, observáveis em mercado ativo e líquido;
- ii. São valorizados com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (Ex: evolução dos ratings, taxas de probabilidade de *Default*, etc.)
- iii. São valorizados com base no valor patrimonial líquido divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento/mobiliário/imobiliário/outras não cotados em mercado regulamentado.

2.3.3 Créditos e outros valores a receber

A Sociedade classifica em crédito vencido as garantias sinistradas e pagas e as comissões e juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento.

Esta rubrica regista os créditos pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de rendimentos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

2.3.4 Ativos tangíveis (IAS 16)

Os ativos tangíveis utilizados pela Norgarante para o desenvolvimento da sua atividade são reconhecidos pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis) deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas (quando um ativo está em imparidade é reconhecida uma perda por imparidade, devidamente evidenciada na demonstração de resultados).

As depreciações são calculadas e registadas em custos do exercício, numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

| | ANOS DE VIDA ÚTIL |
|---|--------------------------|
| Imóveis de serviço próprio | 50 |
| Equipamento informático e de escritório | 3 a 10 |
| Mobiliário e instalações interiores | 6 a 10 |
| Viaturas | 4 |

2.3.5 Locações (IFRS 16)

A Norgarante adotou a IFRS 16 a partir de 1 de janeiro de 2019, usando a “*modified retrospective approach*”, pelo que não houve impacto na situação líquida, dado que não existem diferenças entre o direito de uso do bem e o passivo da locação no momento do reconhecimento inicial.

Definição de locação

De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição. Na transição para a IFRS 16, a Norgarante optou por reavaliar todos os contratos para apurar se seriam locações.

Para as locações nas quais a entidade é locatária, optou-se por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

Como locatária

A Norgarante aluga vários ativos, incluindo instalações, equipamento de transporte e outros equipamentos. De acordo com a IFRS 16, a Norgarante reconhece ativos sob direito de uso e passivos da locação para algumas classes de ativos, i.e., estas locações encontram-se no Balanço da entidade.

Os passivos de locação são mensurados inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação que se vencem após a data de entrada em vigor da locação, descontados à taxa de juro implícita do contrato. Quando essa taxa não possa ser determinada, é utilizada a taxa de juro incremental da Norgarante, correspondente à taxa de juro que o locatário teria de pagar para obter um ativo de valor semelhante num ambiente económico com termos e condições comparáveis. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração dos passivos de locação incluem: pagamentos fixos, deduzidos de incentivos à locação a receber; pagamentos variáveis que dependem de um índice ou taxa; valores expeáveis de serem pagos pelo locatário enquanto garantias de valor residual; o preço de exercício de uma opção de compra caso o locatário esteja razoavelmente certo de exercer tal opção; pagamentos de penalidades para rescindir a locação, caso o termo de locação reflita o exercício da opção de rescisão.

O Passivo de locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo e é remensurado quando existam alterações aos pagamentos futuros resultantes da aplicação de índices ou taxas ou se existirem outras alterações como sendo a alteração do prazo de locação, mudança de expectativa acerca do exercício de uma opção de compra, renovação do prazo ou de rescisão do contrato. Nestes casos, o Grupo e a Empresa reconhecem o montante da remensuração do passivo de locação como um ajustamento aos ativos de direito de uso.

A Norgarante optou por não reconhecer ativos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de ativos de baixo valor, cujo ativo

subjacente tem um valor inferior a 5.000 euros. A Norgarante reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

Os direitos de uso são depreciados linearmente ao longo da sua vida útil. Após o reconhecimento, os passivos são deduzidos pelos pagamentos da locação.

A Norgarante apresenta os ativos sob direito de uso em "Outros ativos tangíveis", na mesma linha de itens que apresenta os ativos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade.

A Norgarante apresenta os passivos da locação em "Outros passivos" no Balanço.

Julgamento significativo na determinação do prazo de locação dos contratos

A Norgarante aplicou julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição e locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. A Norgarante determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida.

Esta avaliação tem impacto no prazo de locação, que afeta o montante dos passivos da locação e dos ativos sob direito de uso reconhecidos.

Como locador

A Norgarante classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os pagamentos recebidos pela Norgarante relativos a contratos de locação operacional são registados como rendimentos nos períodos a que dizem respeito.

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto as depreciações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.3.6 Serviços e comissões (IFRS 15)

Os serviços e comissões seguem o normativo publicado pelo IASB em maio de 2014 que especifica a forma e temporalidade de registo do rédito informando igualmente quanto aos requisitos de divulgação a respeitar pelas entidades sujeitas à sua aplicação. A IFRS 15 – “Réditos de contratos com clientes” prevê um modelo de reconhecimento assente em cinco princípios, cuja aplicação deverá ser extensível a todas as relações contratuais estabelecidas com o cliente.

O rédito compreende o valor dos serviços prestados aos clientes e das comissões cobradas aos mesmos.

O rédito proveniente das comissões de serviços apenas é reconhecido quando:

- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Sociedade;
- A fase de acabamento da transação à data fim de exercício seja fiavelmente mensurada;
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

Não existiram impactos materiais na aplicação desta norma nas demonstrações financeiras.

2.3.7 Juros e rendimentos similares (IFRS 15)

O rédito proveniente do uso por outros de ativos da entidade que produzam juros deve ser reconhecido quando:

- Seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para a Sociedade;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

Não existiram impactos materiais na aplicação desta norma nas demonstrações financeiras.

2.3.8 Ativos intangíveis (IAS 38)

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente as despesas relacionadas com a aquisição de *software* e licenças informáticas. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes durante um período de três anos.

2.3.9 Impostos sobre os lucros (IAS 12)

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

A Norgarante está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável, apurado de acordo com as regras fiscais e a taxa de imposto em vigor.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias, dedutíveis ou tributáveis, entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis, enquanto que, os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças tributáveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais aprovadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados com exceção dos impostos que se relacionam com valores registrados diretamente em capitais próprios.

A principal situação que origina diferenças temporárias nas demonstrações financeiras da Norgarante corresponde a imparidades/provisões não aceites fiscalmente.

2.3.10 Ações próprias (IAS 32)

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação.

2.3.11 Eventos subsequentes (IAS 10)

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

2.4 Resumo das novas disposições resultantes de emissão, revisão, emenda e melhoria às Normas

2.4.1 Alterações Voluntárias de Políticas Contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

2.4.2 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Sociedade aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Sociedade aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

Referências à Estrutura Conceptual (alterações à IFRS 3)

Em maio de 2020, o “International Accounting Standards Board “(IASB) emitiu “Referências à Estrutura Conceptual”, alterando a IFRS 3 Concentração de Negócios.

As alterações atualizaram a IFRS 3, substituindo a referência a uma versão antiga da Estrutura Conceptual por uma referência à versão mais recente, que foi emitida em março de 2018.

As alterações devem ser aplicadas a concentrações de negócios para as quais a data de aquisição é no ou após o início do primeiro período de relatório anual com início em ou após 1 de janeiro de 2022. A aplicação antecipada é permitida se, ao mesmo tempo ou antes, uma entidade também aplicar todas as alterações feitas em “Alterações às referências à Estrutura Conceptual nas normas IFRS”, emitidas em março de 2018.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do uso pretendido, alterações à IAS 16 Ativos fixos tangíveis

Em maio de 2020, o IASB emitiu “Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do Uso Pretendido”, que alterou a IAS 16 Ativos fixos tangíveis.

As alterações proíbem a dedução ao custo de um item do ativo fixo tangível, de qualquer receita da venda de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que seja capaz de operar da forma pretendida pela administração. Em vez disso, a entidade deverá reconhecer em resultados essas receitas de vendas.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato

Em maio de 2020, o IASB emitiu “Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato”, que alterou a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

O objetivo das alterações é o de esclarecer os requisitos da IAS 37 sobre contratos onerosos no que diz respeito à avaliação se, num contrato, os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam receber do mesmo.

As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

Melhoramentos do ciclo 2018-2020

Em 14 de maio de 2020, o IASB emitiu melhoramentos às normas IFRS 2018–2020 contendo as seguintes alterações às IFRS:

(a) permitir que uma entidade, enquanto subsidiária, associada ou *joint venture*, que adota as IFRS pela primeira vez depois da sua controladora e opta por aplicar o parágrafo D16 (a) da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro, possa mensurar as diferenças de conversão cumulativas usando os valores relatados pela controladora, com base na respetiva data de transição para as IFRS;

(b) esclarecer que a referência às taxas no teste de 10 por cento inclui apenas taxas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro (IFRS 9);

(c) remover a confusão potencial em relação ao tratamento de incentivos de locação aplicando a IFRS 16 Locações, conforme ilustrado no Exemplo Ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16; e

(d) remover o requisito do parágrafo 22 da IAS 41 Agricultura para que as entidades excluam fluxos de caixa para tributação ao mensurar o justo valor aplicando a IAS 41.

As alterações serão aplicadas para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

A Sociedade decidiu optar pela não aplicação antecipada das normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgações de políticas contabilísticas

Na sequência de feedback obtido sobre a necessidade de existir mais orientação que ajude as empresas a decidir sobre que informação divulgar relativamente às políticas contabilísticas, o IASB emitiu em 12 de fevereiro de 2021 alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e à IFRS Practice Statement 2 – Fazendo julgamentos de materialidade.

As principais alterações à IAS 1 incluem: i) exigir que as entidades divulguem informação relativa a políticas contabilísticas materiais em vez de políticas contabilísticas significativas, ii) esclarecer que as políticas contabilísticas relacionadas com transações imateriais são igualmente imateriais e como tal não precisam de ser divulgadas e iii) esclarecer que nem todas as políticas contabilísticas relacionadas com transações materiais são, elas mesmas, materiais para as demonstrações financeiras de uma entidade.

O IASB também alterou a IFRS Practice Statement 2 para incluir orientações e dois exemplos adicionais na aplicação de materialidade às divulgações de políticas contabilísticas. Estas alterações são consistentes com a definição revista de material:

“A informação relativa a políticas contabilísticas é material se, quando considerada em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, é razoavelmente esperado que influencie as decisões que os principais utilizadores das demonstrações financeiras de uma forma geral tomem com base nessas demonstrações financeiras.”

As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023, mas a sua aplicação antecipada é permitida.

Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contabilísticas

O IASB emitiu alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para clarificar como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas, com foco principal na definição e esclarecimentos sobre as estimativas contabilísticas.

As alterações introduzem uma nova definição para estimativas contabilísticas: clarificando que são valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração.

As alterações também clarificam a relação entre as políticas contabilísticas e as estimativas contabilísticas, especificando que uma entidade desenvolve uma estimativa contabilística para atingir o objetivo estabelecido por uma política contabilística. Os efeitos das alterações em tais dados ou técnicas de mensuração são alterações nas estimativas contabilísticas.

As alterações são efetivas para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida, e serão aplicadas prospectivamente às alterações nas estimativas contabilísticas e alterações nas

políticas contábilísticas ocorridas no ou após o início do primeiro período de relatório anual ao qual a entidade aplica as alterações.

Alterações à IAS 12: imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação

O IASB emitiu alterações à IAS 12 - 'Impostos sobre o Rendimento', em 7 de maio de 2021.

As alterações exigem que as empresas reconheçam impostos diferidos sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

Em determinadas circunstâncias, as empresas estão isentas de reconhecer impostos diferidos quando reconhecem ativos ou passivos pela primeira vez. Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transações como locações e provisões para desmantelamento, isto é, transações no âmbito das quais as empresas reconhecem um ativo e um passivo. As alterações esclarecem que a isenção não se aplica a este tipo de transações e que as empresas são obrigadas a reconhecer impostos diferidos. O objetivo das alterações é reduzir a diversidade na divulgação de impostos diferidos sobre locações e provisões para desmantelamento.

As alterações entram em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023. A aplicação antecipada é permitida.

IFRS 17 – Contratos de Seguro

Não aplicável à Sociedade.

Alterações à IFRS 17 - Contratos de seguro: aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa

O IASB emitiu uma alteração ao âmbito dos requisitos de transição da IFRS 17 - Contratos de Seguro, proporcionando às seguradoras uma opção com o objetivo de melhorar a utilidade das informações para os investidores na aplicação inicial da nova Norma.

A alteração não afeta quaisquer outros requisitos da IFRS 17.

A IFRS 17 e a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros têm requisitos diferentes de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar desfasamentos contábilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa que apresentam nas demonstrações financeiras ao aplicar a IFRS 17 e a IFRS 9 pela primeira vez.

A alteração ajudará as seguradoras a evitar esses desfasamentos contábilísticos temporários e, portanto, aumentará a utilidade da informação comparativa para os investidores.

A IFRS 17, incluindo esta alteração, é efetiva para os períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

2.4.3 Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a Sociedade

Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

As alterações visam:

- a) especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório e tem de ser substantivo;
- b) esclarecer que os rácios que a empresa deve cumprir após a data do balanço (ou seja, rácios futuros) não afetam a classificação de um passivo na data do balanço. No entanto, quando passivos não correntes estão sujeitos a rácios futuros, as empresas têm de divulgar informação que permita aos utilizadores a compreender o risco de que esses passivos possam ser reembolsados dentro de 12 meses após a data do balanço.; e
- c) esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais (ex: dívida convertível).

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024.

Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)

O IASB emitiu em setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação.

As alterações confirmam que:

No reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação.

Após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém.

Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente.

As alterações são efetivas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, com aplicação antecipada permitida.

De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospectivamente às transações de venda e relocação celebradas ou após a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.

2.5 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras a Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

2.6 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a Sociedade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

2.7 Principais estimativas e incertezas à aplicação das políticas contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela gestão, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, créditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Norgarante incluem as abaixo apresentadas:

Determinação das provisões e perdas por imparidade

A Norgarante efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito e de garantia por forma a avaliar a existência de perdas por imparidade e provisões, conforme referido anteriormente.

O processo de avaliação da carteira de crédito e de garantias de forma a determinar se uma perda por imparidade ou provisões deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados da Norgarante.

Avaliação dos colaterais nas operações

As avaliações dos colaterais das operações de garantia, nomeadamente, hipotecas de imóveis, foram efetuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da concessão da garantia.

3. Gestão de riscos

A Norgarante dispõe de um sistema de gestão de riscos que constitui um dos pilares do sistema de controlo interno, e que consiste num conjunto de processos que permitem assegurar a correta compreensão dos riscos materiais a que se encontra exposta. O sistema de gestão de riscos tem como objetivo identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materiais a que a Sociedade se encontra exposta, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que se mantêm dentro dos níveis previamente definidos.

A gestão de riscos assenta na constante identificação e análise dos diferentes riscos financeiros e não financeiros a que a Norgarante se encontra exposta.

A gestão dos riscos tem vindo a assumir uma maior preponderância, em linha com a Política Global de Gestão de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração, tendo uma influência ativa na tomada de decisão dos órgãos de administração e dos órgãos de gestão intermédia.

Assim, de forma alinhada, tem sido possível à função de gestão de riscos, melhorar o controlo dos riscos, inerentes à atividade e adaptados à estrutura organizacional da Sociedade, melhorando assim a eficácia operacional.

Modelo de Organização

A gestão global de riscos da Sociedade é da competência do Conselho de Administração, a quem compete aprovar e rever periodicamente as estratégias e políticas relativas à assunção, gestão, controlo e redução dos riscos a que a mesma está ou possa vir a estar sujeita, incluindo os impactos da conjuntura macroeconómica em que atua, atendendo à fase do ciclo económico.

A Função de Gestão de Riscos é responsável pela aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos. A Função constitui uma das três funções-chave em que assenta o sistema de controlo interno, em paralelo com as Funções de Conformidade e de Auditoria Interna. As direções de negócio e suporte (1ª Linha), juntamente com as Funções de Gestão de Riscos e de Conformidade (2ª Linha), e de Auditoria Interna (3ª Linha), constituem o modelo das 3 linhas de defesa estabelecido pelas orientações da EBA sobre as melhores práticas de governo interno, e pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal. A Função de Gestão de Riscos atua como segunda linha de defesa do sistema de controlo interno, assegurando a existência de um sistema de gestão de riscos adequado e destinado a obter uma visão do perfil global de risco da Sociedade e desafiando e apoiando as linhas de negócio na implementação dos processos de controlo de primeira linha.

A Função de Gestão de Riscos tem como principal missão apoiar o Conselho de Administração, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade da Sociedade, definindo o seu perfil de risco. Para o efeito, a Função assegura a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materialmente relevantes a que a Sociedade se encontra exposta, nomeadamente o risco de crédito, risco de liquidez e de financiamento, risco de modelo de negócio, risco operacional, risco de conformidade e risco reputacional, de forma a assegurar que se mantêm ao nível previamente definido pelo Conselho de Administração, e que não afetam significativamente a situação financeira da Sociedade.

A Função de Gestão de Riscos possui uma estrutura independente das áreas operacionais, procedendo a uma análise imparcial de todos os riscos globais, de acordo com as boas práticas e políticas em vigor na sociedade, e segundo as orientações constantes da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013 (CRD IV) e Regulamento (UE) n.º 575/2013⁷ do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 (CRR).

No âmbito do controlo e gestão de riscos, tem ainda intervenção a Função de Conformidade, responsável pela mesma, que abrange todos os processos e atividades da Sociedade. A Função de Conformidade, enquanto parte integrante do sistema de controlo interno e, atuando como segunda linha de defesa, assume a responsabilidade da gestão, prevenção e mitigação do risco de conformidade e risco reputacional, que se traduzem no risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, princípios éticos ou de normas internas. O risco de conformidade é mitigado através da promoção de uma cultura de ética, e por uma intervenção da respetiva Função nos principais processos de conformidade.

De acordo com os objetivos definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, a Função de Gestão de Riscos e a Função de Conformidade assumem a responsabilidade sobre a segunda linha de defesa na gestão dos riscos e a Função de Auditoria Interna surge como terceira linha, avaliando de forma independente, a efetividade e a eficiência dos sistemas e processos de controlo interno, de gestão de risco e de governo interno. Também os auditores externos desempenham um papel relevante como agentes de controlo no processo de gestão de riscos. Por sua vez, e não menos importante, as direções com interação direta com os clientes e *stakeholders* assumem a primeira linha de defesa da Sociedade.

No atual modelo de governo interno, a Função de Gestão de Riscos reporta direta e funcionalmente ao Conselho de Administração e ao Fiscal Único, enquanto órgão de fiscalização e hierarquicamente, à Administradora

⁷ Última alteração apresentada do regulamento (UE) n.º 575/2013 -02013R0575-20230101

Executiva com o pelouro da Função de Gestão de Riscos e de Conformidade. As linhas de reporte hierárquico e funcional encontram-se descritas na estrutura de governo interno definida no Regulamento da Função de Gestão de Riscos e na Política Global de Gestão de Risco da Sociedade.

Por outro lado, cabe ao Fiscal Único, a fiscalização e a supervisão das atividades das três linhas de defesa, assim como a análise dos trabalhos desenvolvidos pelos auditores externos e pelas direções responsáveis pelo controlo dos riscos. Ao Fiscal Único compete ainda acompanhar a situação e evolução de todos os riscos a que a Sociedade se encontra exposta.

Em novembro de 2021 entrou em funções o novo Conselho de Administração para o triénio de 2021-2023, sendo que este Conselho inclui uma Comissão Executiva constituída por três administradores executivos, entre os quais a Administradora com o Pelouro de Risco e Conformidade.

Perspetiva Regulatória

Múltiplos fatores têm contribuído para que sociedades como a Norgarante se encontrem expostas a um grau de risco acrescido, nomeadamente, o desenvolvimento da complexidade dos requisitos regulamentares estabelecidos, bem como a exigência requerida por parte dos supervisores para implementação e cumprimento dos mesmos. Igualmente motivados pela resposta financeira à crise proveniente da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, e conseqüente dificuldade verificada em manter boas condições de resiliência financeira, antevê-se um aumento do foco dos supervisores ao nível dos riscos de cultura e conduta nas instituições de forma a certificar que as mesmas asseguram e promovem condições justas e adequadas que respeitem a situação financeira dos clientes.

Adicionalmente, previamente à pandemia COVID-19 e intensificada pela mesma, verifica-se um cuidado dos supervisores ao nível do robustecimento dos sistemas de gestão de risco, principalmente no que diz respeito à temática do trabalho remoto com o intuito de minimizar os riscos operacionais e tecnológicos, incluindo fraude e cibersegurança.

No que diz respeito à temática da sustentabilidade, mais precisamente ao nível dos riscos ambientais, sociais e de governação, estes são também fatores que apresentam relação com a exposição acrescida ao risco por parte destas sociedades. Paralelamente, os reguladores têm demonstrado interesse em realizar diversas iniciativas em temáticas de testes de esforço relacionados com o clima e, simultaneamente, têm pressionado as instituições a integrarem riscos ambientais, sociais e de governação ao nível da sua estrutura de gestão de riscos e nas suas estratégias de negócio. Desta forma, e considerando o Regulamento da Taxonomia de junho de 2020, designadamente o Regulamento (EU) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável, prevê-se um aumento do desenvolvimento de soluções de partilha de dados relacionados com riscos ambientais, sociais e de governação.

Risco de Crédito

A carteira de garantias vivas da Norgarante ascendeu, no final de 2022, a cerca de 3,2 mil milhões de euros.

Nos quadros seguintes apresentam-se os dados relativos a dezembro de 2022 e dezembro de 2021, no qual se confirma a orientação estratégica da Sociedade para os “pequenos negócios”. A atividade da Norgarante está direcionada principalmente para o apoio às Micro, Pequenas e Médias empresas (PME), estando a sua carteira concentrada, em número de garantias, nas PME (93,7% da carteira da Sociedade).

Na tabela seguinte é possível verificar a desagregação entre os valores patrimoniais e extrapatrimonial, por segmento de empresa.

| Segmentação | Valor patrimonial* | Peso Relativo | Número garantias (patrimonial) | Peso Relativo | Valor extrapatrimonial* | Peso Relativo | Número garantias (extrapatrimonial) | Peso Relativo |
|-------------------|--------------------|---------------|--------------------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------------------|---------------|
| Grandes Empresas | 1 301 | 1,6% | 195 | 0,6% | 279 161 | 8,7% | 305 | 0,6% |
| Médias Empresas | 11 169 | 13,6% | 2 317 | 6,6% | 899 455 | 28,1% | 3 927 | 7,7% |
| Pequenas Empresas | 13 854 | 16,9% | 6 966 | 19,8% | 1 067 625 | 33,4% | 12 602 | 24,7% |
| Micro Empresas | 14 392 | 17,5% | 18 387 | 52,2% | 886 375 | 27,7% | 31 264 | 61,3% |
| ENI | 948 | 1,2% | 1 654 | 4,7% | 23 221 | 0,7% | 1 938 | 3,8% |
| Desc + IF | 40 429 | 49,2% | 5 734 | 16,3% | 44 195 | 1,4% | 946 | 1,9% |
| Total | 82 092 | 100% | 35 253 | 100% | 3 200 032 | 100% | 50 982 | 100% |

*m€

Tabela 25 - Garantias por classificação de empresa (montante e número de garantias) de 2022

| Segmentação | Valor patrimonial* | Peso Relativo | Número garantias (patrimonial) | Peso Relativo | Valor extrapatrimonial* | Peso Relativo | Número garantias (extrapatrimonial) | Peso Relativo |
|-------------------|--------------------|---------------|--------------------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------------------|---------------|
| Grandes Empresas | 1 818 | 2,4% | 286 | 0,9% | 415 015 | 10,3% | 580 | 1,0% |
| Médias Empresas | 9 207 | 12,0% | 1 958 | 6,0% | 1 123 159 | 27,8% | 4 771 | 8,1% |
| Pequenas Empresas | 13 339 | 17,3% | 7 723 | 23,6% | 1 581 160 | 39,1% | 18 857 | 32,2% |
| Micro Empresas | 10 546 | 13,7% | 15 058 | 46,1% | 841 681 | 20,8% | 30 774 | 52,6% |
| ENI | 1 073 | 1,4% | 2 013 | 6,2% | 42 221 | 1,0% | 2 763 | 4,7% |
| Desc + IF | 40 913 | 53,2% | 5 637 | 17,3% | 43 830 | 1,1% | 804 | 1,4% |
| Total | 76 896 | 100% | 32 675 | 100% | 4 047 065 | 100% | 58 549 | 100% |

*m€

Tabela 26 - Garantias por classificação de empresa (montante e número de garantias) de 2021

Nota que os valores patrimoniais são, na sua essência, referentes a desembolsos de garantias já liquidadas pela sociedade, isto é, garantias executadas, e classificadas essencialmente com rating 16. O prazo associado aos montantes patrimoniais é considerado indeterminado.

A exposição patrimonial para efeitos de imparidade inclui, para além dos valores vencidos (garantias vencidas, comissões de garantia vencidas e juros vencidos) valores vincendos (comissões de garantia antecipadas e comissões de garantia postecipadas abatidas da respetiva comissão de contragarantia devida ao FCGM). As diferenças entre o conceito de exposição patrimonial da contabilidade e o respetivo valor de exposição patrimonial para efeitos de cálculo de imparidade, são explicadas pelo facto da Sociedade não calcular imparidade sobre saldos credores.

Analisando a repartição da carteira por intervalo de montante e número de garantias, salienta-se que cerca de 78,0 % do número de garantias vivas têm um valor vivo igual ou inferior a 50 mil euros e, em montante, cerca de 43,0% da carteira viva da Sociedade resulta de operações que se situam no intervalo superior a 100 mil euros aos 500 mil euros, inclusive.⁸

⁸ Intervalo]100 000;500 000].

| Intervalo | 2022 | | | | 2021 | | | |
|--------------------|------------------|---------------|------------------------|---------------|------------------|---------------|------------------------|---------------|
| | Valor vivo* | Peso Relativo | Número garantias vivas | Peso Relativo | Valor vivo* | Peso Relativo | Número garantias vivas | Peso Relativo |
| > 750 000 | 573 616 | 17,9% | 430 | 0,8% | 803 054 | 19,8% | 637 | 1,1% |
|]500 000; 750 000] | 248 574 | 7,8% | 408 | 0,8% | 248 560 | 6,1% | 410 | 0,7% |
|]250 000; 500 000] | 655 778 | 20,5% | 1 906 | 3,7% | 870 313 | 21,5% | 2 390 | 4,1% |
|]100 000; 250 000] | 719 812 | 22,5% | 4 502 | 8,8% | 840 510 | 20,8% | 5 025 | 8,6% |
|]50 000; 100 000] | 284 184 | 8,9% | 3 960 | 7,8% | 369 571 | 9,1% | 5 021 | 8,6% |
|]25 000; 50 000] | 394 792 | 12,3% | 11 112 | 21,8% | 553 434 | 13,7% | 14 726 | 25,2% |
|]10 000; 25 000] | 251 328 | 7,9% | 15 084 | 29,6% | 286 656 | 7,1% | 16 731 | 28,6% |
| ≤ 10 000 | 71 947 | 2,2% | 13 580 | 26,6% | 74 967 | 1,9% | 13 609 | 23,2% |
| Total | 3 200 032 | 100% | 50 982 | 100% | 4 047 065 | 100% | 58 549 | 100% |

*m€

Tabela 27 - Garantias vivas por intervalo de montante e número de 2022 e 2021

Em termos de maturidade, cerca de 81,5% das garantias vivas em número, têm maturidade igual ou superior a 1 ano e inferior a 5 anos.

| Maturidade | 2022 | | | | 2021 | | | |
|--------------|------------------|---------------|------------------------|---------------|------------------|---------------|------------------------|---------------|
| | Valor vivo* | Peso Relativo | Número garantias vivas | Peso Relativo | Valor vivo* | Peso Relativo | Número garantias vivas | Peso Relativo |
| [10,20[anos | 18 667 | 0,6% | 520 | 1,0% | 27 961 | 0,7% | 722 | 1,2% |
| [5,10[anos | 354 526 | 11,1% | 2 021 | 4,0% | 527 953 | 13,0% | 4 035 | 6,9% |
| [1,5[anos | 2 708 906 | 84,7% | 41 532 | 81,5% | 3 381 158 | 83,5% | 47 316 | 80,8% |
| <1 ano | 117 933 | 3,7% | 6 909 | 13,6% | 109 993 | 2,7% | 6 476 | 11,1% |
| Total | 3 200 032 | 100% | 50 982 | 100% | 4 047 065 | 100% | 58 549 | 100% |

*m€

Tabela 28 - Maturidade das garantias vivas por intervalo de montante e número de 2022 e 2021

Analisada a carteira em função da exposição líquida da Sociedade e tendo em conta a percentagem de contragarantia prestada pelo FCGM, constata-se que cerca de 70,03% da exposição bruta (carteira viva), beneficia de uma contragarantia do FCGM entre 90% e 100%.

| % Contragarantia | 2022 | | | 2021 | | |
|------------------|------------------|-----------------------------|-----------------------|------------------|-----------------------------|-----------------------|
| | Exposição Bruta | Exposição - Contragarantida | Exposição Líquida SGM | Exposição Bruta | Exposição - Contragarantida | Exposição Líquida SGM |
| 50% | 26 745 | 13 373 | 13 373 | 32 835 | 16 417 | 16 417 |
| 60% | 172 212 | 103 327 | 68 885 | 297 043 | 178 226 | 118 817 |
| 65% | 259 710 | 168 812 | 90 899 | 382 525 | 248 641 | 133 884 |
| [70%-75%] | 425 637 | 319 217 | 106 420 | 454 441 | 340 816 | 113 625 |
| [80%-85%] | 74 661 | 59 729 | 14 932 | 144 331 | 115 464 | 28 866 |
| [90%-100%] | 2 241 066 | 2 240 136 | 930 | 2 735 891 | 2 734 993 | 898 |
| Total | 3 200 032 | 2 904 594 | 295 438 | 4 047 065 | 3 634 558 | 412 507 |

m€

Tabela 29 - Exposição bruta, contragarantida e líquida por percentagem de Contragarantia de 2022 e 2021

Rating Interno

O modelo de *Rating* Interno do Sistema Nacional de Garantia Mútua, confirma o cariz de apoio às PME, segmentando a carteira da Sociedade em dois modelos: um para empresários em nome individual e micro empresas (ENI e Micro) e um para pequenas e médias empresas e grandes empresas (PME e GE).

Os modelos de *rating* incluem duas vertentes: a primeira de análise puramente estatística ou quantitativa, e a segunda referente à análise qualitativa apoiada no “*expert judgement*” dos analistas financeiros.

Os modelos internos de *rating* da Norgarante são constituídos por 12 classes de *rating* de concessão⁹ (1 a 12) e 3 classes de *rating* de acompanhamento¹⁰ (13 a 15). Trata-se de classes de risco cuja probabilidade de *Default* tem em consideração a existência de incidentes na Central de Responsabilidade de Crédito do Banco de Portugal, a existência de crédito reestruturado interno ou externo, registos de pedidos de insolvência ou processos especiais de revitalização (PER). Por último, na classe 16 (com “probabilidade de incumprimento” de 100%) são classificadas as empresas em “*Default*”, considerando-se para isso sempre que existam garantias executadas.

| Nível de Risco | ENI & Micro | | | PME & GE | | | Desc & IF | | |
|----------------|---------------|----------------|---------------|--------------|------------------|---------------|-------------|---------------|---------------|
| | Nº Empresas | Valor Vivo* | Peso Relativo | Nº Empresas | Valor Vivo* | Peso Relativo | Nº Empresas | Valor Vivo* | Peso Relativo |
| Baixo | 9 375 | 314 339 | 34,6% | 3 304 | 702 817 | 31,3% | 64 | 1 157 | 2,6% |
| Médio | 8 504 | 392 096 | 43,1% | 2 985 | 941 878 | 41,9% | 90 | 2 436 | 5,5% |
| Alto | 5 110 | 172 001 | 18,9% | 1 342 | 539 998 | 24,0% | 399 | 19 227 | 43,5% |
| Acompanhamento | 714 | 26 380 | 2,9% | 225 | 45 573 | 2,0% | 61 | 1 321 | 3,0% |
| Default | 140 | 4 779 | 0,5% | 94 | 15 975 | 0,7% | 59 | 20 055 | 45,4% |
| S/Rating | - | - | 0,0% | - | - | 0,0% | - | - | 0,0% |
| Total | 23 843 | 909 596 | 100% | 7 950 | 2 246 241 | 100% | 673 | 44 195 | 100% |

*m€

Tabela 30 – Segmentação rating a dezembro 2022

| Nível de Risco | ENI & Micro | | | PME & GE | | | Desc & IF | | |
|----------------|---------------|----------------|---------------|---------------|------------------|---------------|-------------|---------------|---------------|
| | Nº Empresas | Valor Vivo* | Peso Relativo | Nº Empresas | Valor Vivo* | Peso Relativo | Nº Empresas | Valor Vivo* | Peso Relativo |
| Baixo | 3 745 | 106 205 | 12,0% | 2 105 | 609 745 | 19,5% | - | - | 0,0% |
| Médio | 14 581 | 614 355 | 69,5% | 6 928 | 2 007 098 | 64,3% | 1 | 3 | 0,0% |
| Alto | 5 093 | 146 895 | 16,6% | 1 400 | 451 332 | 14,5% | 470 | 38 656 | 88,2% |
| Acompanhamento | 415 | 14 198 | 1,6% | 205 | 37 199 | 1,2% | 16 | 1 133 | 2,6% |
| Default | 58 | 2 250 | 0,3% | 89 | 13 959 | 0,4% | 52 | 3 992 | 9,1% |
| S/Rating | - | - | 0,0% | - | - | 0,0% | 1 | 45 | 0,1% |
| Total | 23 892 | 883 902 | 100% | 10 727 | 3 119 334 | 100% | 540 | 43 830 | 100% |

*m€

Tabela 31 – Segmentação rating a dezembro 2021

No quadro infra, encontra-se apresentadas as disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, por tipologia e agregadas por prazo residual até ao seu vencimento, a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, respetivamente:

| Prazo Residual | 2022 | | | | 2021 | | | |
|-----------------------|----------------|---------------|------------|----------------|----------------|--------------|------------|----------------|
| | Até 3 meses | 3 a 12 meses | > 12 meses | TOTAL | Até 3 meses | 3 a 12 meses | > 12 meses | TOTAL |
| Depósitos à Ordem | 19 844 | - | - | 19 844 | 113 642 | - | - | 113 642 |
| Depósitos a Prazo | 89 047 | 25 001 | - | 114 048 | - | - | 456 | 456 |
| Obrigações do Tesouro | - | - | 20 | 20 | - | 1 134 | 20 | 1 154 |
| Total | 108 891 | 25 001 | 20 | 133 912 | 113 642 | 1 134 | 476 | 115 252 |

m€

Tabela 32 - Disponibilidades em Instituições Financeiras (DP, DO e OT) por prazo residual em 2022 e 2021¹¹

⁹ Nível de rating 1, 2, 3 e 4 (Baixo); 5, 6, 7 e 8 (Médio); 9, 10, 11 e 12 (Alto).

¹⁰ Nível de rating 13, 14 e 15 (Acompanhamento) e 16 (*Default*)

¹¹ De acordo com a nomenclatura do Balanço, “Disponibilidades em outras Instituições de Crédito” (DO); “Aplicações em Instituições de Crédito” (DP) e “Títulos de Dívida” (OT)

Pode ser encontrada mais informação sobre disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro no Anexo às Demonstrações Financeiras (anexos 5.2; 5.4 e 5.6)

Imparidade

A exposição apresentada nos seguintes quadros é a exposição bruta, ou seja, inclui os montantes garantidos pelo Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM). Conforme mencionado anteriormente, a exposição para efeitos de imparidade (Net EAD) é deduzida da contragarantia do FCGM e colaterais financeiros.

Os valores da “Exposição” e da “Net EAD” incluem os montantes não utilizados de *plafonds* de garantias prestadas concedidas a clientes, os quais, em 31 de dezembro de 2022, ascendiam a 1,534 milhares de euros. Estes correspondem a compromissos assumidos pela Sociedade perante os seus clientes, e que poderão ser utilizados pelos mesmos, mediante o cumprimento das condições contratualmente definidas e que configuram compromissos de natureza revogável¹².

Em 31 de dezembro de 2022, o detalhe do valor das exposições e imparidades do crédito a Clientes, por segmento é o seguinte:

| | EXPOSIÇÃO | | | | IMPARIDADE | | | | INDICADORES | | | | |
|--------------------|---------------|------------------|------------------|----------------|------------------|--------------------|------------------------|---------------|---------------|-----------------|----------------|---------------|------------------|
| | On-Balance | Off-Balance | Exposição | Net EAD | Análise Coletiva | Análise Individual | Post Model Adjustments | Total | Tx Imparidade | PD 12M Média S1 | PD LT Média S2 | LGD Média | Maturidade Média |
| ENI e Micro | 15 340 | 909 596 | 924 936 | 113 638 | 15 235 | 143 | 421 | 15 799 | 13,90% | 1,31% | 19,29% | 68,86% | 3,8 |
| Stage 1 | 634 | 435 695 | 436 329 | 54 638 | 267 | - | 1 | 268 | 0,49% | 1,31% | | 66,22% | 3,7 |
| Stage 2 | 809 | 458 390 | 459 198 | 42 777 | 1 109 | 100 | 0 | 1 208 | 2,83% | | 19,29% | 65,19% | 4,7 |
| Stage 3 | 13 897 | 15 511 | 29 408 | 16 224 | 13 859 | 43 | 420 | 14 322 | 88,28% | | | 87,45% | 1,8 |
| PMG E | 26 323 | 2 247 775 | 2 274 098 | 209 035 | 18 676 | 2 059 | 5 242 | 25 977 | 12,43% | 0,78% | 23,42% | 59,98% | 3,7 |
| Stage 1 | 2 334 | 1 320 377 | 1 322 711 | 128 447 | 374 | 0 | 0 | 374 | 0,29% | 0,78% | | 57,36% | 3,8 |
| Stage 2 | 1 690 | 799 886 | 801 576 | 54 839 | 1 828 | 1 147 | - | 2 975 | 5,42% | | 23,42% | 56,78% | 4,3 |
| Stage 3 | 22 300 | 127 512 | 149 811 | 25 750 | 16 475 | 911 | 5 242 | 22 628 | 87,88% | | | 79,86% | 1,8 |
| Desc IF | 40 429 | 44 195 | 84 624 | 46 741 | 38 706 | 136 | 1 060 | 39 902 | 85,37% | 3,66% | 22,60% | 91,13% | 1,4 |
| Stage 1 | 31 | 28 811 | 28 842 | 2 884 | 67 | - | 0 | 67 | 2,34% | 3,66% | | 63,02% | 6,8 |
| Stage 2 | 7 | 10 339 | 10 346 | 2 056 | 72 | 14 | 0 | 86 | 4,19% | | 22,60% | 66,78% | 6,0 |
| Stage 3 | 40 391 | 5 045 | 45 435 | 41 801 | 38 566 | 122 | 1 060 | 39 748 | 95,09% | | | 94,26% | 0,8 |
| TOTAL | 82 092 | 3 201 566 | 3 283 658 | 369 414 | 72 617 | 2 337 | 6 723 | 81 677 | 22,11% | 0,98% | 21,63% | 66,65% | 3,4 |

Tabela 33 - Valor das exposições e imparidades do crédito a Clientes, por segmento, em 2022

Em 31 de dezembro de 2021, o detalhe do valor das exposições e imparidades do crédito a Clientes, por segmento é o seguinte:

¹² Diferenças entre a exposição “Off-Balance” registada nos quadros seguintes e o balancete da Sociedade resultam de ajustamentos informáticos nos *plafonds* não utilizados a dezembro, que dada a referida revogabilidade não têm qualquer impacto no montante de imparidade.

| | EXPOSIÇÃO | | | | IMPARIDADE | | | | INDICADORES | | | | |
|--------------------|---------------|------------------|------------------|----------------|------------------|--------------------|------------------------|---------------|---------------|-----------------|----------------|---------------|------------------|
| | On-Balance | Off-Balance | Exposição | Net EAD | Análise Coletiva | Análise Individual | Post Model Adjustments | Total | Tx Imparidade | PD 12M Média S1 | PD LT Média S2 | LGD Média | Maturidade Média |
| ENI e Micro | 11 619 | 884 018 | 895 637 | 125 518 | 13 097 | 199 | 758 | 14 054 | 11,20% | 1,72% | 27,71% | 79,80% | 4,2 |
| Stage 1 | 480 | 622 227 | 622 707 | 84 641 | 837 | 0 | 0 | 837 | 0,99% | 1,72% | | 79,01% | 4,2 |
| Stage 2 | 233 | 254 474 | 254 707 | 28 656 | 1 937 | 197 | 0 | 2 134 | 7,45% | | 27,71% | 77,64% | 5,0 |
| Stage 3 | 10 906 | 7 316 | 18 222 | 12 222 | 10 323 | 1 | 758 | 11 082 | 90,67% | | | 90,38% | 2,1 |
| PMG E | 24 364 | 3 120 506 | 3 144 871 | 306 488 | 19 777 | 3 057 | 5 726 | 28 560 | 9,32% | 0,78% | 15,28% | 77,13% | 3,9 |
| Stage 1 | 2 118 | 2 057 479 | 2 059 598 | 203 466 | 817 | 93 | 0 | 911 | 0,45% | 0,78% | | 77,17% | 3,9 |
| Stage 2 | 1 001 | 1 024 246 | 1 025 247 | 76 946 | 1 646 | 2 797 | - | 4 442 | 5,77% | | 15,28% | 74,94% | 4,5 |
| Stage 3 | 21 245 | 38 781 | 60 026 | 26 077 | 17 315 | 166 | 5 726 | 23 207 | 89,00% | | | 83,29% | 2,0 |
| Desc IF | 40 913 | 43 983 | 84 895 | 47 237 | 39 079 | 15 | 1 072 | 40 166 | 85,03% | 2,63% | 12,72% | 92,02% | 1,6 |
| Stage 1 | 32 | 32 341 | 32 373 | 3 412 | 70 | - | 0 | 70 | 2,06% | 2,63% | | 73,64% | 6,8 |
| Stage 2 | 4 | 6 926 | 6 930 | 1 635 | 37 | 14 | - | 51 | 3,14% | | 12,72% | 76,96% | 7,7 |
| Stage 3 | 40 876 | 4 717 | 45 593 | 42 190 | 38 972 | 1 | 1 072 | 40 044 | 94,91% | | | 94,09% | 0,9 |
| TOTAL | 76 896 | 4 048 507 | 4 125 403 | 479 244 | 71 954 | 3 270 | 7 556 | 82 780 | 17,27% | 1,08% | 18,56% | 79,30% | 3,8 |

Tabela 34 - Valor das exposições e imparidades do crédito a Clientes, por segmento, em 2021

O valor de movimento de imparidade entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

| | Variações de Exposição | | | | | | | | Variações de Imparidade | | | | | | | |
|--|------------------------|---------------------------|------------------------|-----------------|--|------------------------|-----------------|------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|-----------------|--|--------------|--------------|---------------|
| | Perdas a 12m (Stage 1) | Perdas Lifetime (Stage 2) | | | Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3) | | | Total | Perdas a 12m (Stage 1) | Perdas Lifetime (Stage 2) | | | Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3) | | | Total |
| | | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | | | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | | | | |
| VALOR INICIAL | 2 714 678 | 857 741 | 429 130 | 13 | 97 823 | 1 395 | 24 623 | 4 125 403 | 1 818 | 3 620 | 3 008 | 0 | 66 610 | 168 | 7 555 | 82 780 |
| Alterações de Abordagem | (1 753) | 11 156 | (78 018) | 1 188 | 470 | 523 | 2 094 | (64 340) | 7 | 65 | (851) | 0 | 963 | 340 | (325) | 200 |
| Melhorias | 184 890 | (249 951) | (3 504) | (13) | (3 631) | (179) | - | (72 387) | 10 | (1 179) | (101) | (0) | (338) | (21) | - | (1 629) |
| Deteriorações | (627 015) | 444 429 | (103 431) | 185 | 23 335 | 91 523 | - | (170 974) | (345) | 1 201 | (197) | 0 | 3 254 | 589 | - | 4 502 |
| Liquidações | (157 810) | - | - | - | - | - | - | (157 810) | (188) | - | - | - | - | - | - | (188) |
| Reestruturações / Tomada de Posse | - | 32 922 | 20 882 | 83 | (129) | - | (472) | 53 286 | - | 170 | (219) | 0 | (373) | - | (232) | (655) |
| Originação | 134 862 | (7 561) | - | - | 67 | - | 1 | 127 369 | 92 | (266) | - | - | 45 | - | 1 | (128) |
| Write-Offs | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reavaliações na AI | - | - | (23 341) | - | - | - | - | (23 341) | - | - | (380) | - | - | - | - | (380) |
| Reavaliações em PMA | (1 215) | - | - | - | - | - | (4 639) | (5 855) | 0 | - | - | - | - | - | (277) | (277) |
| Reavaliações na AC (manutenção do stage) | (458 754) | (60 789) | - | - | (8 149) | - | - | (527 692) | (685) | (602) | - | - | (1 261) | - | - | (2 549) |
| VALOR FINAL | 1 787 882 | 1 027 946 | 241 718 | 1 457 | 109 786 | 93 262 | 21 607 | 3 283 658 | 710 | 3 009 | 1 261 | 0 | 68 900 | 1 076 | 6 722 | 81 677 |

Tabela 35 - Valor dos movimentos de imparidade entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022

O valor de movimento de imparidade entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021 é o seguinte:

| | Variações de Exposição | | | | | | | | Variações de Imparidade | | | | | | | |
|--|------------------------|---------------------------|------------------------|-----------------|--|------------------------|-----------------|------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|-----------------|--|------------|---------------|---------------|
| | Perdas a 12m (Stage 1) | Perdas Lifetime (Stage 2) | | | Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3) | | | Total | Perdas a 12m (Stage 1) | Perdas Lifetime (Stage 2) | | | Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3) | | | Total |
| | | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | | | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | | | | |
| VALOR INICIAL | 3 504 892 | 590 324 | 125 993 | 1 144 | 89 044 | 3 421 | 37 054 | 4 351 870 | 1 900 | 3 311 | 1 354 | 0 | 58 949 | 106 | 15 781 | 81 401 |
| Alterações de Abordagem | (213 771) | (16 674) | 217 464 | (1 096) | 11 243 | (1 993) | (12 850) | (17 677) | (50) | (59) | 1 671 | (0) | 8 193 | 37 | (8 099) | 1 694 |
| Melhorias | 227 450 | (245 873) | (596) | (47) | (6 030) | (204) | - | (25 301) | 113 | (1 461) | (15) | (0) | (488) | (16) | - | (1 867) |
| Deteriorações | (546 467) | 486 066 | (311) | - | 7 847 | 144 | - | (52 722) | (170) | 1 738 | 12 | - | 1 098 | 35 | - | 2 714 |
| Liquidações | (148 885) | - | - | - | - | - | - | (148 885) | (100) | - | - | - | - | - | - | (100) |
| Reestruturações / Tomada de Posse | - | 52 609 | 90 516 | 13 | (196) | - | 111 | 143 053 | - | 96 | 97 | 0 | (289) | - | (290) | (385) |
| Originação | 163 016 | 40 | 50 | - | 218 | 31 | 468 | 163 822 | 418 | 0 | 1 | - | 166 | 6 | 179 | 770 |
| Write-Offs | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reavaliações na AI | - | - | (3 986) | - | - | (2) | - | (3 988) | - | - | (112) | - | - | 0 | - | (112) |
| Reavaliações em PMA | (564) | - | - | - | - | - | (160) | (723) | 0 | - | - | - | - | - | (16) | (16) |
| Reavaliações na AC (manutenção do stage) | (270 993) | (8 751) | - | - | (4 303) | - | - | (284 047) | (292) | (6) | - | - | (1 019) | - | - | (1 318) |
| VALOR FINAL | 2 714 678 | 857 741 | 429 130 | 13 | 97 823 | 1 395 | 24 623 | 4 125 403 | 1 818 | 3 620 | 3 008 | 0 | 66 610 | 168 | 7 555 | 82 780 |

Tabela 36 - Valor dos movimentos de imparidade entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021

Em 31 de dezembro de 2022, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por nível de risco é o seguinte:

| ENI e Micro | EXPOSIÇÃO | | | | | | | Total | IMPARIDADE | | | | | | | Total |
|-----------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|-----------------|--|------------------------|-----------------|----------------|------------------------|---------------------------|------------------------|-----------------|--|------------------------|-----------------|---------------|
| | Perdas a 12m (Stage 1) | Perdas Lifetime (Stage 2) | | | Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3) | | | | Perdas a 12m (Stage 1) | Perdas Lifetime (Stage 2) | | | Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3) | | | |
| | | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | | | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | |
| Nível de Risco | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Baixo | 246 191 | 68 257 | 4 | 271 | 76 | - | - | 314 799 | 66 | 101 | 0 | 0 | 16 | - | - | 182 |
| Médio | 163 420 | 221 911 | 5 717 | 1 006 | 430 | 37 | 166 | 392 687 | 163 | 350 | 50 | 0 | 69 | 1 | 0 | 634 |
| Alto | 26 718 | 138 678 | 6 143 | 170 | 611 | - | 38 | 172 357 | 40 | 413 | 36 | 0 | 148 | - | 9 | 646 |
| Acompanhamento | - | 16 619 | 327 | - | 8 575 | - | 947 | 26 467 | - | 245 | 10 | - | 981 | - | 173 | 1 409 |
| Default | - | 23 | 74 | - | 17 870 | 204 | 455 | 18 626 | - | 0 | 3 | - | 12 645 | 42 | 237 | 12 927 |
| TOTAL | 436 329 | 445 488 | 12 265 | 1 446 | 27 562 | 241 | 1 605 | 924 936 | 268 | 1 109 | 100 | 0 | 13 859 | 43 | 420 | 15 799 |

| PMG E | EXPOSIÇÃO | | | | | | | Total | IMPARIDADE | | | | | | | Total |
|-----------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|-----------------|--|------------------------|-----------------|------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|-----------------|--|------------------------|-----------------|---------------|
| | Perdas a 12m (Stage 1) | Perdas Lifetime (Stage 2) | | | Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3) | | | | Perdas a 12m (Stage 1) | Perdas Lifetime (Stage 2) | | | Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3) | | | |
| | | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | | | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | |
| Nível de Risco | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Baixo | 667 217 | 29 326 | 7 239 | - | 503 | - | - | 704 285 | 72 | 11 | 21 | - | 38 | - | - | 142 |
| Médio | 597 176 | 250 212 | 94 012 | - | 1 178 | - | 1 720 | 944 299 | 209 | 276 | 516 | - | 113 | - | 183 | 1 298 |
| Alto | 54 275 | 268 696 | 120 692 | - | 798 | 89 544 | 6 920 | 540 926 | 80 | 1 251 | 508 | - | 13 | - | 480 | 2 333 |
| Acompanhamento | 3 327 | 25 230 | 6 008 | - | 8 101 | 2 144 | 948 | 45 758 | 12 | 290 | 90 | - | 431 | 343 | 193 | 1 359 |
| Default | 715 | - | 161 | - | 27 669 | 1 208 | 9 077 | 38 830 | 0 | - | 12 | - | 15 879 | 568 | 4 386 | 20 845 |
| TOTAL | 1 322 711 | 573 464 | 228 112 | - | 38 250 | 92 896 | 18 665 | 2 274 098 | 374 | 1 828 | 1 147 | - | 16 475 | 911 | 5 242 | 25 977 |

| DESC IF | EXPOSIÇÃO | | | | | | | Total | IMPARIDADE | | | | | | | Total |
|-----------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|-----------------|--|------------------------|-----------------|---------------|------------------------|---------------------------|------------------------|-----------------|--|------------------------|-----------------|---------------|
| | Perdas a 12m (Stage 1) | Perdas Lifetime (Stage 2) | | | Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3) | | | | Perdas a 12m (Stage 1) | Perdas Lifetime (Stage 2) | | | Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3) | | | |
| | | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | | | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | |
| Nível de Risco | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Baixo | 541 | 618 | - | - | - | - | - | 1 159 | 0 | 0 | - | - | - | - | - | 1 |
| Médio | 1 005 | 1 368 | - | 2 | 63 | - | - | 2 438 | 1 | 5 | - | 0 | 8 | - | - | 15 |
| Alto | 11 023 | 6 740 | 1 340 | 8 | 193 | - | - | 19 304 | 46 | 50 | 14 | 0 | 72 | - | - | 182 |
| Acompanhamento | - | 269 | - | - | 1 132 | - | 5 | 1 406 | - | 16 | - | - | 414 | - | 0 | 430 |
| Default | 16 273 | - | 1 | - | 42 586 | 125 | 1 331 | 60 316 | 20 | - | 0 | - | 38 071 | 122 | 1 060 | 39 273 |
| TOTAL | 28 842 | 8 995 | 1 341 | 11 | 43 974 | 125 | 1 336 | 84 624 | 67 | 72 | 14 | 0 | 38 566 | 122 | 1 060 | 39 902 |

Tabela 37 - Valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por nível de risco, em 2022

Em 31 de dezembro de 2021, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por nível de risco é o seguinte:

| ENI e Micro | EXPOSIÇÃO | | | | | | | | IMPARIDADE | | | | | | | | |
|-----------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|-----------------|--|------------------------|-----------------|----------------|------------------------|---------------------------|------------------------|-----------------|--|------------------------|-----------------|----------|---------------|
| | Perdas a 12m (Stage 1) | Perdas Lifetime (Stage 2) | | | Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3) | | | Total | Perdas a 12m (Stage 1) | Perdas Lifetime (Stage 2) | | | Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3) | | | Total | |
| | | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | | | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | | |
| Nível de Risco | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Baixo | 104 740 | 486 | 1 028 | - | 7 | - | - | 106 260 | 51 | 18 | 13 | - | 1 | - | - | - | 83 |
| Médio | 490 519 | 118 711 | 5 445 | 13 | 211 | - | 104 | 615 002 | 377 | 306 | 107 | 0 | 33 | - | 24 | - | 847 |
| Alto | 27 449 | 114 228 | 5 144 | - | 221 | - | 53 | 147 096 | 410 | 1 251 | 76 | - | 99 | - | 20 | - | 1 856 |
| Acompanhamento | - | 9 634 | 18 | - | 2 836 | 6 | 1 799 | 14 293 | - | 363 | 1 | - | 403 | 1 | 376 | - | 1 144 |
| Default | - | - | - | - | 12 492 | - | 494 | 12 986 | - | - | - | - | 9 787 | - | 337 | - | 10 124 |
| TOTAL | 622 707 | 243 060 | 11 635 | 13 | 15 766 | 6 | 2 450 | 895 637 | 837 | 1 937 | 197 | 0 | 10 323 | 1 | 758 | - | 14 054 |

mR

| PMG E | EXPOSIÇÃO | | | | | | | | IMPARIDADE | | | | | | | | |
|-----------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|-----------------|--|------------------------|-----------------|------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|-----------------|--|------------------------|-----------------|----------|---------------|
| | Perdas a 12m (Stage 1) | Perdas Lifetime (Stage 2) | | | Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3) | | | Total | Perdas a 12m (Stage 1) | Perdas Lifetime (Stage 2) | | | Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3) | | | Total | |
| | | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | | | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | | |
| Nível de Risco | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Baixo | 595 134 | 14 368 | 801 | - | - | - | - | 610 303 | 123 | 30 | 0 | - | - | - | - | - | 154 |
| Médio | 1 396 014 | 390 797 | 213 260 | - | 4 575 | 47 | 5 713 | 2 010 406 | 592 | 694 | 1 898 | - | 259 | 10 | 718 | - | 4 171 |
| Alto | 63 466 | 187 187 | 198 092 | - | 902 | 1 048 | 1 048 | 451 743 | 173 | 581 | 849 | - | 94 | 83 | 29 | - | 1 809 |
| Acompanhamento | 4 161 | 17 255 | 3 488 | - | 5 748 | 238 | 6 431 | 37 320 | 21 | 341 | 49 | - | 540 | 53 | 1 035 | - | 2 040 |
| Default | 822 | - | - | - | 26 597 | 54 | 7 625 | 35 099 | 0 | - | - | - | 16 422 | 21 | 3 944 | - | 20 387 |
| TOTAL | 2 059 598 | 609 606 | 415 641 | - | 37 822 | 1 387 | 20 817 | 3 144 871 | 911 | 1 646 | 2 797 | - | 17 315 | 166 | 5 726 | - | 28 560 |

mR

| DESC IF | EXPOSIÇÃO | | | | | | | | IMPARIDADE | | | | | | | | |
|-----------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|-----------------|--|------------------------|-----------------|---------------|------------------------|---------------------------|------------------------|-----------------|--|------------------------|-----------------|----------|---------------|
| | Perdas a 12m (Stage 1) | Perdas Lifetime (Stage 2) | | | Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3) | | | Total | Perdas a 12m (Stage 1) | Perdas Lifetime (Stage 2) | | | Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3) | | | Total | |
| | | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | | | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | Por Análise Coletiva | Por Análise Individual | Por Análise PMA | | |
| Nível de Risco | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Baixo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Médio | - | 3 | - | - | - | - | - | 3 | - | 0 | - | - | - | - | - | - | 0 |
| Alto | 32 328 | 4 522 | 1 855 | - | 82 | - | - | 38 788 | 70 | 22 | 14 | - | 41 | - | - | - | 148 |
| Acompanhamento | - | 549 | - | - | 662 | - | 12 | 1 224 | - | 15 | - | - | 337 | - | 0 | - | 352 |
| Default | - | - | - | - | 43 485 | 2 | 1 345 | 44 832 | - | - | - | - | 38 591 | 1 | 1 072 | - | 39 663 |
| N/D | 45 | - | - | - | 4 | - | - | 49 | 0 | - | - | - | 3 | - | - | - | 3 |
| TOTAL | 32 373 | 5 075 | 1 855 | - | 44 234 | - | 1 357 | 84 895 | 70 | 37 | - | - | 38 972 | 1 072 | - | - | 40 166 |

mR

Tabela 38 - Valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por nível de risco, em 2021

Em 31 de dezembro de 2022, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por CAE é o seguinte:

| | EXPOSIÇÃO | | | | | | | | | IMPARIDADE | | | | | | | | |
|---|--------------------------------|------------------------------|-----------------------|----------------|---|-----------------------|----------------|------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------|----------------|---|-----------------------|----------------|---------------|--|--|
| | PMG E ENI e Micro DESCIF | Perdas Lifetime (Stage 2) | | | Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3) | | | Total | Perdas a 12m (Stage 1) | Perdas Lifetime (Stage 2) | | | Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3) | | | Total | | |
| | | Por | Por | Por | Por | Por | Por | | | Por | Por | Por | Por | Por | | | | |
| | | Análise Coletiva | Análise Individual | Análise PMA | Análise Coletiva | Análise Individual | Análise PMA | | | Análise Coletiva | Análise Individual | Análise PMA | Análise Coletiva | Análise Individual | Análise PMA | | | |
| CAE | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca | 1 | - | - | - | 13 | - | - | 14 | 0 | - | - | - | 13 | - | - | 13 | | |
| B Indústrias extrativas | 264 | 506 | - | - | 592 | - | - | 1.362 | 0 | 69 | - | - | 445 | - | - | 514 | | |
| C Indústrias transformadoras | 722.320 | 339.136 | 98.299 | 169 | 38.150 | 65.157 | 10.459 | 1.273.689 | 276 | 968 | 611 | 0 | 22.837 | 610 | 3.525 | 28.827 | | |
| D Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio | 922 | 208 | - | - | 3.600 | - | 342 | 5.072 | 1 | 1 | - | - | 3.160 | - | 342 | 3.504 | | |
| E Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduo e despoluição | 12.638 | 3.022 | 2.034 | 7 | 342 | - | 55 | 18.098 | 3 | 9 | 7 | 0 | 284 | - | 54 | 356 | | |
| F Construção | 151.251 | 63.711 | 6.210 | 34 | 15.618 | 37 | 786 | 237.647 | 75 | 368 | 55 | 0 | 11.498 | 1 | 758 | 12.755 | | |
| G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos | 448.429 | 220.500 | 22.849 | 399 | 25.974 | 2.144 | 2.964 | 723.258 | 152 | 657 | 118 | 0 | 18.245 | 343 | 1.037 | 20.552 | | |
| H Transportes e armazenagem | 86.757 | 37.926 | 22.417 | 135 | 4.037 | - | 11 | 151.282 | 20 | 127 | 99 | 0 | 2.202 | - | 0 | 2.448 | | |
| I Alojamento, restauração e similares | 130.596 | 124.979 | 20.057 | 228 | 6.779 | - | 2.928 | 285.567 | 36 | 278 | 181 | 0 | 2.321 | - | 465 | 3.281 | | |
| J Actividades de informação e de comunicação | 22.032 | 9.238 | 1.748 | 13 | 1.981 | - | 3 | 35.014 | 4 | 22 | 1 | 0 | 1.076 | - | 0 | 1.104 | | |
| K Actividades financeiras e de seguros | 22.285 | 2.344 | 989 | - | 1.039 | - | 174 | 26.830 | 37 | 10 | 10 | - | 951 | - | 162 | 1.169 | | |
| L Actividades imobiliárias | 18.844 | 17.030 | 1.526 | 44 | 235 | - | - | 37.679 | 21 | 59 | 1 | 0 | 140 | - | - | 221 | | |
| M Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares | 59.038 | 42.952 | 4.025 | 106 | 3.955 | 25.800 | 1.082 | 136.958 | 44 | 89 | 46 | 0 | 2.565 | - | 108 | 2.852 | | |
| N Actividades administrativas e dos serviços de apoio | 37.182 | 39.040 | 56.709 | 83 | 2.725 | 125 | 714 | 136.578 | 16 | 109 | 78 | 0 | 1.739 | 122 | 46 | 2.110 | | |
| O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória | - | - | - | - | 18 | - | - | 18 | - | - | - | - | 18 | - | - | 18 | | |
| P Educação | 9.396 | 11.219 | - | 57 | 673 | - | 61 | 21.406 | 3 | 46 | - | 0 | 221 | - | 61 | 331 | | |
| Q Actividades de saúde humana e apoio social | 44.823 | 79.032 | 2.818 | 42 | 1.750 | - | 1.980 | 130.445 | 10 | 131 | 42 | 0 | 271 | - | 145 | 599 | | |
| R Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas | 10.649 | 25.669 | 420 | 58 | 1.589 | - | 48 | 38.434 | 9 | 50 | 12 | 0 | 612 | - | 20 | 703 | | |
| S Outras actividades de serviços | 10.457 | 11.434 | 1.617 | 83 | 714 | - | - | 24.306 | 3 | 15 | 0 | 0 | 301 | - | - | 319 | | |
| TOTAL | 1.787.882 | 1.027.946 | 241.718 | 1.457 | 109.786 | 93.262 | 21.607 | 3.283.658 | 710 | 3.009 | 1.261 | 0 | 68.900 | 1.076 | 6.722 | 81.677 | | |

Tabela 39 - Valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por CAE, em 2022

Em 31 de dezembro de 2021, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por CAE é o seguinte:

| | EXPOSIÇÃO | | | | | | | | | IMPARIDADE | | | | | | | | |
|---|--------------------------------|------------------------------|-----------------------|----------------|---|-----------------------|----------------|------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------|----------------|---|-----------------------|----------------|---------------|--|--|
| | PMG E ENI e Micro DESCIF | Perdas Lifetime (Stage 2) | | | Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3) | | | Total | Perdas a 12m (Stage 1) | Perdas Lifetime (Stage 2) | | | Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3) | | | Total | | |
| | | Por | Por | Por | Por | Por | Por | | | Por | Por | Por | Por | Por | | | | |
| | | Análise Coletiva | Análise Individual | Análise PMA | Análise Coletiva | Análise Individual | Análise PMA | | | Análise Coletiva | Análise Individual | Análise PMA | Análise Coletiva | Análise Individual | Análise PMA | | | |
| CAE | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca | 4 | - | - | - | 13 | - | - | 18 | 0 | - | - | - | 13 | - | - | 13 | | |
| B Indústrias extrativas | 1.162 | 31 | - | - | 655 | - | - | 1.848 | 53 | 10 | - | - | 478 | - | - | 540 | | |
| C Indústrias transformadoras | 993.593 | 305.011 | 216.225 | - | 37.045 | 234 | 9.857 | 1.561.964 | 664 | 906 | 1.686 | - | 22.679 | 56 | 2.828 | 28.820 | | |
| D Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio | 1.102 | 471 | - | - | 3.629 | - | 938 | 6.139 | 2 | 8 | - | - | 3.158 | - | 425 | 3.593 | | |
| E Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduo e despoluição | 19.243 | 3.868 | 659 | - | 253 | - | 140 | 24.162 | 47 | 20 | 4 | - | 208 | - | 138 | 418 | | |
| F Construção | 220.606 | 70.143 | 8.249 | - | 16.427 | 94 | 2.275 | 317.795 | 166 | 419 | 81 | - | 11.561 | 18 | 752 | 12.997 | | |
| G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos | 724.338 | 187.036 | 48.137 | - | 22.423 | 4 | 4.377 | 986.315 | 472 | 1.018 | 469 | - | 17.111 | 4 | 1.967 | 21.042 | | |
| H Transportes e armazenagem | 116.429 | 38.708 | 21.881 | - | 3.139 | - | 11 | 180.168 | 63 | 196 | 172 | - | 2.044 | - | 0 | 2.475 | | |
| I Alojamento, restauração e similares | 206.096 | 96.035 | 32.047 | - | 4.263 | 88 | 5.154 | 343.683 | 100 | 326 | 344 | - | 2.073 | 0 | 715 | 3.558 | | |
| J Actividades de informação e de comunicação | 33.278 | 14.414 | 96 | - | 2.024 | - | 3 | 49.816 | 12 | 32 | 6 | - | 1.159 | - | 0 | 1.209 | | |
| K Actividades financeiras e de seguros | 23.353 | 2.036 | 1.236 | - | 1.012 | - | 174 | 27.811 | 36 | 26 | 77 | - | 940 | - | 162 | 1.240 | | |
| L Actividades imobiliárias | 34.364 | 9.342 | 1.674 | - | 219 | - | - | 45.599 | 22 | 25 | 18 | - | 146 | - | - | 211 | | |
| M Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares | 90.632 | 36.903 | 38.226 | - | 3.102 | - | 1.327 | 170.190 | 70 | 174 | 74 | - | 2.372 | - | 206 | 2.896 | | |
| N Actividades administrativas e dos serviços de apoio | 59.143 | 37.357 | 47.446 | - | 1.886 | 920 | 297 | 147.050 | 36 | 131 | 62 | - | 1.539 | 79 | 291 | 2.136 | | |
| O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória | - | - | - | - | 18 | - | - | 18 | - | - | - | - | 18 | - | - | 18 | | |
| P Educação | 18.662 | 6.662 | - | - | 218 | - | 61 | 25.602 | 9 | 45 | - | - | 178 | - | 61 | 292 | | |
| Q Actividades de saúde humana e apoio social | 132.914 | 24.528 | 6.205 | 13 | 351 | 53 | - | 164.064 | 39 | 132 | 13 | 0 | 196 | 11 | - | 392 | | |
| R Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas | 19.294 | 18.237 | 5.437 | - | 800 | - | 11 | 43.778 | 15 | 110 | 1 | - | 498 | - | 11 | 636 | | |
| S Outras actividades de serviços | 20.466 | 6.959 | 1.613 | - | 344 | - | - | 29.383 | 11 | 42 | 0 | - | 240 | - | - | 293 | | |
| TOTAL | 2.714.678 | 857.741 | 429.130 | 13 | 97.823 | 1.395 | 24.623 | 4.125.403 | 1.818 | 3.620 | 3.008 | 0 | 66.610 | 168 | 7.555 | 82.780 | | |

Tabela 40 - Valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por CAE, em 2021

No quadro seguinte é apresentado o detalhe da carteira de garantias por tipologia de colateral e por imparidade a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

| Tipo de Colateral | Exposição | | | Imparidade | | |
|----------------------|---------------|-------------------|------------------|---------------|-------------------|---------------|
| | Patrimonial | Extra patrimonial | Total | Patrimonial | Extra patrimonial | Total |
| Colateral Real | 8 204 | 134 089 | 142 293 | 4 973 | 1 144 | 6 117 |
| Colateral Financeiro | 97 | 3 806 | 3 903 | 42 | 15 | 57 |
| Sem Colateral | 73 791 | 3 063 671 | 3 137 462 | 64 406 | 11 098 | 75 503 |
| Total | 82 092 | 3 201 566 | 3 283 658 | 69 420 | 12 256 | 81 677 |

m€

Tabela 41 - Carteira de garantias por tipologia de colateral e por imparidade, em 2022

| Tipo de Colateral | Exposição | | | Imparidade | | |
|----------------------|---------------|-------------------|------------------|---------------|-------------------|---------------|
| | Patrimonial | Extra patrimonial | Total | Patrimonial | Extra patrimonial | Total |
| Colateral Real | 7 962 | 122 350 | 130 312 | 4 726 | 1 351 | 6 077 |
| Colateral Financeiro | 88 | 4 443 | 4 530 | 39 | 32 | 70 |
| Sem Colateral | 68 846 | 3 921 715 | 3 990 561 | 61 391 | 15 241 | 76 632 |
| Total | 76 896 | 4 048 507 | 4 125 403 | 66 156 | 16 624 | 82 780 |

m€

Tabela 42 - Carteira de garantias por tipologia de colateral e por imparidade, em 2021

A exposição colateralizada, por colateral real e por colateral financeiro, representam em conjunto 4,5% da exposição da Sociedade. Não obstante, todas as garantias dispõem de uma garantia do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM) que, em média, corresponde em cerca de 90,77% e 89,81% da carteira viva da Norgarante, em 2022 e 2021, respetivamente.

Mensuração de Imparidade para aplicações financeiras

As exposições junto de Entidades notadas com “*investment grade*” por parte das Agências de notação de *Rating* reconhecidas (ECAI), são qualificadas como critério válido para a aplicação do critério de *Low Credit Risk*, sendo deste modo apuradas perdas esperadas a 12 meses. As exposições relativas a Risco Soberano, notados como *investment grade* por Agências de *Rating*, são consideradas como enquadradas na aplicação do critério de *Low Credit Risk*, sendo deste modo apuradas perdas a 12 meses. Assim, relativamente à Dívida Soberana Nacional (Estado Português), a classificação das posições em *Stage 1*, poderá sustentar-se alargando o critério de *Low Credit Risk* uma vez que a Dívida Soberana está notada como *investment grade*.

O detalhe do valor das exposições brutas e imparidade sobre as posições referentes a disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, respetivamente, é o seguinte:

| | 2022 | | | 2021 | | |
|--------------------------|----------------|--------------|---------------|----------------|-------------|---------------|
| | Exposição | Imparidade | % | Exposição | Imparidade | % |
| Disponibilidades à Ordem | 19 844 | 0,18 | 0,001% | 113 642 | 0,51 | 0,000% |
| Disponibilidades a Prazo | 114 048 | 40,61 | 0,036% | 456 | 0,12 | 0,026% |
| Obrigações do Tesouro | 20 | - | 0,000% | 1 154 | - | 0,000% |
| Total | 133 912 | 40,80 | 0,030% | 115 252 | 0,62 | 0,001% |

m€

Tabela 43 - Valor das exposições brutas e imparidades de disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, em 2022 e 2021

No quadro infra apresenta-se, com maior detalhe no que respeita às entidades nos quais a sociedade tem posições, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente:

| m€ | | | | | | |
|---|-------|-----------------|------------------|--------------|---------------|---------------------------------|
| Carteira / Instrumentos Financeiros | Stage | Rating Moody's | Valor de Balanço | Imparidade | % | Justificação Stage |
| Disponibilidades em Instituições Financeiras | | | | | | |
| DO-Novoo Banco | 1 | Ba | 4 400 | 0,05 | 0,001% | Instituição Financeira Nacional |
| DO-Montepio | 1 | Ba | 32 | 0,00 | 0,001% | Instituição Financeira Nacional |
| DO-Millennium BCP | 1 | Baa | 445 | 0,00 | 0,000% | Instituição Financeira Nacional |
| DO-EuroBIC | 1 | Sem Rating | 116 | 0,00 | 0,002% | Instituição Financeira Nacional |
| DO-CGD | 1 | A | 119 | 0,00 | 0,000% | Instituição Financeira Nacional |
| DO-CCAM | 1 | Baa | 104 | 0,00 | 0,000% | Instituição Financeira Nacional |
| DO-BPP | 3 | Sem Rating | 0 | 0,12 | 47,000% | Default grade |
| DO-BST | 1 | A | 14 117 | 0,01 | 0,000% | Instituição Financeira Nacional |
| DO-Bankinter | 1 | A | 376 | 0,00 | 0,000% | Instituição Financeira Nacional |
| DO-Banco BPI | 1 | A | 134 | 0,00 | 0,000% | Instituição Financeira Nacional |
| | | Subtotal | 19 844 | 0,18 | 0,001% | |
| Outros Investimentos ao Custo Amortizado | | | | | | |
| DP-Bankinter | 1 | A | 15 001 | 0,20 | 0,001% | Instituição Financeira Nacional |
| DP-Montepio | 1 | Ba | 5 001 | 4,32 | 0,086% | Instituição Financeira Nacional |
| DP-Novoo Banco | 1 | Ba | 45 026 | 32,52 | 0,072% | Instituição Financeira Nacional |
| DP-Millennium BCP | 1 | Baa | 43 019 | 3,22 | 0,007% | Instituição Financeira Nacional |
| DP-Banco BPI | 1 | A | 6 000 | 0,36 | 0,006% | Instituição Financeira Nacional |
| OT-REPUBLICA PORTUGUESA | 1 | Baa | 20 | - | 0,000% | Estado Português |
| | | Subtotal | 114 068 | 40,61 | 0,036% | |
| | | TOTAL | 133 912 | 40,80 | 0,030% | |

Tabela 44 - Determinação de Perdas por Imparidade de Outros Ativos Financeiros, em 2022¹³

| m€ | | | | | | |
|---|-------|-----------------|------------------|-------------|---------------|---------------------------------|
| Carteira / Instrumentos Financeiros | Stage | Rating Moody's | Valor de Balanço | Imparidade | % | Justificação Stage |
| Disponibilidades em Instituições Financeiras | | | | | | |
| DO-Novoo Banco | 1 | B | 5 927 | 0,25 | 0,004% | Instituição Financeira Nacional |
| DO-Montepio | 1 | Ba | 5 028 | 0,06 | 0,001% | Instituição Financeira Nacional |
| DO-Millennium BCP | 1 | Baa | 706 | 0,00 | 0,000% | Instituição Financeira Nacional |
| DO-EuroBIC | 1 | Sem Rating | 15 | 0,00 | 0,002% | Instituição Financeira Nacional |
| DO-CGD | 1 | A | 32 180 | 0,02 | 0,000% | Instituição Financeira Nacional |
| DO-CCAM | 1 | Baa | 2 505 | 0,01 | 0,000% | Instituição Financeira Nacional |
| DO-BPP | 3 | Sem Rating | 0 | 0,12 | 47,000% | Default grade |
| DO-BST | 1 | A | 36 926 | 0,03 | 0,000% | Instituição Financeira Nacional |
| DO-Bankinter | 1 | A | 30 173 | 0,02 | 0,000% | Instituição Financeira Nacional |
| DO-Banco BPI | 1 | A | 182 | 0,00 | 0,000% | Instituição Financeira Nacional |
| | | Subtotal | 113 642 | 0,51 | 0,000% | |
| Outros Investimentos ao Custo Amortizado | | | | | | |
| DP-BST | 1 | A | 456 | 0,12 | 0,026% | Instituição Financeira Nacional |
| OT-REPUBLICA PORTUGUESA | 1 | Baa | 1 154 | - | 0,000% | Estado Português |
| | | Subtotal | 1 610 | 0,12 | 0,007% | |
| | | TOTAL | 115 252 | 0,62 | 0,001% | |

Tabela 45: Determinação de Perdas por Imparidade de Outros Ativos Financeiros, em 2021

Capital e Requisitos Mínimos Regulamentares

A Função de Gestão de Riscos foca-se no controlo e monitorização de riscos e indicadores de risco subjacentes a operações para apoio de novos clientes, bem como no desenvolvimento de metodologias rating para estes mesmos clientes, considerando os seus produtos e a missão da Sociedade.

¹³ Em cf. com a alínea 98) e 99), do artigo 4.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013 (CRR), a Moody's é uma ECAI, i.e., uma agência de notação de risco registada que emite notações de risco isentas da aplicação do referido regulamento.

Desta forma, enquanto sociedade financeira e ao abrigo do Aviso do Banco de Portugal n.º 11/2014, a Norgarante deve cumprir com um conjunto de requisitos mínimos regulamentares de capital em vigor no Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho 26 de junho de 2013 (CRR). Para o acompanhamento do nível de adequação de capital e do cumprimento dos requisitos de capitalização atualmente em vigor face à atividade e exposição ao risco, a Norgarante procede à avaliação periódica dos seguintes indicadores e rácios de capital:

- **Fundos Próprios Regulamentares** – Montante de capital disponível na Sociedade com um elevado grau de liquidez, de forma a permitir a cobertura de eventuais perdas associadas ao risco dos ativos. Relativamente ao montante de fundos próprios, a Norgarante dispõe maioritariamente de *Common Equity Tier 1 (CET1)* associados a instrumentos de capital elegíveis, resultados retidos e reservas;
- **Ativos Ponderados pelo Risco (*Risk Weighted Assets (RWA)*)** – Montante total de ativos e exposições *off-balance* da Sociedade ajustados à exposição ao risco de cada elemento. Os ponderadores são aplicados em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho 26 de junho de 2013 (CRR) e refletem a exposição ao risco de crédito e operacional da Norgarante;
- **Rácio de Solvabilidade (*Total Capital Ratio*)** – Rácio que permite avaliar a capacidade da Norgarante cobrir eventuais perdas associadas aos seus ativos ponderados pelo risco e garantir a sua solvabilidade, através dos fundos próprios regulamentares constituídos pela Sociedade;
- **Rácio de Alavancagem (*Leverage Ratio*)** – Rácio que permite avaliar a capacidade da Norgarante no curto-prazo dispor de liquidez necessária, através de fundos próprios de maior qualidade (*tier 1*), para fazer face a eventuais perdas em elementos do ativo e posições *off-balance*, independentemente do nível de risco associado.

O montante de Fundos Próprios Regulamentares, referente a 31 de dezembro de 2022 e a 31 de dezembro de 2021, detalha-se pelas seguintes componentes (em euros):

| | 31-dez-2022 | 31-dez-2021 | Varição (%) |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Total Capital Regulamentar | 151 142 899 | 145 061 618 | 4% |
| Capital - Tier 1 capital | 151 142 899 | 145 061 618 | 4% |
| Capital elegível - Tier 1 | 83 252 057 | 85 390 069 | -3% |
| Capital Realizado | | | - |
| Resultados transitados | 7 019 802 | 7 019 802 | 0% |
| Outras Reservas | 60 928 977 | 52 703 830 | 16% |
| Deduções: | | | - |
| Ativos Intangíveis | -57 625 | -51 727 | 11% |
| Ganhos de justo valor, líquidos de impostos diferidos, decorrentes de spreads de crédito próprios | | | - |
| Outros ajustamentos regulatórios - Basileia III | -312 | -357 | -12% |

€

Tabela 46 - Fundos Próprios Regulamentares

A tabela seguinte apresenta, de forma detalhada, os valores dos rácios de capital a 31 de dezembro de 2022, permitindo verificar a sua evolução face a 31 de dezembro de 2021:

| | 31-dez-2022 | 31-dez-2021 | Varição (p.p.) |
|---|---------------|---------------|----------------|
| Rácio de Solvabilidade | 50,6% | 45,1% | 5,5 |
| Fundos Próprios Regulamentares | 151 142 899 | 145 061 618 | |
| Ativos Ponderados pelo Risco | 298 492 066 | 321 441 704 | |
| Rácio de Alavancagem | 4,4% | 3,4% | 1,0 |
| Fundos Próprios Tier 1 | 151 142 899 | 145 061 618 | |
| Exposição não ponderada pelo risco (on e off balance) | 3 397 273 675 | 4 225 148 164 | |

€

Tabela 47 - Rácios de capital

Tendo em consideração os requisitos mínimos definidos no Regulamento n.º 575/2013 (CRR), e o valor de capital *conservation buffer* definido pelo Banco de Portugal, o valor do rácio de solvabilidade deve ser, no mínimo de 10,5%¹⁴, no entanto e de acordo com os valores apurados a 31 de dezembro de 2022, verifica-se que a sociedade dispõe de um rácio de solvabilidade de 50,6% (variação de +5,5 p.p. face ao período homólogo), cumprindo com os requisitos regulamentares e evidenciando um adequado nível de capitalização face ao risco a que se encontra exposta.

Apetência pelo Risco

A atividade da Sociedade tem como missão apoiar o desenvolvimento da economia através da disponibilização de soluções de financiamento, potenciando o acesso ao investimento a micro, pequenas e médias empresas em diversos setores, tais como a construção, turismo, tecnológico, sustentabilidade e social.

Tendo em consideração o contexto operacional da Sociedade na atividade de concessão de garantias e considerando o envolvimento alargado da função de gestão de riscos, a Sociedade define o seu modelo de apetite de risco (*Risk Appetite Framework (RAF)*) assente num conjunto de métricas de apetite pelo risco (Indicadores do *Risk Appetite Statement (RAS)*). No âmbito da Declaração de Apetência pelo Risco, a Sociedade define quais os níveis de risco, que está disposta a assumir tendo em consideração a estratégia de risco e de negócio. Em linha com as melhores práticas, o Conselho de Administração aprovou a Declaração de Apetência pelo Risco e as métricas de apetite pelo risco, que sintetizam os princípios pelos quais a Sociedade se rege:

- Alinhar a estratégia de negócios e o relacionamento com os clientes com uma ação social responsável, com a aplicação dos mais altos padrões éticos e de governo;
- Promover uma cultura de risco própria integrada na gestão por meio de políticas, comunicação e formação dos colaboradores;
- Procurar excelência, qualidade e resiliência operacional, para continuar a prestar serviços financeiros aos clientes de acordo com suas expectativas, mesmo em cenários adversos.

O Conselho de Administração tem como missão a aprovação, o acompanhamento e a eventual correção das métricas de apetite pelo risco. O seguimento das métricas é auxiliado por um conjunto de objetivos, níveis de tolerância e de limites estabelecidos pelo próprio Conselho de Administração:

¹⁴ A Comissão Europeia considera que o valor de remuneração de capital mínimo deve corresponder ao valor dos requisitos de capital (8%), como estabelecido no artigo 75º da Diretiva 2006/28/EC adicionada da taxa de reserva contracíclica. Conforme o artigo 130º do Decreto-Lei 157/201, a taxa de reserva contracíclica é fixada pelo Banco de Portugal, e revista trimestralmente, tendo sido estabelecida com intuito de exigir reservas adicionais de fundos próprios às instituições de crédito. A taxa de reserva contracíclica (0%), encontra-se em vigor desde 1 de Outubro de 2020, anteriormente fixada em 2,5%.

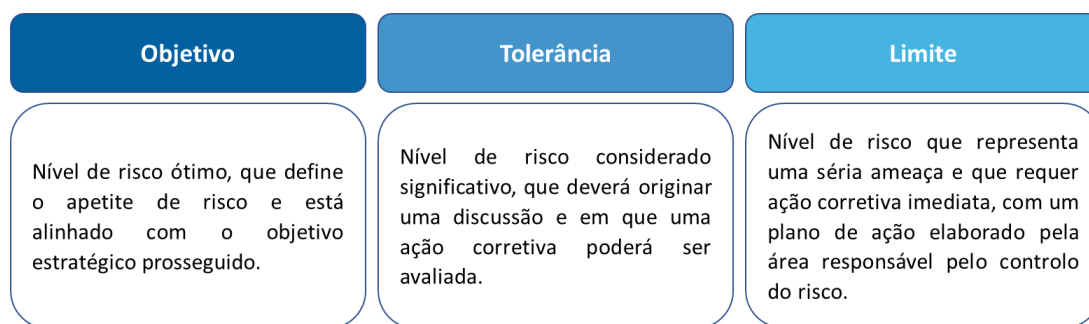


Figura 1 - Objetivos, níveis de tolerância e limites dos indicadores RAS

Regularmente, é realizada a monitorização da evolução do perfil de risco da Sociedade face ao apetite pelo risco estabelecido, existindo o respetivo reporte ao Conselho de Administração e Comissão Executiva.

Os níveis de tolerância de risco propostos tiveram por base o *benchmark* de mercado, sendo que alguns limites, objetivos e alertas foram alvo de um exercício para garantir o devido enquadramento à realidade de negócio da Sociedade, tendo em consideração o histórico de dados utilizados para apuramento dos mesmos.

Taxonomia de Riscos

A Norgarante dispõe de uma taxonomia de riscos sujeita a revisão contínua quanto à sua materialidade e em conformidade com a Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020. A taxonomia de riscos da Norgarante pode ser desagregada entre riscos financeiros e riscos não financeiros, apresentando-se de seguida os riscos que foram considerados materialmente relevantes para a atividade desenvolvida no decorrer do ano de 2022.

Riscos Financeiros

Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de uma Sociedade sofrer perdas decorrentes da falha do devedor em reembolsar o crédito concedido, ou seja, incumprir uma obrigação contratual de acordo com os termos acordados. Esta categoria de risco é considerada material para a Sociedade e enquadram-se nela as seguintes subcategorias de risco:

| Subcategorias de Risco | Descrição | Mapeamento com a Instrução n.º 18/2020 | |
|------------------------|--|--|------------------------|
| | | Categorias de Risco | Subcategorias de Risco |
| Risco de Incumprimento | Probabilidade de incumprimento das contrapartes nas transações que comportem risco de crédito. | Risco de Crédito | Incumprimento |
| Risco País | Risco da contraparte, residente ou a operar noutro País, não cumprir com as suas obrigações devido ao ambiente político e económico desse País, o que se pode traduzir, por exemplo, na incapacidade de transferência de fundos. | Risco de Crédito | País |

| Subcategorias de Risco | Descrição | Mapeamento com a Instrução n.º 18/2020 | |
|--|---|--|-------------------------|
| | | Categorias de Risco | Subcategorias de Risco |
| Risco de Crédito de Contraparte | Risco da contraparte de uma transação não ser capaz de cumprir com as obrigações contratuais nos prazos do período acordado. | Risco de Crédito | Crédito de Contraparte |
| Risco de Migração | Risco de degradação da qualidade de crédito sem possibilidade de aplicar um novo <i>pricing</i> adequado ao risco. | Risco de Crédito | Migração |
| Risco de Concentração de Crédito | Probabilidade de concentrações de crédito decorrentes de uma diversificação inadequada das posições de crédito. | Risco de Crédito | Concentração de Crédito |
| Risco Residual | Risco das técnicas reconhecidas e utilizadas pela Sociedade de mensuração e mitigação de risco se revelem menos eficazes do que o previsto. | Risco de Crédito | Residual |
| Risco sobre os Critérios de Aceitação de Risco | Risco da ausência de critérios de elegibilidade de clientes, operações e garantias alinhados com o perfil de risco da Sociedade. | Risco de Crédito | N/A |
| Risco de Grupo Económico de Risco/ Grupo de clientes conectados entre si | <p>Risco da existência de limitação na avaliação do risco de crédito por via:</p> <ul style="list-style-type: none"> da probabilidade de existência de procedimentos pouco adequados e/ou devidamente formalizados para a análise dos grupos económicos de risco e sua consideração nos pareceres de risco e/ou de risco de crédito aquando da análise de uma contraparte que integra o mesmo; das dificuldades na validação dos grupos económicos de risco constituídos; da inexistência de procedimentos de revisão/acompanhamento periódico dos grupos económicos de risco; de limitações na difusão/compreensão dos procedimentos para classificar um grupo de devedores como grupo económico de risco. | Risco de Crédito | N/A |

Tabela 48 – Descrição das subcategorias de risco de crédito

A Sociedade desenvolve uma atividade de dinamização de parcerias com os bancos e com associações empresarias, nomeadamente através de protocolos que viabilizem o acesso ao financiamento em condições mais favoráveis, por parte do tecido empresarial português.

Sendo o risco de crédito relevante para a Sociedade, o mesmo é pautado por critérios de excelência e prudência na escolha das contrapartes elegíveis, assim como a garantia do cumprimento, por parte das mesmas, das premissas contratualmente negociadas e acordadas com a entidade gestora das linhas e com as instituições financeiras. Para reduzir o risco de contraparte, a Norgarante adota um nível prudente para o risco de crédito e uma diversificação adequada das contrapartes de forma a mitigar o risco de concentração de crédito.

A Sociedade tem especial atenção ao risco de concentração de crédito, procurando, dentro do contexto em que atua, diversificar as suas exposições. O grau de concentração da carteira de crédito é monitorizado através das métricas de apetite ao risco e através de reportes periódicos, de forma a medir e evitar grandes concentrações que poderiam ameaçar a solidez financeira e comprometer o cumprimento dos limites prudenciais definidos para grandes riscos. O risco de concentração de crédito, assim como as restantes subcategorias de risco de crédito, são acompanhados e controlados regularmente pela Função de Gestão de Riscos em coordenação com as direções de negócio e de suporte e os órgãos sociais.

Desta forma, a Sociedade dispõe de uma Política Global de Gestão de Riscos, aprovada pelos órgãos sociais, definindo as práticas de identificação, medição, tratamento e reporte dos principais riscos, nomeadamente do risco de crédito, a que a Sociedade está sujeita.

A avaliação e monitorização da categoria de risco de crédito, no âmbito da manutenção do perfil de risco da Sociedade em linha com a apetência pelo risco definida, é realizada através do acompanhamento das de métricas de apetite pelo risco (Indicadores RAS) definidas na Declaração de Apetência pelo Risco.

Adicionalmente, no âmbito da gestão de risco de crédito e da regulamentação em vigor, a Sociedade tem implementado um modelo de imparidade ao abrigo da norma de instrumentos financeiros “IFRS 9 - *International Financial Reporting Standards 9*” e dispõe de uma ferramenta informática como suporte para uma gestão adequada da exposição de crédito e montantes de imparidade. Para avaliar o nível de risco de crédito do cliente, a Norgarante tem ainda implementado o Modelo de Rating e *pricing*, utilizado para designar a classificação atribuída a um cliente (Empresa ou Empresário em Nome Individual, doravante designado “ENIs”) em termos de risco de crédito, mediante a utilização de uma escala pré-definida de atributos e qualificações. Na secção referente à Imparidade de Ativos Financeiros do presente subcapítulo encontram-se detalhados os procedimentos e critérios aplicáveis à gestão do risco de crédito e do modelo de imparidade.

Risco de Liquidez e de Financiamento

O risco de liquidez e de financiamento é definido como o risco da incapacidade da Sociedade em conseguir aceder a financiamento em condições normais de mercado e o risco de liquidez tem origem em eventuais desequilíbrios temporais entre fluxos de entrada e de saída e de dificuldades de liquidação das posições de carteira sem perdas elevadas.

Esta categoria de risco é considerada material para a Sociedade e enquadram-se nela as seguintes subcategorias de risco:

| Subcategorias de Risco | Descrição | Mapeamento com a Instrução n.º 18/2020 | |
|-----------------------------------|--|--|--------------------------|
| | | Categorias de Risco | Subcategorias de Risco |
| Risco de Financiamento por Grosso | Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, derivado da incapacidade de a Sociedade dispor de liquidez para cobrir as suas obrigações financeiras devido a perda do acesso a fonte de financiamento por grosso (<i>wholesale</i>), em resultados ou em capital. | Risco de Liquidez e de Financiamento | Financiamento por Grosso |
| Risco de Financiamento de Retalho | Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, derivado da incapacidade de a Sociedade dispor de liquidez para cobrir as suas obrigações financeiras e/ou devido a perda do acesso a fonte de | Risco de Liquidez e de Financiamento | Financiamento de Retalho |

| | | | |
|--|--|--------------------------------------|---|
| | financiamento de retalho, nos resultados ou no capital. | | |
| Risco de Custo de Financiamento | Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, devido a perda ou diminuição do acesso a fontes de financiamento alternativas, nos resultados ou no capital. | Risco de Liquidez e de Financiamento | Custo de Financiamento |
| Risco de Concentração de Liquidez e/ou Financiamento | Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, devido a uma concentração excessiva de fontes de financiamento ou de prazos de reembolso de financiamentos, nos resultados, no capital ou na liquidez. | Risco de Liquidez e de Financiamento | Concentração de Liquidez e/ou Financiamento |
| Risco de Desfasamento entre Fluxos de Caixa | Risco de liquidez inerente aos desfasamentos por período entre movimentos de entrada e de saída de fluxos de caixa. | Risco de Liquidez e de Financiamento | Desfasamento entre Fluxos de Caixa |
| Risco de Responsabilidades Extrapatrimoniais e Contingências | Probabilidade de ocorrência de custos financeiros inesperados devido à incapacidade de identificar, valorizar e registar todas as contingências e responsabilidades potenciais a que a Sociedade está sujeita. | Risco de Liquidez e de Financiamento | N/A |

Tabela 49 - Descrição das subcategorias de risco de liquidez

A gestão eficaz do risco de liquidez, por parte da Função de Gestão de Riscos em articulação com os Órgãos Sociais, ajuda a garantir a capacidade de a Sociedade fazer face a possíveis necessidades de fundos, por eventos externos e pelo comportamento de outros *stakeholders*.

A Função de Gestão de Riscos elaborou uma Política Global de Gestão de Riscos, aprovada pelos Órgãos Sociais, definindo as práticas de identificação, medição, tratamento e reporte dos principais riscos, nomeadamente do risco de liquidez e financiamento, a que a Sociedade está sujeita. A capacidade de absorção de risco depende da adequação do nível de liquidez da Sociedade. A Função de Gestão de Riscos garante a adequação da liquidez, tendo em consideração o perfil de risco da Sociedade e em conformidade com a regulamentação em vigor.

A Norgarante não se encontra obrigada ao reporte do exercício de autoavaliação da adequação da liquidez interna (ILAAP) ao Banco de Portugal, por não se enquadrar no âmbito de aplicação da Instrução do Banco de Portugal n.º 2/2019, dirigida apenas a instituições de crédito e empresas de investimento. Não obstante, de acordo com as melhores práticas de mercado e em conformidade com as responsabilidades atribuídas à Função de Gestão de Riscos, conforme disposto no Artigo 27º, n.º 1 (i) do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, esta deve desenvolver, implementar e monitorizar o processo interno de autoavaliação da adequação do liquidez interno (ILAAP), bem como coordenar a elaboração do respetivo relatório, em 2023.

A secção referente à informação sobre o Risco de Liquidez do presente subcapítulo, apresenta um conjunto de informação financeira relativa à liquidez da Sociedade, nomeadamente o montante de disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, por tipologia e agregadas por prazo residual até ao seu vencimento.

Riscos Não Financeiros

Risco de Modelo de Negócio

O risco de modelo de negócio é definido como o risco da incapacidade de a Sociedade atingir os resultados pretendidos com base no modelo de negócio definido, como resultado de fatores internos (por exemplo, produtos desadequados, objetivos irrealistas, estratégia desajustada, concentrações excessivas de risco, financiamento e estrutura de capital insuficientes ou incapacidade de execução), mas também de fatores externos (por exemplo, um ambiente económico mais exigente, alteração do nível de concorrência ou riscos ambientais, sociais, de sustentabilidade e de governação).

Esta categoria de risco é considerada material para a Sociedade e enquadram-se nela as seguintes subcategorias de risco:

| Subcategorias de Risco | Descrição | Mapeamento com a Instrução n.º 18/2020 | |
|--|--|--|---------------------------------------|
| | | Categorias de Risco | Subcategorias de Risco |
| Risco da Viabilidade do Modelo de Negócio | Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, decorrentes de uma estratégia de negócio ineficiente, de uma reatividade inadequada às alterações no ambiente de negócio ou de falhas na implementação de iniciativas estratégicas, nos resultados ou no capital. | Risco de Modelo de Negócio | Viabilidade do Modelo de Negócio |
| Risco Sustentabilidade do Modelo do Negócio | Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, decorrentes de alterações no meio envolvente em que a Sociedade exerce atividades e desenvolve o seu negócio, nos resultados ou no capital. | Risco de Modelo de Negócio | Sustentabilidade do Modelo do Negócio |
| Riscos Ambientais, Sociais e de Governação (ESG) | Probabilidade de ocorrência de perdas financeiras ou impactos negativos, decorrentes de riscos ambientais, sociais, de sustentabilidade e de governação. | Risco de Modelo de Negócio | N/A |

Tabela 50 - Descrição das subcategorias de risco de modelo de negócio

A avaliação do risco de modelo de negócio visa criar uma imagem fiel do funcionamento e solvência da Sociedade e descobrir vulnerabilidades futuras que poderão originar riscos específicos de solvabilidade e liquidez.

Compete ao Conselho de Administração elaborar um documento referente ao plano estratégico, em que define e comunica as orientações em termos estratégicos para a Norgarante, o qual inclui, entre outros:

- Objetivos mínimos que se propõem atingir nos principais indicadores (KPI);
- A melhoria dos mecanismos de acompanhamento, gestão e controlo do risco;
- Observância de níveis de solvência adequados, através da manutenção de um rácio de solvabilidade e core *tier 1* adequados ao perfil de risco;
- Desenvolvimento de atividades e parcerias junto do mercado que possam trazer vantagens para as empresas portuguesas.

Desta forma, a avaliação do risco de modelo de negócio baseia-se no apuramento do montante de fundos próprios regulamentares, de ativos ponderados pelo risco (RWA), através do reporte COREP, submetido trimestralmente ao Banco de Portugal.

O COREP trata-se de um modelo para reporte de informação de natureza prudencial que se aplica às instituições, tanto a nível individual como a nível consolidado, supervisionadas pelo Banco de Portugal ou pelo Mecanismo Único de Supervisão.

No âmbito do risco de modelo de negócio, torna-se premente a identificação e acompanhamento de riscos emergentes. Em 2020 foi emitido o Regulamento Europeu de Taxonomia (Regulamento (UE) n.º 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho) que pretende estabelecer os critérios para determinar se uma atividade económica é qualificada como sustentável e fornece as bases para estabelecer em que grau um investimento é sustentável. Neste sentido, a Sociedade define os riscos ambientais, sociais e de governação (ESG) como subcategoria do risco de modelo de negócio, procurando alinhar os seus procedimentos e objetivos estratégicos com os objetivos de risco relacionados com os referidos riscos.

Risco Operacional

O risco operacional é definido como o risco de perda resultante da aplicação inadequada ou negligente de procedimentos internos, do comportamento de pessoas, da inadequação ou deficiência dos sistemas de informação ou de eventos externos. Em termos de âmbito do risco operacional é necessário identificar eventos de risco operacional e respetivas causas e impactos:



Figura 2 - Âmbito do risco operacional

Esta categoria de risco é considerada material para a Sociedade e enquadram-se nela as seguintes subcategorias de risco:

| Subcategorias de Risco | Descrição | Mapeamento com a Instrução n.º 18/2020 | |
|---|--|--|---|
| | | Categorias de Risco | Subcategorias de Risco |
| Fraude Interna | Sensibilidade da Sociedade, dos seus ativos ou processos a fraudes praticadas pelos seus colaboradores ou por colaboradores em conluio com terceiros. | Risco Operacional | Fraude Interna |
| Fraude Externa | Sensibilidade da Sociedade, dos seus ativos ou processos a fraudes praticadas por terceiros. | Risco Operacional | Fraude Externa |
| Práticas em Matéria de Emprego e Segurança no Local de Trabalho | Risco de perdas decorrentes de situações que não são conformes com a legislação ou acordos coletivos de trabalho, saúde ou segurança do trabalhador, bem como do pagamento de danos pessoais ou de atos relacionados com a diferenciação ou discriminação. | Risco Operacional | Práticas em Matéria de Emprego e Segurança no Local de Trabalho |
| Clientes, Produtos e Práticas Comerciais | Risco de perdas decorrentes do incumprimento (não intencional ou por negligência) de uma obrigação de âmbito profissional relativamente a clientes específicos, ou pela natureza (ou conceção) de um produto. | Risco Operacional | Clientes, Produtos e Práticas Comerciais |
| Segurança da Informação/ Cibersegurança | Probabilidade de ocorrência de impactos resultantes de acessos não autorizados e indevidos, que possam comprometer a segurança dos sistemas de informação, incluindo cibersegurança. | Risco Operacional | Tecnologias de Informação e Comunicação |
| Danos Ocasionados a Ativos Físicos | Risco de perdas ou impacto financeiro decorrentes de danos ou prejuízos a ativos físicos, por catástrofes naturais ou alterações climáticas, incluindo a ocorrência mais frequente de fenómenos meteorológicos extremos e de alterações climáticas graduais, bem como a degradação ambiental, designadamente poluição do ar, da água e dos solos, pressão sobre os recursos hídricos, perda de biodiversidade e deflorestação. | Risco Operacional | Danos Ocasionados a Ativos Físicos |
| Perturbação da Atividade | Risco de perdas decorrentes da perturbação das atividades genéricas da Sociedade. | Risco Operacional | Perturbação da Atividade |
| Execução, Entrega e Gestão de Processos | Probabilidade de incorrer em perdas decorrentes de falhas no processamento (ou gestão) de operações, bem como das relações com contrapartes comerciais e fornecedores. | Risco Operacional | Execução, Entrega e Gestão de Processos |
| Tecnologias de Informação e Comunicação | Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso | Risco Operacional | Tecnologias de Informação e Comunicação |

| Subcategorias de Risco | Descrição | Mapeamento com a Instrução n.º 18/2020 | |
|---------------------------|--|--|------------------------|
| | | Categorias de Risco | Subcategorias de Risco |
| | de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área. | | |
| Gestão de Acessos Físicos | Probabilidade da existência de falhas na proteção dos ativos tecnológicos, informações e dados da Sociedade por limitações ao nível do desenho e implementação dos sistemas e regras de acesso físico. | Risco Operacional | N/A |
| Subcontratação | Possível dependência de fornecedores de serviços ou bens, onde não foi adequadamente salvaguardada a posição/interesses da Sociedade, nomeadamente em casos de descontinuação do serviço ou bem, ou devida internalização dos serviços/bens, ou no cumprimento do código de conduta. Tal poderá decorrer de práticas não consistentes na avaliação do fornecedor, na contratação (por exemplo, cláusulas contratuais de defesa da Sociedade não definidas) ou no planeamento e acompanhamento das prestações dos serviços. | Risco Operacional | N/A |

Tabela 51 – Descrição das subcategorias de risco operacional

Atendendo à função que desempenha no Sistema Nacional de Garantia Mútua e ciente da importância que este tipo de riscos representa, a Norgarante procura, através da Função de Gestão de Riscos, em articulação com direções de negócio e de suporte, proceder a uma gestão do risco operacional como método integrado, contínuo e sistemático de identificar, analisar, reportar e monitorar os respetivos eventos de risco operacional, no sentido de:

- Identificar oportunidades de melhoria nos processos de negócio;
- Disponibilizar informação de suporte na tomada de decisões estratégicas;
- Reduzir os eventos "surpresa" e os respetivos custos operacionais;
- Identificar e gerir riscos múltiplos, apresentando respostas integradas aos diferentes níveis de risco;
- Transformar os riscos em oportunidades.

Desta forma, a *framework* em desenvolvimento para a gestão do risco operacional é composta por quatro fases: (i) identificação, (ii) avaliação, (iii) monitorização e (iv) reporte. Este processo faseado foi definido de acordo com as necessidades específicas da Norgarante, permitindo identificar, quantificar, colmatar e reportar as fragilidades da Sociedade relativas ao risco operacional. De seguida, são apresentadas as quatro fases presentes na *framework* de gestão do risco operacional:

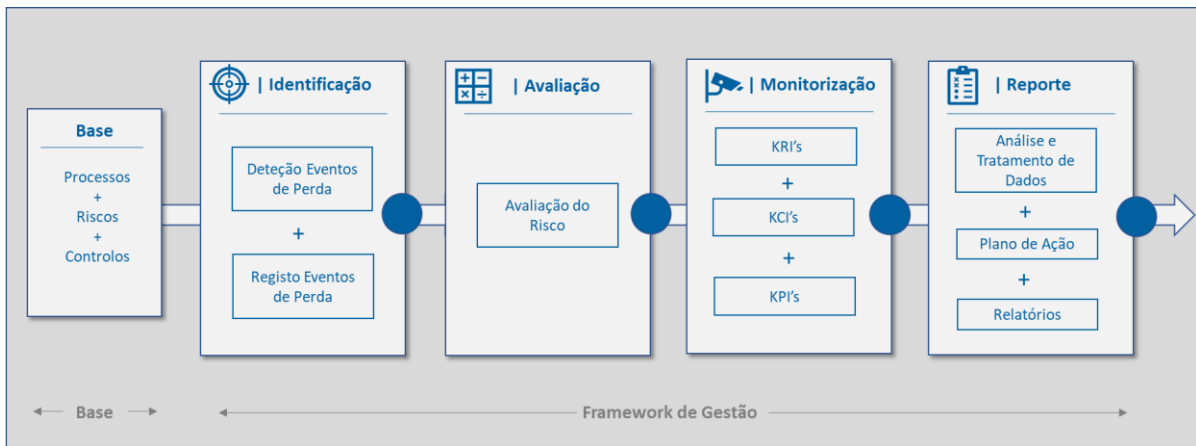


Figura 3 - Modelo de gestão do risco operacional

Procurando seguir boas práticas e princípios nesta componente, a Função de Gestão de Riscos promove uma cultura organizacional de acompanhamento desta categoria de risco e procura sensibilizar as próprias Direções responsáveis pelos processos, para a importância do registo proativo dos eventos de risco operacional. Adicionalmente, a Função de Gestão de Riscos define também uma ficha caracterizadora de eventos e um modelo de avaliação do risco operacional, permitindo a identificação, recolha, registo de eventos de risco operacional e sistematização da avaliação dos eventos. Durante o processo são definidos controlos para mitigação dos riscos, se aplicável e os mesmos são atribuídos aos riscos identificados.

Em termos de cálculo dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWAs ou Requisitos de Fundos Próprios) para cobertura do risco operacional, a Sociedade adota o Método Indicador Básico, preenchendo o mapa C 16.00 – *Operational Risk* do COREP.

O acompanhamento do risco operacional e a manutenção de um perfil de risco alinhado com os níveis de apetência pelo risco definidos é realizado através do acompanhamento de métricas de apetite pelo risco (Indicadores RAS) definidas na Declaração de Apetência pelo Risco e pelo acompanhamento dos eventos de risco operacionais reportados.

Adicionalmente, a Norgarante tem um Plano de Continuidade de Negócio (PCN), sendo este da responsabilidade direta do Conselho de Administração, apoiado pela Função de Gestão de Riscos e pelas várias direções intervenientes na elaboração e na ativação do plano, a nível operacional, assegurando a identificação dos processos críticos e a implementação dos planos de continuidade de negócio que garantam, nas respetivas direções, a prossecução desses processos em situação de contingência.

A Sociedade encontra-se a proceder à atualização do Plano de Continuidade de Negócio, com a definição das Análises de Impacto do Negócio (BIAs – *Business Impact Analysis*), para determinação dos processos críticos para a Norgarante, de acordo com o estabelecido pelo Banco de Portugal, através da Carta Circular n.º CC/2021/0000047, que define um conjunto de procedimentos de gestão da continuidade de negócio, que visam assegurar a manutenção do funcionamento contínuo da Sociedade e, caso tal seja de todo impossível, garantir a recuperação atempada da atividade, minimizando o impacto no negócio.

O “*Disaster Recovery - Sistemas de Informação*” detalha os procedimentos necessários para ativar em condições de contingência, as plataformas tecnológicas redundantes para os sistemas informáticos e de comunicações situadas em localização distinta, assegurando integralmente o funcionamento, quer da Norgarante, quer das diversas entidades do Sistema Nacional de Garantia Mútua.

Risco de Conformidade

O risco de “compliance” ou conformidade é definido como a exposição a sanções legais e perdas financeiras e de reputação que a sociedade pode enfrentar, caso não atue em total cumprimento das regras que delimitam a

sua atividade, a lei e os seus regulamentos/normativos internos e as “boas práticas” recomendadas para a sua atividade. Estas sanções podem revestir carácter legal ou regulamentar, podendo, igualmente, limitar a Sociedade no que respeita a oportunidades de negócio.

Em cumprimento do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e das recomendações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia, a Função de Conformidade elaborou uma Política de Gestão de Risco de Conformidade, aprovada pelos órgãos sociais, estabelecendo os princípios básicos para a identificação e gestão do risco de conformidade, com vista a assegurar uma gestão sã e prudente da atividade da Sociedade.

A Sociedade tem, assim, uma Política de Gestão do Risco de Conformidade que assume como indissociável de toda a sua atividade e negócio, assumindo como elemento integrante da cultura da Sociedade, o respeito dos princípios éticos e deontológicos, das leis e regulamentos que disciplinam a sua atividade, dando idêntica importância às normas imperativas e às orientações e recomendações das autoridades de supervisão. Este documento define os procedimentos para gestão do risco de conformidade, que deverá ter por base o desenvolvimento, implementação e manutenção de um processo de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo das várias subcategorias de risco de conformidade, assim como aplicação de coimas e multas. Igualmente, a gestão de risco de conformidade inclui a necessidade de monitorizar e controlar o risco de governo interno, nomeadamente, a aplicabilidade e adequabilidade da sua estrutura de governo interno, a apetência da mesma à cultura de risco da Sociedade e garantir a integridade e consistência da informação necessária para definição da estrutura e elaboração de reportes.

Assim, a Sociedade tem em consideração as seguintes subcategorias de risco:

| Subcategorias de Risco | Descrição | Mapeamento com a Instrução n.º 18/2020 | |
|--------------------------|--|--|---|
| | | Categorias de Risco | Subcategorias de Risco |
| Governo Interno | Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, derivados de uma inadequação da sua estrutura de governo interno, nos resultados ou no capital. | Risco de Governo Interno | Estrutura de Governo Interno Estrutura de Gestão de Risco e Cultura de Risco Infraestruturas, Dados e Reporte |
| Conformidade Regulatória | Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, provenientes de incumprimentos de normas legais e regulamentares orientadoras das atividades ou prestação de serviços bancários, financeiros e relacionados com a não obtenção/manutenção das condições necessárias para manter os registos relativos à atividade ou à prestação de serviços. Igualmente, inclui incumprimentos relativos a regras relacionados com a concorrência, publicidade e proteção de dados e ainda o incumprimento de regras específicas de Autoridades Supervisoras. | Outros Riscos | Conformidade |

| Subcategorias de Risco | Descrição | Mapeamento com a Instrução n.º 18/2020 | |
|---|---|--|--|
| | | Categorias de Risco | Subcategorias de Risco |
| Ética, Conduta, Relação Contratual com Contrapartes e/ou Clientes | Risco de incumprimento relativo a Código de Conduta, políticas, procedimentos, regulamentos internos, práticas instituídas ou princípios éticos, como também relativo a negociações não autorizadas, operações fictícias, alteração de documentos, práticas de <i>misselling</i> , conflitos de interesses e ainda falta de transparência para com clientes, outros colaboradores ou órgãos de gestão. Igualmente, inclui o risco relativo ao incumprimento da documentação contratual que estabelece as relações com as contrapartes e/ou clientes (as relações com fornecedores ou entidades participadas não serão avaliadas na monitorização do risco de ética, conduta, relação contratual com contrapartes e/ou clientes). | Outros Riscos | Conformidade |
| Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo | Probabilidade de a instituição se ver envolvida em operações de branqueamento de capitais e/ou de financiamento do terrorismo, ou de esta incumprir com o quadro legal e regulamentar relevante em vigor no âmbito do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (isto é, a probabilidade de incorrer em risco de contraordenação através do incumprimento do conjunto de deveres a que a Sociedade está sujeita, nomeadamente os deveres identificação e diligência, abstenção, recusa, comunicação de operações suspeitas, entre outros). | Outros Riscos | Branqueamento de Capital e Financiamento de Terrorismo |

Tabela 52 - Descrição das subcategorias de risco de conformidade

Adicionalmente, em linha com as melhores práticas, a Função de Conformidade efetua testes de conformidade, ou seja, ações para verificar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares através de um programa próprio e estruturado de verificação do cumprimento, regularmente revisto e adaptado aos processos com maior risco de conformidade.

No âmbito do registo e monitorização de deficiências e incumprimentos, a Sociedade dispõe de uma aplicação personalizada, nomeadamente uma ferramenta de “Controlo Interno”, que contempla todas as deficiências, detetadas pelas funções de controlo interno. O objetivo desta monitorização é assegurar que as ações desenvolvidas para mitigação dos riscos são implementadas em linha com as medidas e os prazos previstos e que qualquer necessidade de revisão destes é devidamente endereçada, neste caso, à Função de Conformidade.

No que diz respeito à atividade de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (PBCFT), a Função de Conformidade procede, de forma regular, à análise e aceitação de clientes, através do Know Your Customer (KYC), recorrendo a ferramentas informáticas, cobrindo todas as obrigações associadas ao dever de identificação e diligência, através da verificação e simplificação do processo de *due diligence* associado:

- Plataforma de dados, que permite identificar os níveis de classificação de risco *Anti Money Laundering* (AML), ajudando assim na tomada de decisão. A ferramenta permite ainda um acesso direto às listas de sanções internacionais e de pessoas politicamente expostas (PEP);
- Plataforma de *screening* de entidades, com inclusão do módulo de *Adverse Media*.

| Políticas/Normativos Internos | Descrição |
|--|--|
| Política de Transações com Partes Relacionadas | Define o conceito de partes relacionadas e os procedimentos adequados ao tratamento destas operações, incluindo a identificação e avaliação adequada dos inerentes riscos, reais ou potenciais, para a Sociedade. |
| Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses | Estabelece os princípios basilares, procedimentos e mecanismos de prevenção, sanação, comunicação e mitigação de conflitos de interesses atuais ou potenciais, dos colaboradores e Órgãos Colegiais. A comunicação de eventuais situações de conflitos de interesse poderá ser realizada através de um portal destinado ao reporte destas situações. |
| Política de Participação de Irregularidades | Estabelece os canais específicos (portal) de participação de irregularidades e define as regras de receção, registo e tratamento de tais participações. |
| Código de Conduta | Identifica os valores, princípios e normas de conduta pelos quais os membros dos Órgãos Sociais da Sociedade e todos os seus colaboradores se devem reger no exercício das respetivas atividades. |
| Política de Aceitação e Manutenção de Clientes | Descreve as práticas e procedimentos claros na aceitação de clientes, de forma a mitigar a aceitação de clientes que envolvam um risco mais elevado para a Sociedade e dar origem a riscos operacionais e reputacionais relevantes. |
| Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo | Detalha os atos e procedimentos a adotar no âmbito da prevenção, deteção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo por todos os colaboradores da Sociedade. No caso de se verificarem transações ou atividades que se considerem suspeitas, as mesmas devem ser comunicadas à Função de Conformidade, a quem compete a sua análise mais detalhada e a prossecução das ações necessárias, de acordo com as disposições legais em vigor. |
| Política de Gestão dos Riscos de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo | Enuncia os tipos de riscos em matéria de BC/FT a que a Instituição se encontra exposta no âmbito da sua atividade, e os processos utilizados para identificar, avaliar, acompanhar e controlar esses riscos. |
| Política de Participação de Irregularidades | Define os canais específicos de participação de irregularidades/denúncias e define os procedimentos a observar como a receção, registo e tratamento de tais participações, assegurando o cumprimento dos requisitos legais. |
| Regulamento de Comunicação de Operações Suspeitas | Estabelece o processo interno da Sociedade de comunicação de operações suspeitas que podem estar relacionadas com atividades criminosas ou de atividades relacionadas com o branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo ("BCFT"). |

| Políticas/Normativos Internos | Descrição |
|---|---|
| Política de Sanções e Medidas Restritivas | Estabelece os princípios adotados pela Sociedade, para garantir o cumprimento dos programas de sanções e medidas restritivas adotados pelas entidades competentes. |
| Metodologia de Monitorização dos Riscos de Conformidade e Reputacional e Guia de Boas Práticas em matéria de BCFT | Estipula as bases e os procedimentos a serem seguidos pela Função de Conformidade da Sociedade, de forma que seja garantida uma gestão efetiva do risco de conformidade e reputacional, em consonância com o que se encontra definido na Política de Gestão de Risco de Conformidade e com a regulamentação em vigor. |

Tabela 53 - Políticas e normativos internos em matéria de conformidade

Risco Reputacional

Para além da gestão do risco de conformidade, compete ainda à Função de Conformidade a gestão e monitorização do risco reputacional da Sociedade, ou seja, a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma perceção negativa da imagem pública da Sociedade, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores/as, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral, que poderá afetar a capacidade da Sociedade no estabelecimento de novas relações bem como na manutenção das relações já existentes, podendo conduzir a elevadas perdas financeiras, perda de colaboradores relevantes para a sociedade e/ou a processos litigiosos. Assim, de acordo com a Política de Gestão do Risco de Conformidade, são considerados como materiais, nesta categoria, a seguinte subcategoria de risco:

| Subcategorias de Risco | Descrição | Mapeamento com a Instrução n.º 18/2020 | |
|-------------------------------|--|---|-------------------------------|
| | | Categorias de Risco | Subcategorias de Risco |
| Reputacional | Probabilidade de se verificar uma perceção negativa da imagem pública da instituição por parte do mercado (contrapartes, clientes, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa, público em geral). | Outros Riscos | Risco Reputacional |

Tabela 54 - Descrição das subcategorias de risco reputacional

Dada a importância do Sistema Nacional de Garantia Mútuo no apoio ao desenvolvimento da economia e apoio às empresas que a ela recorrem, através da disponibilização de soluções mais vantajosas de financiamento, bem como do impacto que poderá decorrer da concessão de garantias pela Sociedade, esta categoria de risco é materialmente relevante na Sociedade.

Atualmente, a gestão do risco reputacional da Sociedade é efetuada essencialmente através da análise das reclamações de contrapartes recebidas e respetivas respostas, pesquisas de referências negativas (adverse media) nas ferramentas de *screening* e na comunicação social (notícia pejorativa na comunicação social que

possa refletir eventuais perdas resultantes da deterioração da reputação da Sociedade ou da sua posição no mercado, devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionistas e/ ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral).

A Sociedade reconhece como elemento integrante da sua cultura interna o respeito integral pelos princípios éticos e de conduta, pelas leis e regulamentos que lhe são aplicáveis, estando fortemente empenhada em desenvolver melhorias contínuas no seu modelo de controlo e gestão de risco de Compliance, o qual integra o seu sistema de controlo interno.

Políticas Contabilísticas – Instrumentos Financeiros

Ativos Financeiros

O modelo de gestão e controlo de riscos da Sociedade baseia-se num conjunto de princípios comuns, numa cultura de risco integrada, numa estrutura de governo robusta e em processos e ferramentas de gestão de risco específicos. Os princípios de gestão e controlo dos riscos associados são de cumprimento obrigatório e devem ser aplicados a todo o momento tendo em conta os requisitos regulamentares e as melhores práticas de mercado. Estes princípios, juntamente com um conjunto de ferramentas e processos inter-relacionados no planeamento da estratégia da Sociedade, tais como a Declaração de Apetência pelo Risco, que determina a avaliação do perfil de risco da Sociedade, o conjunto de análises de sensibilidade e a estrutura de relatórios periódicos de análise e avaliação de risco e processos orçamentais anuais, formam uma abordagem de controlo holística para toda a Sociedade.

Enquanto componente da gestão de riscos, a Sociedade também dispõe de políticas contabilísticas para mensuração de ativos financeiros e reconhecimento de perdas por imparidade. Neste sentido, a Sociedade é responsável pela gestão dos seus ativos, garantindo um acompanhamento regular do cumprimento dos contratos dos seus clientes e avaliando possíveis incumprimentos no âmbito da gestão de risco de crédito.

A classificação dos instrumentos financeiros tem como base os princípios da norma “IFRS 9 Instrumentos Financeiros”, emitida a julho de 2014 pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), que estabelece regras de classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros, nomeadamente:

- Os requisitos de classificação e mensuração de instrumentos financeiros com base na avaliação do modelo de negócio subjacente ao instrumento financeiro e a tipologia de fluxos de caixa contratuais;
- A metodologia de reconhecimento das perdas por imparidade de ativos financeiros com base num modelo de perda esperada (*Expected Loss Model*);
- A aplicação das regras de contabilidade de cobertura específicas através de relações de *hedge* entre os itens objeto de cobertura e os instrumentos cobertos (se aplicável).

Classificação, Reconhecimento Inicial e Mensuração Subsequente

A classificação e mensuração de um instrumento financeiro é determinada em função do modelo de negócio que a Sociedade definiu no momento da sua origem e das características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento financeiro (nomeadamente, se os fluxos de caixa se referem apenas a componentes de capital e de juro).

Com base nestes critérios, os instrumentos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias contabilísticas:

- Instrumentos financeiros registados ao custo amortizado;
- Instrumentos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Instrumentos financeiros registados ao justo valor por resultados.

Os instrumentos financeiros são mensurados pelo custo amortizado caso sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o instrumento para obter somente os fluxos de caixa contratuais e caso as condições contratuais do instrumento deem origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os instrumentos financeiros que são detidos no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo é de obtenção de fluxos de caixa contratuais e/ou da venda do instrumento financeiro e caso os fluxos de caixa contratuais correspondam a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida, são mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os instrumentos financeiros que sejam detidos para operações de *trading* e os instrumentos financeiros cujos fluxos de caixa não cumpram com os critérios de reembolso de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida, são mensurados ao justo valor através de resultados.

Caso os ativos financeiros não se enquadrem nas condições referidas anteriormente, são registados ao justo valor através de resultados, exceto para os instrumentos de capital, para os quais a norma prevê uma alternativa, irrevogável, de mensuração ao justo valor através de outro rendimento integral, desde que essa opção seja exercida no momento do reconhecimento inicial do ativo financeiro.

Avaliação do modelo de negócio

A Sociedade efetua a avaliação do modelo de negócio ao nível do portfolio de instrumentos financeiros, dado que representa a forma como a Sociedade define o modelo sob o qual os seus instrumentos financeiros são detidos e como a informação é reportada para a gestão. A Sociedade suporta a sua avaliação do modelo de negócio com base nos seguintes critérios:

- As políticas de gestão e objetivos definidos para cada um dos portfólios de instrumentos financeiros;
- O modelo de gestão de desempenho dos instrumentos financeiros detidos;
- Os riscos que afetam a rentabilidade do modelo de negócio e em particular a forma como os riscos são geridos;
- A frequência e o volume de vendas dos instrumentos financeiros que pertencem ao portfolio, o motivo da venda dos instrumentos financeiros e expectativas sobre vendas futuras, que determinam a avaliação de como a Sociedade define os objetivos de gestão dos instrumentos financeiros e o modelo de gerar fluxos de caixa.

Avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais

A avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros é realizada ao nível do produto, por forma a avaliar se os fluxos de caixa são apenas respeitantes a pagamentos de capital e de juros. Consideram-se fluxos de caixa exclusivamente de capital e juros (*Solely Payments of Principal and Interest - SPPI*) aqueles que correspondam somente a pagamentos de capital e juros sobre o montante em dívida, sendo consistentes com contratos de garantias. Todas as disposições contratuais que introduzam exposição a riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa contratuais que não estejam relacionados com um contrato padrão, tais como exposições às variações de preços de instrumentos de capital ou matérias-primas, não dão origem a fluxos de caixa contratuais respeitantes somente a pagamentos de capital e juros.

Na sequência da descrição do modelo de classificação e mensuração dos ativos financeiros, a Sociedade segue o seguinte processo de decisão:

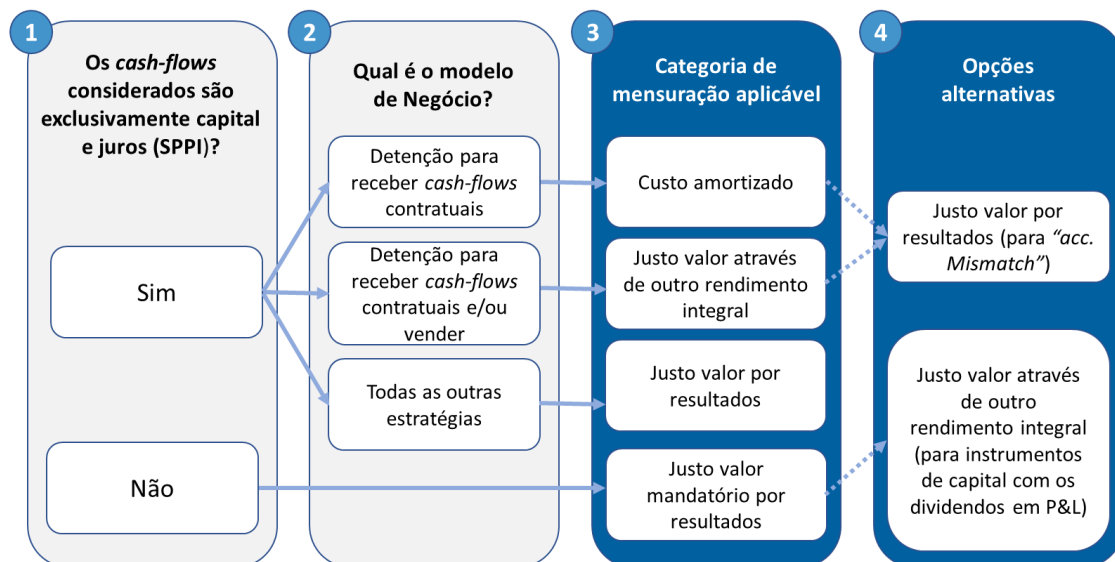


Figura 4 - Processo de decisão da categoria de mensuração de ativos financeiros

Reclassificação de instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não são reclassificados para outra categoria de mensuração e classificação, exceto se a Sociedade decidir alterar o modelo de negócio dos instrumentos financeiros. Apenas é efetuada uma alteração ao modelo de negócio em situações excecionais.

Desreconhecimento de instrumentos financeiros

A Sociedade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos sobre os fluxos de caixa do ativo financeiro expiram contratualmente ou quando os direitos de recebimento dos fluxos de caixa, bem como os riscos e benefícios associados à detenção desses instrumentos financeiros, são transferidos para um terceiro, deixando ao Banco Sociedade de deter o controlo sobre o instrumento financeiro.

Por outro lado, a Sociedade desreconhece um passivo financeiro quando as obrigações contratuais expiram ou são canceladas.

Política e registo de montante de Write-off

Relativamente aos ativos financeiros mensurados, a Sociedade pode reconhecer a necessidade de promover o *write-off* de determinados ativos financeiros, de acordo com a Política de *write-off* existente.

O *write-off* de ativos financeiros é realizado sempre que não exista qualquer expectativa de recuperação por clara incapacidade de pagamento por parte do cliente devedor, devendo assegurar adicional e cumulativamente, os seguintes critérios para cada cliente em questão:

- Sem envolvimento vivo;
- Crédito provisionado a 100%;
- Encerramento do processo por insuficiência da massa ou encerramento do processo com liquidação do ativo;
- Processo de recuperação judicial junto de avalistas sem sucesso, em resultado de ausência de rendimentos ou património, ou declaração de insolvência dos avalistas, após exoneração do restante passivo;

- Conclusão do processo de execução do penhor de ações (ou impossibilidade do mesmo);
- Conclusão do processo de acionamento de contragarantias ou impossibilidade do mesmo.

Imparidade de Ativos Financeiros

A Sociedade determina perdas por imparidade para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para os instrumentos financeiros que tenham risco de crédito associado, tais como as garantias.

O modelo de imparidade da Sociedade rege-se pelos princípios da norma “IFRS 9 Instrumentos Financeiros”, a qual determina o apuramento das perdas por imparidade com base num modelo de perdas esperadas (*Expected Loss Model*).

De acordo com esta norma, a definição de perda de crédito, ou imparidade, consiste na diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade, em conformidade com o contrato, e todos os fluxos de caixa que a instituição espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original (ou taxa de juro efetiva ajustada pelo crédito para ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito). Uma instituição deve estimar os fluxos de caixa considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (incluindo, pré-pagamentos parciais ou totais, prorrogação de prazo) ao longo da duração esperada do instrumento financeiro. Os fluxos de caixa a considerar devem incluir os fluxos de caixa provenientes da venda das garantias associadas ou outras melhorias de qualidade creditícia que façam parte integrante dos termos do contrato.

A imparidade dos instrumentos financeiros é avaliada em base de análise individual ou coletiva, tendo em consideração toda a informação disponível a cada data de referência ou data de reporte, incorporando um conjunto de informação prospetiva por forma a captar os efeitos de contexto económico futuro nas perdas por imparidade das operações.

Classificação dos Instrumentos Financeiros por Stage de Imparidade

A atribuição de imparidade sobre ativos financeiros deve ter em consideração a classificação de stage em que o contrato se encontra classificado. O modelo de imparidade da Sociedade classifica as operações em três *stages* para efeitos de apuramento de imparidade:

- **Stage 1** – Atribuído a ativos financeiros cujo risco de crédito seja baixo ou não tenha aumentado significativamente desde a sua originação, ou a ativos financeiros que sejam enquadrados no âmbito da classificação de *low-credit risk exemption*. Para estes ativos, as perdas por imparidade são calculadas num horizonte temporal de 12 meses, ou seja, correspondem à parte das perdas de crédito esperadas durante a vida da operação, resultantes de situações de incumprimento suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência de cálculo;
- **Stage 2** – Atribuído a ativos financeiros cujo risco de crédito tenha aumentado consideravelmente apesar de ainda não existir evidência objetiva de incumprimento. São classificadas neste stage as operações que observaram um aumento significativo de risco de crédito, cujos critérios se encontram detalhados na secção seguinte, em que as perdas por imparidade destes ativos são calculadas tendo em consideração o prazo total da operação, ou seja, as que resultam de possíveis eventos de incumprimento que possam ocorrer tendo em consideração a vida esperada da operação (*lifetime*);
- **Stage 3** – Atribuído a ativos financeiros cujo risco de crédito é de tal modo elevado que são consideradas operações em imparidade (*credit-impaired*), conforme detalhado na secção referente aos ativos financeiros em situação de imparidade, do presente capítulo. Este stage é atribuído a ativos que apresentem indícios observados que possam levar a uma situação de incumprimento por parte do devedor (designada por *non-performing*). Aos ativos classificados nesta categoria é atribuída uma imparidade considerando o tempo total até à maturidade do contrato (*lifetime*).

Para além dos critérios objetivos que determinam a classificação dos ativos financeiros nos diferentes stages de imparidade, a Sociedade procede à transição de exposições entre *stages*. Estas transições entre *stages* são suportadas através da realização de análises individuais, tendo por base a informação adicional sobre o cliente que suporta a observação de critérios de indícios de imparidade ou pela observação de um evento com indícios de incumprimento (classificação em stage 3).

Aumento Significativo do Risco de Crédito (SICR)

Em cada data de referência, a Sociedade avalia se o risco de crédito associado a um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, por forma a adequar o apuramento de perdas por imparidade de acordo com os indícios que cada operação apresenta.

A avaliação do risco de crédito associado a um instrumento financeiro é realizada com base em duas abordagens específicas:

- i. Através da identificação de sinais objetivos de indícios de imparidade, os quais demonstrem que existe uma presunção ilidível de que o risco de crédito associado a um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial;
- ii. Através da comparação do risco de ocorrência de incumprimento à data de referência ou de reporte, com o risco de ocorrência de um incumprimento à data do reconhecimento inicial do instrumento financeiro, procedendo à análise de todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis, sem implicar custos ou esforços indevidos, e que sejam indicativas de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

A Sociedade considera como sinais de indícios de imparidade que demonstrem um aumento do risco de crédito desde o reconhecimento inicial sempre que:

- A operação registre um atraso no pagamento de comissões internas entre 31 a 90 dias (inclusive);
- A contraparte da operação observe atrasos superiores a 30 dias na CRC;
- A contraparte da operação observe um atraso no pagamento de responsabilidades com mais de 90 dias em outras instituições financeiras;
- A contraparte da operação tenha uma estrutura financeira significativamente inadequada;
- A contraparte da operação tenha registo de crédito abatido ao ativo em outras instituições financeiras;
- A contraparte da operação detenha registo de crédito reestruturado por dificuldades financeiras no sistema financeiro.

Neste sentido, sempre que a operação ou o cliente da operação registre um dos critérios objetivos acima referidos, a operação ou operações do cliente são classificadas em *stage 2*.

Por outro lado, para efeitos de comparação do risco de ocorrência de incumprimento face ao reconhecimento inicial da operação, a Sociedade aplica uma metodologia específica baseada na comparação da Probabilidade de *Default* (PD) de um ativo financeiro à data de reporte com a PD desse mesmo ativo no momento da sua originação. A comparação tem em consideração o prazo residual da operação, baseando-se na PD *Lifetime*, tendo por base a experiência histórica da Sociedade e a informação prospetiva disponível a cada data de reporte.

Neste sentido, a Sociedade procede, em cada data de reporte, à comparação entre a PD *Lifetime* (LTPD) aplicada ao contrato considerando o prazo residual de cada operação e a PD *Lifetime* aplicada à data de originação do contrato, ajustada para o prazo residual do contrato à data de reporte.

O processo de avaliação é realizado ao nível de cada contrato e tem por base a definição de um *trigger* de variação relativa entre os dois valores de PD *lifetime*.

A comparação da PD permite analisar se, para cada contrato cuja classificação de risco não reflete necessariamente indicadores de incumprimento nem se observaram critérios objetivos de indícios de

imparidade, se verificou um agravamento significativo de crédito da situação do cliente desde a concessão do contrato.

A definição dos *thresholds* é revista periodicamente e é distinta por cada segmento de cliente, tendo em vista o cumprimento de quatro objetivos:

- Garantir estabilidade na distribuição da carteira por stages;
- Assegurar que uma percentagem elevada dos contratos que estão em stage 2 por dias de atraso, sejam capturados pelos limiares definidos para o SICR;
- Minimizar o número de contratos que transitam diretamente de stage 1 para stage 3;
- Assegurar que os contratos em stage 2 têm uma percentagem consideravelmente maior de transitar para stage 3, do que aqueles que transitam de stage 1 para stage 3.

Para definir os *thresholds* de variação foi utilizada uma metodologia que tem em consideração a PD *Long-Run* de cada segmento de PD (Empresários em Nome Individual e Microempresas – ENI MICRO, Pequenas e Médias Empresas e Grandes Empresas – PME GE e Outros e Instituições Financeiras – DESC IF). A metodologia incorpora:

- A definição de intervalos de valores de PD *Lifetime* (LTPD) no momento de originação do contrato;
- O cálculo de uma LTPD média por segmento, a partir da *Default Rate* (DR) anual e da maturidade residual média;
- O cálculo da variação relativa para cada intervalo de valores de LTPD Origem;
- O ajuste dos valores de *thresholds*, com base nos resultados obtidos para cada um dos objetivos definidos.

Sempre que a operação não evidencie critérios objetivos de indícios de imparidade, nem observe um valor de PD *lifetime* que ultrapasse o *trigger* definido face à PD *lifetime* na data da originação, o contrato é classificado em *stage 1*.

Ativos Financeiros em Situação de Imparidade

A Sociedade considera os ativos financeiros em situação de imparidade, classificando os contratos em *stage 3*, sempre que seja detetado um risco de crédito suficientemente elevado e com fortes indícios de uma possível situação de incumprimento contratual.

A metodologia para a classificação de ativos a serem considerados em situação de imparidade baseia-se na identificação de um conjunto de critérios objetivos de deteção de situações de incumprimento. Neste sentido, a Sociedade classifica os ativos financeiros em *stage 3*, sempre que:

- A contraparte da operação tenha uma operação que registre um atraso no pagamento de capital, juros, comissões ou outras despesas superiores a 90 dias;
- A contraparte tenha registo de operações com uma probabilidade reduzida do devedor cumprir na íntegra as suas obrigações, dependendo o ressarcimento da dívida do acionamento pelo credor de eventuais garantias recebidas, incluindo casos de acionamento de garantias, processos judiciais, processos de falência/insolvência, desadequado endividamento e/ou *write off*;
- A contraparte tenha registo de operações reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor, quando se verificar alguma das seguintes situações:
 - A reestruturação está suportada por um plano de pagamentos inadequado, incluindo casos de incumprimentos sucessivos, de operações reestruturadas para evitar incumprimentos ou baseadas em expectativas não suportadas pelas previsões macroeconómicas;

- As operações reestruturadas incluem cláusulas contratuais que prolongam o reembolso da operação, nomeadamente com a introdução de período de carência superior a 2 anos para o pagamento de capital;
- As operações reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor que durante o período de cura sejam novamente reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor ou apresentem crédito vencido de capital ou juros superiores a 30 dias.

A Sociedade procede à desmarcação dos ativos em situação de incumprimento (*stage 3*) a partir do momento que o cliente deixe de observar qualquer dos critérios objetivos de deteção de situações de incumprimento e desde que tenha mantido a sua posição de cumprimento com as suas responsabilidades durante um período de observação (quarentena) de 12 meses.

Medição de perda esperada por risco de crédito (ECL) para efeitos de perdas por imparidade

Tendo em consideração os princípios da IFRS9, a Sociedade procede ao cálculo da perda esperada dos ativos financeiros mensalmente, através de análise coletiva das operações ou de análise individual de exposições de crédito, sendo os contratos selecionados através de critérios específicos.

Neste sentido, o cálculo da perda esperada para cada ativo financeiro da Sociedade pode ser efetuado através de duas metodologias distintas:

- i. A imparidade apurada com base em processos de análise coletiva da carteira de crédito, que resulta de uma abordagem/análise coletiva de vários ativos da Sociedade;
- ii. A perda esperada apurada com base em processos de análise individual, que resulta de uma abordagem/análise individual da exposição de um cliente, tendo por base as características específicas do cliente e o seu relacionamento com a Sociedade e com o sistema financeiro.

Neste contexto, importa ainda referir que o *Post Model Adjustment* (PMA) são ajustamentos posteriores à aplicação da metodologia, com o intuito de capturar riscos e incertezas que os modelos por si só não foram desenhados para capturar ou corrigir erros do modelo ou erros de informação.

Após o cálculo da perda esperada numa base de análise coletiva e numa base de análise individual, a Sociedade apura o valor final de imparidade através de um processo de consolidação dos resultados de ambas as análises.

Estimativa de Perdas de Crédito – Análise Coletiva

O processo de cálculo de imparidade por análise coletiva tem por base o apuramento de fatores de risco sobre o comportamento histórico da carteira que permitam aferir o valor da perda esperada associada aos ativos financeiros.

Para este efeito, a Sociedade procede à segmentação da carteira em grupos homogéneos de risco, tendo por base as características específicas dos clientes, nomeadamente a sua dimensão e tipologia. Esta segmentação visa apurar um conjunto de fatores de risco específicos de cada segmento, com base no seu comportamento histórico, bem como a expectativa de comportamento futuro dos clientes, com base nas projeções futuras de indicadores macroeconómicos.

A mensuração da perda esperada de crédito assenta num modelo genérico de aplicação dos fatores de risco a cada um dos segmentos, que pretende medir a probabilidade de entrada em incumprimento das operações e

avaliar a perda estimada após o incumprimento. Genericamente, o modelo a aplicar é dado pela seguinte forma de cálculo:

$$ECL=EAD \times PD \times LGD$$

Onde:

- ECL: representa a perda esperada – *Expected Credit Loss*;
- EAD: representa a exposição no momento do incumprimento – *Exposure at Default*;
- PD: o parâmetro de risco que mede a probabilidade de entrada em incumprimento – Probabilidade de *Default*;
- LGD: o parâmetro de risco que mede a perda dado o incumprimento – *Loss Given Default*.

O valor de imparidade coletiva associado a cada contrato tem em consideração o período temporal correspondente ao *stage* em que cada operação se encontra, considerando nomeadamente 12 meses para operações que se encontram em *stage 1* e *lifetime* para as operações que se encontram em *stage 2* e *3*.

Parâmetros de Risco para apuramento da Perda Esperada através da Análise Coletiva

A Sociedade define um conjunto de parâmetros de risco para apuramento da perda esperada através da análise coletiva, sendo estes atualizados com uma periodicidade anual e os impactos decorrentes dos mesmos são também apreciados e aprovados pelo Conselho de Administração.

i. Probabilidade de Default (PD)

A Probabilidade de *Default* (PD), ou “Probabilidade de Incumprimento” indica a probabilidade de um contrato entrar em incumprimento num horizonte temporal definido.

O cálculo da PD é executado sobre grupos homogêneos de risco, sendo considerado o período equivalente ao número de meses entre a data de referência do cálculo e o período para o qual se calcula a perda esperada. No processo de apuramento da PD considera-se a taxa de sobrevivência ao *default*, sendo medida, em cada período, a probabilidade dos ativos terem migrado para o estado de *default* ou terem mantido a sua posição de cumprimento. Neste sentido, a probabilidade de *default* apurada por cada um dos períodos é uma probabilidade associada ao contrato não entrar em incumprimento nos momentos anteriores.

O processo de cálculo é efetuado considerando o comportamento histórico da carteira para cada um dos segmentos, apurando-se a probabilidade de *default* observada (*Observed Default Rate* (ODR)). Sobre a probabilidade de *default* observada é aplicado um processo de calibração com base em técnicas estatísticas específicas, que permitem a calibração do parâmetro apurado, do qual resulta a probabilidade de *default*.

O parâmetro final a aplicar resulta da incorporação do comportamento da probabilidade de *default* tendo em consideração as projeções macroeconómicas, nomeadamente a componente de *forward-looking*. Este parâmetro de risco é aplicado aos contratos que se encontrem nos *stage 1* e *2*.

ii. Loss Given Default (LGD)

A *Loss Given Default* (LGD), ou “Perda em Caso de Incumprimento” corresponde à percentagem que se estima perder no caso de um ativo financeiro entrar numa situação de incumprimento. Para efeitos de apuramento da LGD, a Sociedade considera o registo histórico das recuperações dos clientes e apura uma percentagem de perda em função do tempo em que o contrato se encontra em incumprimento, sendo consistente na sua aplicação para efeitos de apuramento de imparidade. O parâmetro de LGD é uma função que depende do tempo em que o contrato se encontra em incumprimento, sendo crescente à medida que o contrato se mantém na situação de incumprimento.

A metodologia de apuramento de LGD resulta da média ponderada da perda associada aos contratos por cada estratégia de recuperação que os mesmos podem observar ao longo do período de recuperação (período de *workout*). Deste modo, a Sociedade procede ao cálculo da perda para cada contrato que observe uma das seguintes estratégias de recuperação (contratos fechados):

- um processo de cura (com ou sem processo de reestruturação associado) após a entrada em incumprimento;
- a liquidação do contrato após a entrada em incumprimento;
- um processo de execução do colateral associado à cobertura de risco de crédito.

Para os contratos que ao longo do período de recuperação não é observada uma determinada estratégia (contratos abertos), é aplicado um processo de extrapolação de recuperação dos saldos em dívida até final do período de recuperação, tendo por base a média da recuperação dos fechados.

O valor global da LGD resulta da ponderação da probabilidade de observação de cada estratégia, apuradas tendo por base a exposição de cada contrato, pela perda associada que se observou ao longo do período de recuperação. Na aplicação do parâmetro da LGD no cálculo de imparidade de cada contratos, é também considerada a redução ao valor da perda da LGD, na proporção das probabilidades de incompletos e da probabilidade de execução de colateral, o valor de recuperação por via da execução do colateral associado ao contrato. Na medição da recuperação do colateral, o Sociedade considera o valor de mercado do colateral tendo por base os índices de valorização associados a cada tipo de colateral e o valor presumível de realização pela venda forçada, refletido pelo *haircut* de venda cujo apuramento se encontra descrito na secção seguinte.

O parâmetro final a aplicar resulta da incorporação da perda histórica observada tendo em consideração as projeções macroeconómicas, nomeadamente a componente de *forward-looking*.

iii. Haircuts

Como descrito acima, para efeitos de apuramento da LGD, é considerada a componente de recuperação associada à execução e venda do colateral. Na medição deste efeito de recuperação é considerado o valor presumível de realização pela venda forçada do colateral, sendo aplicado um *haircut* específico ao valor estimado de mercado. A Sociedade utiliza os *haircuts* definidos na Carta Circular do Banco de Portugal (BdP) com referência à aplicação da norma IFRS 9 em Portugal (Carta Circular n.º 62//2018), os quais são definidos consoante a antiguidade da avaliação do ativo.

Para efeitos do apuramento da perda por imparidade, a Sociedade aplica os *haircuts* mais conservadores ao valor dos colaterais, isto é, os que correspondem à conclusão da obra inferior a 50%. Adicionalmente, mantendo uma abordagem conservadora, os *haircuts* são aplicados a partir do primeiro mês de antiguidade e é aplicada uma extrapolação linear aos *haircuts* apresentados na Carta Circular.

Na ausência de informação, assume-se o pior cenário de antiguidade superior a 3 anos e/ou menos de 50% da obra concluída.

Fatores de Conversão de Crédito (CCF)

O “Fator de Conversão de Crédito”, ou *Credit Conversion Factor* (CCF) é um parâmetro que determina o montante do valor extrapatrimonial de um ativo que se prevê que seja convertido em valor patrimonial no caso de uma entrada em incumprimento. Este parâmetro é representado por uma percentagem que, intrinsecamente, reflete a probabilidade de utilização do valor extrapatrimonial e a percentagem do valor que será convertido para valor patrimonial.

Na Sociedade está a ser aplicado um CCF de 100% para todas as garantias, exceto nos montantes relativos a *plafonds*, para os quais se assume um CCF de 0%, uma vez que se trata de montantes revogáveis.

Exposição em Caso de Incumprimento (EAD)

A “Exposição em Caso de Incumprimento”, ou *Exposure at Default* (EAD) corresponde ao valor de exposição ao risco no caso de um ativo entrar em incumprimento.

A EAD compreende os saldos patrimoniais, vencidos e vencidos de capital ou eventuais juros e comissões em dívida, e os compromissos extrapatrimoniais ponderados pelo CCF.

No primeiro mês de análise, a exposição em risco inclui toda a exposição que o contrato tem à data de referência, bem como os juros corridos. Nos meses seguintes, é aplicado um modelo de extrapolação da exposição ao longo do prazo residual do contrato, com base no plano de pagamentos contratualmente definido, calculado com base na exposição do mês anterior e deduzindo o valor da prestação de capital que se estima pagar a cada data de referência futura.

Apuramento de perdas por imparidade por Análise Coletiva

No cálculo de perdas por imparidade por análise coletiva, a Sociedade definiu uma metodologia de cálculo assente na determinação da exposição em risco a cada momento do prazo residual do contrato e a aplicação dos parâmetros de riscos anteriormente definidos ao montante de exposição, tendo por base a probabilidade de entrada em incumprimento em cada período e a perda em caso de incumprimento.

Desta forma, o cálculo da perda esperada dos ativos em cada mês resulta do produto entre a Exposição Líquida de colaterais (*Net EAD*), a probabilidade de entrada em incumprimento (PD) do respetivo período, a taxa de sobrevivência acumulada até ao período anterior e a perda em caso de incumprimento (LGD). O resultado desse produto é descontado à taxa de comissão efetiva original do contrato, para o número de meses que decorreram desde a data de referência do cálculo. A taxa utilizada para descontar as perdas estimadas, de acordo com a norma IFRS 9, é a taxa de comissão anual efetiva na originação (TAE0).

A Sociedade apura o montante de Exposição Líquida ou *Net EAD*, através da dedução do valor dos Mitigantes de Risco ao valor de exposição em risco ou EAD. Os Mitigantes de Risco correspondem aos colaterais que estão associados ao ativo e que, pela sua natureza, são considerados de tal forma seguros que podem ser utilizados para reduzir o valor da exposição em caso de entrada em *default*, nomeadamente colaterais financeiros ou garantidos por uma terceira entidade equivalente a uma contraparte sem risco (Soberanos).

O valor da Probabilidade de *Default* (PD) a aplicar a um ativo financeiro no cálculo da perda esperada por cada período é discriminado por segmento homogêneo de risco, sendo definido por tipo de cliente (PME e Grandes Empresas, ENI e Micro-Empresas e Clientes Desconhecidos e Instituições Financeiras) e pelo *rating*. O valor de PD aplicado corresponde à PD marginal associada a cada período, equivalente ao número de meses entre a data de referência do cálculo e o período para o qual está a ser apurada a perda dado o incumprimento.

A aplicação da LGD é também discriminada por segmento homogêneo de risco, sendo considerado o tempo em que o contrato se encontra em incumprimento (aplicação da LGD duracional consoante o tempo em *default* do contrato).

Considerando a metodologia de cálculo de perdas por imparidade por análise coletiva acima descrita, a Sociedade aplica o valor respetivo de imparidade a cada ativo financeiro tendo em consideração o stage em que cada contrato se encontra:

- Imparidade a 12 meses para operações em stage 1, em que a imparidade considera a perda estimada para um horizonte temporal de 12 meses da vida do ativo financeiro;
- Imparidade *Lifetime Performing*, para operações em stage 2, em que a imparidade considera a perda estimada ao longo de toda a vida residual do contrato, ou seja, até ao vencimento do ativo *performing*;
- Imparidade *Lifetime Default*, para operações em stage 3, isto é, para as quais as contrapartes não estão a cumprir o plano de pagamentos ou há uma forte possibilidade que deixem de o cumprir no futuro, cuja imparidade resulta da aplicação da LGD duracional à exposição em incumprimento, à data de referência do ativo em situação de imparidade (*credit-impaired*).

Estimativa de Perdas de Crédito – Análise Individual

O cálculo de imparidade por análise individual é uma metodologia de cálculo aplicada aos clientes com exposição significativa. Os ativos destes clientes não têm a sua perda estimada pela aplicação de parâmetros homogêneos de risco calculados com base em informação histórica, porém são sujeitos a uma análise específica tendo por base as características particulares do devedor.

Critérios de seleção dos clientes sujeitos à Análise Individual

Os clientes analisados individualmente são selecionados de acordo com critérios específicos definidos pela Sociedade, tendo por base a análise de materialidade da exposição dos mesmos e seguindo os princípios da regulamentação que determinam a necessidade de realizar uma análise individual para as exposições mais relevantes e materiais atendendo às características atuais da carteira da instituição. Considerando as características da carteira, a Sociedade definiu um nível de materialidade para a seleção de clientes ou Grupos Económicos que registam uma exposição superior a 1,25 milhões de euros.

Apuramento dos valores de imparidade por Análise Individual

O processo de apuramento dos valores de imparidade por análise individual inicia-se pela determinação do stage de imparidade associado ao cliente.

O processo de atribuição de stage é determinado pelas regras descritas na secção “Classificação dos Instrumentos Financeiros por Stage de Imparidade”, processo que é efetuado mensalmente para toda a carteira, cuja informação referente a cada cliente fica disponível para suportar o analista no âmbito da análise individual. Tendo por base a informação que o analista detém sobre o cliente, este irá rever o resultado do processo de atribuição de *stage* por imparidade através das regras definidas e confirmar ou alterar o *stage* que foi atribuído, caso se verifique a existência de informação de suporte adicional que leve a alterar a atribuição de *stage* de imparidade pela informação disponível na base de dados. O processo de atribuição de *stage* tem também por base os critérios genéricos definidos na Carta Circular n.º 62/2018 do Banco de Portugal, relativamente aos impactos nos resultados, dispersão e valor médio da exposição, grau de concentração individual e sectorial e evolução dos indicadores de qualidade dos ativos. Para os clientes classificados em *stage* 1, em que o analista de risco confirma se o cliente está numa situação regular e sem aumento de risco, não é atribuída imparidade por análise individual (isto é, a perda por imparidade por análise individual é nula) e as operações do cliente ficam marcadas como analisadas individualmente. Para estes casos, é atribuída, no processo de consolidação, a imparidade equivalente ao valor de imparidade a 12 meses resultante da análise coletiva.

Para os clientes em *stage* 2 e 3, o analista determina, para cada cliente, a abordagem de recuperação mais adequada, podendo considerar-se a via de geração de fluxos de caixa pela continuidade do negócio (*Going Concern*) ou a via da recuperação de colaterais (*Gone Concern*).

A análise é suportada com base na identificação de um conjunto de características associadas à posição do cliente, determinando-se que um cliente não terá possibilidade de liquidar a sua dívida através da continuidade do seu negócio, caso se verifique uma das seguintes situações:

1. Observou pagamentos em atraso há mais de 18 meses;
2. Estima-se que os futuros fluxos de caixa contratuais do devedor sejam baixos ou negativos;
3. A exposição do cliente é significativamente colateralizada e o colateral é central para a geração dos fluxos de caixa;
4. A aplicação do cenário de continuidade de negócio impactaria materialmente e negativamente o valor a recuperar pela Sociedade;
5. Existe um grau significativo de incerteza quanto à estimativa dos futuros fluxos de caixa;
6. Não existe informação suficiente para efetuar uma análise de *going concern*;
7. O cliente já se encontra em processo de recuperação financeira de acordo com os procedimentos da Sociedade.

Se o analista verificar pelo menos uma das situações acima descritas, considera-se como mais indicada a aplicação de uma estratégia de recuperação por via da execução dos colaterais (*gone concern*).

Definida a abordagem de recuperação para cada cliente, os valores de imparidade para clientes em stage 2 e 3 são apurados da seguinte forma:

- Para os clientes em que se definiu que a recuperação da dívida ocorreria com base na geração de fluxos de caixa originados pela continuidade do negócio do cliente (*Going concern*), a imparidade é determinada pela diferença entre o valor do crédito em dívida e o valor atualizado dos fluxos de caixa futuros estimados, por via do plano de negócios estimado para o cliente. Associado a esta estratégia de recuperação, o Analista pode identificar fluxos de caixa adicionais, complementares aos gerados pela continuidade do negócio, nomeadamente ao nível da execução de colaterais não produtivos e/ou recuperações através de entregas de capital, por forma a complementar os fluxos de caixa originados pelo negócio e reduzir o eventual valor de perdas por imparidade que possa resultar desta análise;
- Para os clientes em que se definiu que a recuperação da dívida ocorreria via execução dos colaterais (*Gone concern*), a imparidade é determinada pela diferença entre o valor do crédito em dívida e o valor atual dos fluxos de caixa que possam resultar da dação/execução dos colaterais existentes. Também nesta abordagem de recuperação, os fluxos de caixa resultantes da execução dos colaterais podem ser complementados por recuperações adicionais resultantes da execução de colaterais não produtivos e/ou recuperações através de entregas de capital.

Na análise dos valores a recuperar, seja por via da continuidade do negócio ou por via da execução dos colaterais, o Analista define diferentes cenários de recuperação com base nas perspetivas *forward-looking* (FWL), sendo o valor final da imparidade apurado através da média ponderada pela probabilidade de ocorrência de cada um dos cenários.

Adicionalmente, para um cliente que se encontre em *stage 2* e tenha sido definida uma abordagem de recuperação com base numa na execução dos colaterais (*gone concern*), o stage do cliente é reclassificado para *stage 3*. Por outro lado, um cliente cuja abordagem de recuperação seja definida pela geração dos fluxos de caixa através da continuidade do negócio (*going concern*), mas cuja imparidade resultante dessa análise seja superior a 50%, é reencaminhado para a realização de uma análise por via da execução dos colaterais (*gone concern*) e, conseqüentemente, é-lhe atribuído um stage 3.

Processo de consolidação da estimativa de perdas por imparidade

O valor de imparidade final de uma operação de crédito resulta de um processo de consolidação que tem em consideração a combinação dos valores de imparidade resultantes dos processos de análise individual e de análise coletiva da carteira de crédito.

Como referido anteriormente, a Sociedade apura mensalmente os valores por análise coletiva de imparidade para todas as operações de crédito. No entanto, o valor final de imparidade resulta da sua comparação com os resultados que derivam da análise individual das operações de crédito que cumprem com os critérios de materialidade de exposição anteriormente referidos.

Apurados os valores resultantes da análise individual e da análise coletiva, os valores de imparidade final associados a cada operação de crédito resultam de um processo de consolidação através da seguinte metodologia:

- Para todas as operações que sejam sujeitas aos processos de análise individual e do qual resulte um valor de imparidade superior a zero, considera-se o resultado dos processos de análise individual como o valor final de perdas por imparidade;
- Para as operações que resultem numa taxa de imparidade nula (imparidade zero) associada aos processos de análise individual, é atribuída uma imparidade de 12 meses como o valor de imparidade final da operação, resultante da análise coletiva;
- Para as operações de crédito sujeitas apenas à análise coletiva, considera-se o valor de imparidade obtido nessa mesma análise coletiva. Nestes casos, considera-se o valor de imparidade final correspondente ao stage da operação, ou seja, para as operações classificadas em *stage 1*, o valor final de imparidade é o correspondente ao valor de imparidade a 12 meses, para as operações

classificadas em *stage 2* é aplicado o valor de imparidade *Lifetime Performing* e para as operações classificadas em *stage 3* é aplicado o valor de imparidade *Lifetime Default*.

Resultante dos processos de consolidação, caso existam operações que tenham uma imparidade nula, por eventual sobre-colateralização das operações de crédito, a Sociedade atribui um valor de imparidade mínimo, resultante da aplicação de uma taxa de imparidade associada à taxa média dos créditos em *stage 1* do segmento de cliente e do *rating* a que cada operação pertence.

O *stage* final de cada ativo, após consolidação, corresponde ao *stage* atribuído por análise individual, se aplicável. Caso o ativo não tenha sido alvo de análise individual, o *stage* é o atribuído segundo as regras definidas na secção “Classificação dos Instrumentos Financeiros por *Stage* de Imparidade”.

Incorporação de Informação Prospetiva (Forward-Looking) no processo de apuramento de perdas por imparidade

De acordo com a norma IFRS 9, o valor de perdas por imparidade esperadas dever ser apurado numa perspectiva de *forward looking*, ou seja, devem ser tidas em consideração as perspectivas macroeconómicas futuras.

A Sociedade incorpora este requisito quer nos processos de apuramento de imparidade por análise individual, quer nos processos de análise coletiva, considerando-se o valor de imparidade final de cada uma das abordagens, o resultado da ponderação do valor de imparidade associada a cada cenário pela respetiva probabilidade.

Como referido, nos processos de análise individual, os valores de recuperação associados à obtenção dos cash-flows gerados pela continuidade do negócio ou por execução de colaterais, são estimados para os diferentes cenários pelo Analista, incorporando as projeções macroeconómicas que impactem a atividades de cada cliente na estimativa dos fluxos de caixa para pagamento da dívida.

Para efeitos de apuramento de imparidade por análise coletiva, consideram-se um conjunto de cenários sobre os parâmetros de risco aplicáveis no apuramento da imparidade. Neste sentido, por cada parâmetro de risco definido, a Sociedade analisa a correlação entre o comportamento histórico do parâmetro e a variação histórica das variáveis macroeconómicas. As projeções das variáveis macroeconómicas em que se verifique uma correlação com os parâmetros de risco, são utilizadas na preparação de cenários.

A Sociedade obtém correlação do comportamento dos parâmetros de risco utilizados no apuramento das perdas por imparidade, nomeadamente da probabilidade de *default* (PD) e da perda em caso de incumprimento (LGD) com as variáveis macroeconómicas. Relativamente ao CCF, dado que este parâmetro é fruto da natureza do negócio e não é afetado pelo ciclo económico, não é aplicado qualquer efeito de variação consoante as previsões macroeconómicas.

O desenvolvimento do modelo de *forward-looking* da Sociedade com respeito às curvas de PD e LGD tem por base diferentes cenários que incluem um conjunto de previsões sobre o comportamento de variáveis macroeconómicas. As variáveis macroeconómicas selecionadas são as que apresentam uma correlação elevada com as curvas de PD e LGD.

Relativamente à modelização dos cenários macroeconómicos, baseado na possível evolução das variáveis macroeconómicas, a Sociedade define três cenários *forward-looking*:

- Cenário Base: utiliza as projeções estimadas existentes sobre as variáveis macroeconómicas consideradas para o modelo;
- Cenário Otimista/Favorável: o qual deriva da aplicação de choques positivos aos valores projetados no cenário base, com base no desvio padrão observado ao longo do comportamento histórico das variáveis macroeconómicas;
- Cenário Pessimista/Adverso: o qual deriva da aplicação de choques negativos aos valores projetados no cenário base, com base no desvio padrão observado ao longo do comportamento histórico das variáveis macroeconómicas.

Para a projeção dos cenários adversos e favoráveis são utilizadas medidas de dispersão estatística, por forma a que estes representem valores limite do intervalo de confiança das projeções do cenário base, considerando as probabilidades desses mesmos cenários ocorrerem.

A Sociedade utiliza variáveis macroeconómicas da economia portuguesa, publicadas pelo Banco de Portugal a cada data de reporte. Para o reporte dos valores de perda por imparidade à data de dezembro de 2022, a Sociedade teve por base as seguintes projeções das principais variáveis macroeconómicas:

| | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|--------|--------|--------|
| Produto interno bruto | | | |
| Cenário Base ¹ | 6,70% | 2,60% | 2,00% |
| Cenário Otimista | 9,16% | 5,06% | 4,46% |
| Cenário Pessimista | 4,24% | 0,14% | -0,46% |
| Consumo privado | | | |
| Cenário Base ¹ | 5,50% | 1,20% | 1,50% |
| Cenário Otimista | 8,04% | 3,74% | 4,04% |
| Cenário Pessimista | 2,96% | -1,34% | -1,04% |
| Consumo público | | | |
| Cenário Base ¹ | 2,00% | -0,90% | -0,20% |
| Cenário Otimista | 3,32% | 0,42% | 1,12% |
| Cenário Pessimista | 0,68% | -2,22% | -1,52% |
| Formação bruta de capital fixo | | | |
| Cenário Base ¹ | 0,80% | 7,60% | 5,00% |
| Cenário Otimista | 5,14% | 11,94% | 9,34% |
| Cenário Pessimista | -3,54% | 3,26% | 0,66% |
| Exportações | | | |
| Cenário Base ¹ | 17,90% | 5,80% | 3,60% |
| Cenário Otimista | 23,24% | 11,14% | 8,94% |
| Cenário Pessimista | 12,56% | 0,46% | -1,74% |
| Importações | | | |
| Cenário Base ¹ | 10,80% | 4,50% | 3,40% |
| Cenário Otimista | 15,51% | 9,21% | 8,11% |
| Cenário Pessimista | 6,09% | -0,21% | -1,31% |
| Taxa de desemprego | | | |
| Cenário Base ¹ | 5,80% | 5,40% | 5,40% |
| Cenário Otimista | 3,81% | 3,41% | 3,41% |
| Cenário Pessimista | 7,79% | 7,39% | 7,39% |
| Índice harmonizado de preços no consumidor | | | |
| Cenário Base ¹ | 7,80% | 2,70% | 2,00% |
| Cenário Otimista | 6,94% | 1,84% | 1,14% |
| Cenário Pessimista | 8,66% | 3,56% | 2,86% |

1. Fonte: Boletim Económico do BdP com referência a junho e outubro de 2022

Tabela 55 - Projeções das principais variáveis macroeconómicas 2022 – 2024

A Sociedade definiu uma probabilidade de ocorrência de 60% para o cenário base, uma probabilidade de 28% para o cenário otimista e uma probabilidade de 12% para o cenário pessimista.

Após a definição dos cenários macroeconómicos a considerar, a Sociedade estima o valor esperado da PD ou LGD utilizando regressões lineares com as variáveis macroeconómicas nos diversos cenários ao longo de um período de observação, com base no método dos mínimos quadrados. De forma a avaliar a qualidade das regressões lineares estimadas, a Sociedade aplica um conjunto de testes estatísticos para assegurar a robustez da modelização, nomeadamente: (i) análise de significância da regressão, (ii) análise da normalidade de resíduos, (iii) análise de autocorrelação, (iv) análise de multicolinearidade e (v) análise de heteroscedasticidade. Considerando os resultados dos testes efetuados, é selecionado o cenário final para determinar as projeções de

variáveis macroeconómicas e obter o valor esperado de PD e LGD incorporadas com o efeito de *forward-looking*, com base no modelo que se classifique como o estatisticamente mais robusto.

Backtesting sobre os parâmetros de risco do modelo de imparidade

A Sociedade efetua uma análise de *backtesting* sobre os parâmetros de risco do modelo de imparidade com o objetivo de avaliar a adequabilidade dos mesmos na previsão de situações de incumprimento e das taxas de recuperação à realidade observada no contexto atual.

O procedimento de *backtesting* é realizado anualmente pelo Banco Português de Fomento e acompanhado pela Sociedade e tem como objetivo garantir a fiabilidade do cálculo do modelo de imparidade, avaliando a aderência dos parâmetros de risco utilizados nos procedimentos de cálculo de perdas por imparidade para projetar perdas futuras à realidade observada no histórico mais recente do comportamento da carteira de crédito.

Para a realização do exercício, compara-se os fatores de risco calculados com base nos dados comportamentais históricos com o comportamento observado num período mais recente, verificando-se desta forma se os fatores de risco utilizados no modelo refletem o comportamento recente da carteira de crédito.

Através do exercício, a Sociedade identifica a necessidade de aplicação de medidas corretivas aos parâmetros de risco, por forma a adequar os modelos à realidade observada.

O exercício de *backtesting* é aplicado apenas aos valores dos parâmetros de PD e de LGD considerados materialmente significativos, de acordo com critérios de materialidade definidos para o efeito.

No que diz respeito a aplicação do exercício ao parâmetro de PD, o período de *backtesting* consiste na definição de um período temporal de menor dimensão (entre seis meses a um ano), quando comparado com o período utilizado na aplicação da metodologia de modelização do parâmetro. A metodologia seguida pela Sociedade consiste em apurar a magnitude das diferenças entre os eventos de incumprimento estimados pelo modelo e os efetivamente observados, através de testes estatísticos que permitem concluir para um determinado nível de confiança, se as diferenças verificadas são estatisticamente significativas. Caso se observem diferenças estatisticamente significativas, a Sociedade procede à incorporação de medidas corretivas ao modelo por forma a ajustá-lo, para que o mesmo reflita o comportamento recentemente observado da carteira de crédito.

Na aplicação do exercício ao parâmetro de LGD, o período de *backtesting* compreende os contratos existentes durante um horizonte temporal mais alargado (entre um e dois anos), com o objetivo de comparar as recuperações estimadas com as que efetivamente se observaram nesse período. A metodologia seguida pela Sociedade consiste na verificação dos montantes de recuperação estimados pelo modelo e os efetivamente observados, procedendo à incorporação de medidas corretivas ao modelo no caso de serem identificadas diferenças estatisticamente significativas.

Divulgações relativas a Instrumentos Financeiros

i. Risco de Crédito

A Sociedade define o risco de crédito como a possibilidade de incorrer em perdas associadas ao incumprimento das obrigações contratuais e financeiras por parte dos seus clientes. Tendo em consideração o negócio da Sociedade, esta apresenta risco de crédito por meio de várias atividades ou instrumentos financeiros que detém no seu ativo (valores ou direitos a receber).

De forma a mitigar o risco de crédito na Sociedade, esta rege-se por critérios de excelência e prudência na escolha das contrapartes elegíveis, assim como a garantia do cumprimento, por parte das mesmas, das premissas contratualmente negociadas. Para reduzir o risco de crédito de contraparte, a Sociedade adota um nível prudente para o risco de crédito e uma diversificação adequada das contrapartes na sua carteira de crédito, de forma a mitigar o referido risco bem como o risco de concentração de crédito.

ii. Gestão de Risco de Crédito

Para além dos procedimentos anteriormente descritos, a avaliação do risco de crédito de cada contraparte é complementada com a aplicação de um modelo interno específico de classificação de risco de clientes (modelo

de *rating*), de forma a averiguar a qualidade creditícia dos mesmos, bem como suportar a decisão sobre a operação e a discriminação ao nível do *pricing* a aplicar.

O modelo de *rating* é utilizado para designar a classificação atribuída a um cliente (Empresa ou Empresário em Nome Individual, doravante designado ENI's) em termos de risco de crédito, mediante a utilização de uma escala pré-definida de atributos e qualificações. A avaliação de risco incide genericamente sobre o cliente, tendo em conta a sua situação económica e financeira, a sua capacidade e perspectivas de gerar fluxos de caixa e manter a sua solvabilidade financeira ou especificamente sobre o seu risco de crédito, medido pela sua capacidade em cumprir o serviço da dívida.

Assim sendo, o *rating* apresenta-se como um instrumento de extrema relevância para a Sociedade, uma vez que determina o nível de risco de crédito do cliente através de um modelo interno definido com base no comportamento histórico da carteira de crédito.

Deste modo, o modelo de *rating* é utilizado pela Sociedade como suporte aos seguintes processos:

Gestão de Risco:

- Suporte na homogeneização dos critérios de análise e decisão de crédito dos seus clientes;
- Gestão e monitorização do risco da carteira de crédito e na tomada de decisão para redução da exposição ao crédito vencido;
- Análise e monitorização da carteira de crédito.

Expansão do Negócio:

- Crescimento sustentado da carteira de crédito;
- Adequação da oferta ao risco do cliente/operação;
- Apoio na tomada de decisão e adequabilidade da rentabilidade ajustada ao risco.

Qualidade da Informação:

- Recolha, tratamento e armazenamento de informação relevante;
- Capacidade de teste, revisão e melhoria do modelo criado.

Adicionalmente, o modelo de *rating* da Sociedade é definido por 16 notações de risco:

- Notação de 1 a 12, sobre as quais a Sociedade utiliza na discriminação dos clientes sem sinais de risco de crédito. Para cada notação é atribuída uma probabilidade de incumprimento, apurada pelo modelo de *rating* tendo como base as características do cliente, nomeadamente ao nível da sua capacidade financeira;
- Notação de 13 a 16 que representam escalas procedimentais atribuídas a clientes com sinais de risco observados, nomeadamente:
 - *Rating* 13: atribuído a clientes com comissões ou prestações em atraso entre 31 e 60 dias ou clientes com atrasos superiores a 30 dias na CRC;
 - *Rating* 14: atribuído a clientes com comissões ou prestações em atraso entre 61 e 90 dias ou a clientes com atrasos superiores a 60 dias na CRC ou com operações de crédito reestruturadas por dificuldades financeiras;
 - *Rating* 15: atribuído a clientes em situação de insolvência;
 - *Rating* 16 (notação de *default*): atribuído a clientes com garantias executadas, com crédito e/ou comissões internas abatidos ao ativo, com atraso acima de 90 dias no pagamento de comissões ou de prestações, com créditos reestruturados e com atraso no pagamento de prestações acima dos 30 dias ou com créditos com segundas reestruturações no período de quarentena.

iii. Gestão do Risco de Concentração

A Sociedade considera o risco de concentração de crédito como uma subcategoria do risco de crédito, procurando, dentro do contexto em que atua, diversificar as suas exposições a várias contrapartes.

Neste sentido, a Sociedade monitoriza em permanência o grau de concentração da sua carteira de crédito através das métricas de apetite de risco definidas, de forma a avaliar e mitigar concentrações significativas das suas exposições em carteira, que possam ameaçar a sua solidez financeira e comprometer o cumprimento dos limites prudenciais definidos para grandes riscos. O risco de concentração de crédito é acompanhado e controlado regularmente pelo Conselho de Administração através das métricas de apetite de risco incluídas nos reportes periódicos de gestão de risco.

iv. Medidas de Reestruturação

Perante situações de dificuldades financeiras de clientes, a Sociedade pode avançar com medidas e modificações aos termos e condições dos contratos, permitindo uma reestruturação desses créditos e minimizando as possíveis perdas que poderá incorrer. Os créditos reestruturados são devidamente identificados nos sistemas de informação da Sociedade e também dispõem das necessárias funcionalidades para marcação de clientes com dificuldades financeiras (CDF), bem como das operações que devem ser identificadas como crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente.

Um cliente encontra-se em situação de dificuldades financeiras quando tiver incumprido alguma das suas obrigações perante a Instituição ou se for previsível, em face da informação disponível, que tal venha a ocorrer. A marcação de clientes em dificuldades financeiras é feita nos sistemas de informação da Sociedade, sendo que a verificação da marcação é efetuada diariamente e de forma automática. As entidades são marcadas como CDF sempre que se verifica algum dos seguintes critérios e condições, relativamente a essa entidade ou a qualquer entidade do grupo a que essa entidade pertença:

| Critério de Classificação como CDF | | Condições para Marcação como CDF | Prazo para Marcação como CDF | Fontes de Informação |
|------------------------------------|---|--|---|---|
| 1 | Crédito Vencido ou Abatido ao Ativo na CRC BdP | Registo de crédito vencido ou abatido ao ativo na CRC do BdP nos últimos 12 meses. | 21 dias após verificação do critério (desde que não haja justificação de moras) | CRC BdP em SIG e portfolio de rating (para as justificações de moras) |
| 2 | Listagem de Utilizadores de Cheque de Risco (LUR) | Registo ativo na listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco (LUR). | Imediata | LUR BdP em SIG |
| 3 | Processo de Insolvência ou PER | Registo de processo "PER" ou "Insolvência" nos últimos 60 meses. | Imediata | Listagem de anúncios de PER e insolvência (fornecedor atual: Iberinform) |
| 4 | Processo SIREVE | Proposta com "Tipo Proposta" "SIREVE" decidida nos últimos 24 meses. | Imediata | Propostas em SIG com "Tipo Proposta" "SIREVE", em estado "Aprovada", "Caducada" ou "Recusada" decididas à menos de 24 meses |
| 5 | Rating | Rating maior ou igual a 12, excluindo 12S, 12X e 14R (14 exclusivamente devido a reestruturação ou crédito renegociado). | Imediata | Rating em SIG |

| Critério de Classificação como CDF | | Condições para Marcação como CDF | Prazo para Marcação como CDF | Fontes de Informação |
|------------------------------------|---|--|--|---|
| 6 | Execução de Garantias | Registo de pedido de execução de garantia em estado: 1) “Em curso”, “Caducada”, “Caducada – Parcial”, “Caducada – Total” e “Cancelado” com antiguidade inferior ou igual a 50 dias; 2) “Suspenso”, “Suspenso – Incorreção”, “Pendente SGM” e “Provisório” – sem limite de antiguidade. | Imediata | Aplicação Contencioso |
| 7 | Dívida Interna | Valores pendentes em dívida na conta corrente de cliente. | Imediata | Conta corrente de cliente / Navision |
| 8 | Imparidade | Registo de imparidade em stage 3 em alguma garantia do cliente no último mês fechado de contabilidade. | Imediata | Contabilidade / Navision |
| 9 | Prorrogação de Prazo de Execução de Garantia | Proposta com “Tipo Proposta” “Prorrogação de Caducidade de Prestações” dentro do prazo de validade. | Imediata | Propostas em SIG com “Tipo Proposta” “Prorrogação de Caducidade de Prestações” em estado “Aprovada” |
| 10 | Entrega de Ativos em Dação em Pagamento | Registo de dação em pagamento nos últimos 24 meses. | Imediata | Campo “Ativo recebido em dação” em SIG |
| 11 | Autonomia Financeira (Nominal) | Valor menor que 0. | Imediata | Campo “Autonomia F.” mais recente em SIG / Entidade / Seguimento |
| 12 | Verificação de qualquer dos critérios acima em qualquer Entidade (SIG) pertencente ao mesmo Grupo Económico | | 21 dias após verificação do critério (desde que não haja <i>override</i> aprovado por DAR) | Módulo “Grupo Económico” em SIG |

Tabela 56 - Critérios e condições para marcação de CDF

A desmarcação de CDF ocorre quando deixam de se verificar qualquer dos critérios definidos para marcação, sendo que também é atualizada diariamente e de forma automática.

Após a identificação e marcação no sistema de informação dos clientes em dificuldades financeiras, a Sociedade pode proceder a modificações aos termos e condições dos contratos desses clientes, reestruturando os créditos dos mesmos. Desta forma, a Sociedade procede à identificação e marcação, no sistema de informação, dos contratos de crédito reestruturados de um cliente em situação de dificuldades financeiras, com a menção de “crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente (CR-CDF)”. A modificações dos contratos traduzem-se nas operações de reestruturação de envolvimento vivo.

A Sociedade considera como crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente a ser marcado, as operações com garantias vivas que verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

- Operação com garantia viva com uma proposta de reestruturação, reestruturação com nova garantia, SIREVE, PER e insolvência;
- A proposta referida no ponto anterior foi concretizada nos últimos 24 meses;

- O cliente tem pelo menos um registo como CDF entre a data de criação da proposta referida e a respetiva data de concretização.

A marcação de operações como crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente é efetuada diariamente de forma automática.

A desmarcação do crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente, também verificada diariamente de forma automática, apenas ocorre quando são observadas as seguintes condições, de forma cumulativa:

- O cliente deixa de ser marcado como CDF;
- A operação de reestruturação de envolvimento vivo mais recente foi concretizada há mais de 24 meses;
- Nos últimos 24 meses não houve qualquer operação de reestruturação de envolvimento vivo em SI em estado “Aprovada” ou “Caducada”.

O modelo em vigor na Sociedade considera para efeitos de determinação de imparidade, como critério adicional de classificação de reestruturado, clientes com crédito renegociado na central de responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

Análises de sensibilidade

Atendendo à incerteza das projeções macroeconómicas e considerando que desvios nos cenários utilizados poderão ter impacto no valor das perdas estimadas para risco de crédito, a Sociedade realiza anualmente análises de sensibilidade ao valor das perdas por imparidade, tendo por base cenários de variação dos parâmetros de risco.

No âmbito do exercício de análises de sensibilidade, são consideradas as curvas de PD e de LGD para os segmentos mais significativos, de acordo com a análise de materialidade efetuada no decorrer do exercício de *backtesting*.

De modo a averiguar a posição da Sociedade face ao risco inerente à sua carteira de crédito, são considerados cenários prováveis de alteração dos fatores de risco com agravamento extremo, ainda que a ocorrência de todas as componentes mais gravosas, simultaneamente, possa ser mais difícil de se observar num contexto real (por exemplo, é provável que se observe a PD *vintage* mais gravosa, contudo é menos provável que se observe, num mesmo momento, a PD e LGD *vintage* mais gravosas para todos os segmentos e a duplicação do valor de *haircut*). O exercício de análise de sensibilidade realizado pela Sociedade consiste na definição de três cenários de teste que permitam avaliar o impacto de um agravamento na curva de PD, na curva de LGD e no *haircut* aplicado aos colaterais, uma vez que estes parâmetros são críticos para o cálculo dos valores de imparidade.

Para este efeito foram considerados os seguintes cenários para a realização de análises de sensibilidade, os quais são apurados de forma sequencial e cumulativa:

- Cenário de agravamento da PD: em que a Sociedade apura os impactos ao nível do valor de perdas por imparidade resultantes da aplicação do valor da PD *vintage* mais gravosa a cada um dos segmentos;
- Cenário de agravamento da LGD: em que a Sociedade apura os impactos ao nível do valor de perdas por imparidade resultantes da aplicação das curvas de LGD *vintage* mais gravosa para cada um dos segmentos;
- Cenário de agravamento de *Haircuts*: em que a Sociedade apura os impactos ao nível do valor de perdas por imparidade resultantes da duplicação do valor dos *haircuts* aplicado ao valor recuperável do colateral associado à operação.

Desta forma, no cenário de agravamento da PD, a Sociedade apura, por segmento, a curva de PD por *vintage* e identifica a curva mais gravosa, na qual as observações representam uma PD mais elevada, apurando uma curva de PD que resulta do máximo entre a curva PD *vintage* mais gravosa e a curva em vigor.

No cenário de agravamento da LGD, além do impacto apurado no cenário anterior, a Sociedade considera, por segmento, a curva de LGD por *vintage* e identifica a curva que se apresenta mais gravosa.

No cenário de agravamento de *haircuts*, que incorpora os impactos simulados nos cenários anteriores, a Sociedade considera, cumulativamente, que o *haircut* aplicado aos colaterais duplica, mantendo este parâmetro limitado a 100%.

No quadro abaixo são apresentados os impactos das análises de sensibilidade na imparidade de crédito:

| Cenário | Descrição do Cenário | Net EAD | Imparidade | Variação de Imparidade | | |
|-------------|-----------------------------|--|-------------|------------------------|-------------------|-----------|
| | | | | Por Cenário | Cumulativa (Base) | |
| Base | Cenário base | Cenário final a dezembro de 2022 | 369 414 244 | 81 676 684 | n.a | n.a |
| C1. | Agravamento PD | Cenário curvas PD vintage mais gravosas | 369 414 244 | 82 216 369 | 539 685 | 539 685 |
| C2. | Agravamento LGD | Cenário curvas LGD vintage mais gravosas | 369 414 244 | 86 777 749 | 4 561 380 | 5 101 065 |
| C3. | Agravamento <i>Haircuts</i> | Cenário com o dobro dos <i>haircuts</i> | 369 414 244 | 89 590 832 | 2 813 082 | 7 914 147 |

€

Tabela 57 - Impactos das análises de sensibilidade na imparidade de crédito

4. Caixa e equivalentes

O saldo dos fluxos de caixa está desagregado da seguinte forma:

| | 2022 | 2021 |
|-----------------|----------------------|-----------------------|
| FLUXOS CAIXA | | |
| Caixa | 2 450,00 | 2 450,00 |
| Depósitos Ordem | 19 843 923,88 | 113 641 741,34 |
| | 19 846 373,88 | 113 644 191,34 |
| IMPARIDADE | 183,39 | 505,74 |
| | 19 846 190,49 | 113 643 685,60 |

5. Notas

5.1 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

| | 2022 | 2021 |
|---------------|-----------------|-----------------|
| CAIXA - EUROS | 2 450,00 | 2 450,00 |
| | 2 450,00 | 2 450,00 |

5.2 Disponibilidades em outras instituições de crédito

| | 2022 | 2021 |
|---|----------------------|-----------------------|
| DISPONIBILIDADE EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO | | |
| Depósitos à Ordem | 19 843 923,88 | 113 641 741,34 |
| | 19 843 923,88 | 113 641 741,34 |
| IMPARIDADE | 183,39 | 505,74 |
| | 19 843 740,49 | 113 641 235,60 |

A rubrica de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito sofreu uma variação, face ao exercício anterior, variação essa demonstrada nos fluxos de caixas das diversas atividades da Sociedade.

O movimento na imparidade para Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito é apresentado na Nota 5.12.

5.3 Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados

| Instrumentos de capital próprio | Saldo do exercício anterior | | | Compras / Vendas | | | Perda | Valor de Balanço 2022 |
|--|-----------------------------|---------------|-----------------------|------------------|---------|-------|--------------------|-----------------------|
| | Quantidade | Valor Nominal | Valor de Balanço 2021 | Quantidade | Cotação | Valor | | |
| - Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR | 548,00 | 651,04 | 356 769,92 | - | - | - | (44 470,20) | 312 299,72 |
| | 548,00 | | 356 769,92 | - | | - | (44 470,20) | 312 299,72 |

Na rubrica de Ativos Financeiros pelo Justo Valor Através dos Resultados estão relevadas as Unidades de Participação no Fundo de Reestruturação Empresarial (FRE).

No final do exercício corrente o FRE estimou para o valor de cada Unidade de Participação o montante de 569,89 euros tendo sido apurada uma variação negativa de 44,5 mil euros, variação essa reconhecida em resultados na proporção da Sociedade (11,6 mil euros), com o remanescente a ser deduzido ao valor a entregar ao FCGM (32,8 mil euros), reconhecido em Outros Passivos (Nota 5.13).

O objetivo da Norgarante é deter estes ativos para os vender.

5.4 Ativos financeiros pelo custo amortizado – aplicações em instituições de crédito

| | 2022 | 2021 |
|---------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO | | |
| Até 3 meses | 114 048 108,34 | - |
| Mais de 5 anos | - | 456 391,72 |
| | 114 048 108,34 | 456 391,72 |
| IMPARIDADE | 40 612,93 | 117,98 |
| | 114 007 495,41 | 456 273,74 |

A rubrica de Aplicações em Instituições de Crédito releva os montantes das aplicações constituídas pela Norgarante, em depósitos a prazo, englobando o valor de juros vencidos que ascendem, a esta data, a cerca de 48,1 mil euros.

A Taxa Média Ponderada, da Aplicações em Instituições de Crédito é de 0.82%

Esta rubrica sofreu, relativamente ao exercício anterior, um aumento significativo explicado, essencialmente, pela aplicação, em depósitos a prazo, do saldo elevado existente em disponibilidades em outras instituições de crédito. Os valores recebidos, ao nível das comissões de garantia, permitiu reforçar o valor destes depósitos.

Este ativo encontra-se classificado como ativo financeiro ao custo amortizado uma vez que é intenção da Sociedade detê-lo de forma a recolher os *cash-flows* contratuais.

O valor referente ao depósito, cujo prazo era superior a 5 anos e não podia ser mobilizado até ao reembolso integral por parte da PME do empréstimo efetuado pelo banco, no âmbito da reestruturação do passivo financeiro do Grupo onde está envolvida, foi libertado uma vez que, o referido empréstimo, foi antecipado e totalmente liquidado no exercício de 2022.

O movimento na imparidade para Aplicações em Instituições de Crédito é apresentado na Nota 5.12.

5.5 Ativos financeiros pelo custo amortizado – crédito a clientes

| | 2022 | | | 2021 | | |
|--------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| | Valor Bruto | Imparidades | Valor Líquido | Valor Bruto | Imparidades | Valor Líquido |
| CRÉDITO A CLIENTES | 76 574 314,97 | 69 420 446,62 | 7 153 868,35 | 72 836 730,18 | 66 155 887,25 | 6 680 842,93 |
| | 76 574 314,97 | 69 420 446,62 | 7 153 868,35 | 72 836 730,18 | 66 155 887,25 | 6 680 842,93 |

Os créditos a clientes correspondem às dívidas de clientes resultantes da execução de garantias, os quais são apresentados líquidos do recebimento da contragarantia do FCGM, e da não cobrança de comissões de garantia e dos juros (o valor dos juros diz respeito apenas à parte devida pela Sociedade). Estes valores são apresentados líquidos dos recebimentos ocorridos.

O valor líquido desta rubrica registou um ligeiro aumento de 473 mil euros, face ao exercício anterior. Não obstante o aumento do valor bruto do crédito a clientes, também se verificou uma maior cobertura das imparidades apuradas à luz da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

O movimento na imparidade para Crédito a Clientes é apresentado na Nota 5.12.

5.6 Ativos financeiros pelo custo amortizado – títulos de dívida

| | 2022 | 2021 |
|-----------------------|------------------|---------------------|
| TÍTULOS DE DÍVIDA | | |
| De Emissores Públicos | 20 083,35 | 1 153 824,51 |
| | 20 083,35 | 1 153 824,51 |

No exercício de 2022, verificou-se o reembolso dos seguintes títulos de dívida:

Título de dívida correspondente Obrigação do Tesouro de Rendimento Variável de abril 2022

- Título de dívida subscrito em 2017, no valor de 181 mil euros

Título de dívida correspondente Obrigação do Tesouro de Rendimento Variável de agosto 2022

- Título de dívida subscrito em 2017, no valor de 594 mil euros

Título de dívida correspondente Obrigação do Tesouro de Rendimento Variável de dezembro 2022

- Título de dívida subscrito em 2017, no valor de 355 mil euros

Durante o exercício de 2022 não se verificou aquisições de títulos de dívida.

O único título de dívida que a Norgarante detém, em carteira, atinge a sua maturidade no exercício de 2025 e a taxa de juro efetiva é de 1% mais Euribor a 6 meses.

Os Títulos de Dívida encontram-se classificados como ativos financeiros ao custo amortizado, uma vez que é intenção da Norgarante deter este ativo financeiro de forma a recolher os *cash-flows* contratuais.

O escalonamento deste ativo financeiro, por prazo de vencimentos, a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é como se segue:

| | 2022 | 2021 |
|--------------------|------------------|---------------------|
| TÍTULOS DE DÍVIDA | | |
| De 3 meses a 1 ano | - | 1 133 741,16 |
| De 1 a 3 anos | 20 083,35 | - |
| De 3 a 5 anos | - | 20 083,35 |
| | 20 083,35 | 1 153 824,51 |

5.7 Outros ativos tangíveis

| | Valor 2021-12-31 | Adições | Transferências | Alienações | Abates | Valor 2022-12-31 |
|---------------------------------|---------------------|-------------------|----------------|--------------|-----------------|---------------------|
| OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS | | | | | | |
| Imóveis Serviço Próprio | 3 267 721,49 | - | 236 543,63 | - | - | 3 504 265,12 |
| Obras | 239 354,56 | - | - | - | - | 239 354,56 |
| Equipamento | 1 506 728,65 | 38 829,05 | - | - 83 887,08 | - | 1 461 670,62 |
| Ativos Tangíveis em Curso | 16 061,17 | 298 818,64 | - 236 543,63 | - | - | 78 336,18 |
| Direito de uso | | | | | | |
| Imóveis | - | 217 243,25 | - | - | - | 217 243,25 |
| Viaturas | 195 365,83 | 97 431,48 | - | - 44 081,46 | - | 248 715,85 |
| | 5 225 231,70 | 652 322,42 | - | - 127 968,54 | - | 5 749 585,58 |
| Amortizações Acumuladas: | | | | | | |
| Imóveis Serviço Próprio | 494 733,84 | 129 104,26 | - | - | - | 623 838,10 |
| Obras | 85 360,85 | 14 150,03 | - | - | - | 99 510,88 |
| Equipamento | 1 215 852,65 | 130 395,87 | - | - 83 887,08 | - | 1 262 361,44 |
| Direito de uso | | | | | | |
| Imóveis | - | 24 086,29 | - | - | - 1 469,02 | 22 617,27 |
| Viaturas | 62 549,01 | 55 166,63 | - | - 34 319,94 | - | 83 395,70 |
| | 1 858 496,35 | 352 903,08 | - | - 118 207,02 | - 1 469,02 | 2 091 723,39 |
| Total | 3 366 735,35 | 299 419,34 | - | - | 1 469,02 | 3 657 862,19 |

O investimento realizado em 2022, em ativos tangíveis, é justificado pela aquisição de equipamento informático e segurança com vista a dotar a Sociedade de todos os recursos necessários ao desenvolvimento do negócio.

A Sociedade, ainda em 2022, realizou obras nas novas instalações do Porto e Viseu sendo que, em Viseu, as mesmas ainda se encontram em curso.

A Sociedade procedeu à alienação de duas viaturas que se encontravam totalmente amortizadas.

O âmbito da IFRS 16, com algumas exceções, esta rubrica inclui as locações de todos os ativos. A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*) de forma similar com o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. Assim sendo, a Sociedade, como locatária, reconheceu no exercício a responsabilidade relacionada com o direito de usar o ativo subjacente durante o período da locação (denominado Direito de Uso). Deste modo, a rubrica Direito de Uso reflete os contratos de locação operacional de viaturas e de arrendamento de instalações vigentes no final do exercício.

5.8 Ativos intangíveis

| | Valor 2021-12-31 | Adições | Transferências | Valor 2022-12-31 |
|---------------------------------|---------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| ATIVOS INTANGÍVEIS | | | | |
| Outras | 334 292,58 | 9 859,98 | 49 129,08 | 393 281,64 |
| | 334 292,58 | 9 859,98 | 49 129,08 | 393 281,64 |
| Amortizações Acumuladas: | | | | |
| Outras | 282 565,44 | 53 091,70 | - | 335 657,14 |
| | 282 565,44 | 53 091,70 | - | 335 657,14 |
| Total | 51 727,14 | - 43 231,72 | 49 129,08 | 57 624,50 |

A Lei de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo – LBCFT estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. Esta Lei prevê o dever de identificação e diligência por parte de todas as entidades financeiras. Desta forma, foi necessário dotar o SIG - Sistema Integrado de Gestão, de funcionalidades que agilizem esta análise/controlo. Em 2022, o valor investido em ativos intangíveis diz respeito a esta melhoria do sistema.

Os ativos intangíveis em curso estão relacionados, também, com melhorias no SIG relacionadas com alterações às Normas Internas de Aplicação do Regulamento de Concessão de Garantias.

5.9 Impostos Correntes

| | 2022 | 2021 |
|---------------------------------------|-------------------|--------------------|
| IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO (IRC) | | |
| Imposto corrente apurado no exercício | -1 724 784,86 | -3 077 901,09 |
| Pagamentos por conta | 2 350 188,00 | 1 978 167,00 |
| Pagamentos adicional por conta | 342 617,09 | 258 702,86 |
| | 968 020,23 | -841 031,23 |

Ao Imposto sobre o Rendimento apurado no exercício, com o valor aproximado de 1,7 milhões euros, serão deduzidos os pagamentos por conta no valor de 2,4 milhões de euros e os pagamentos adicionais por conta (derrama estadual) no valor de 342,6 mil euros.

Desta forma, a Sociedade tem IRC a receber do Estado, relativo ao ano de 2022, no valor de cerca de 968 mil euros.

A reconciliação da taxa de imposto consta do quadro infra:

| | 2022 | 2021 |
|--|---------------|---------------|
| REPORTE FISCAL | | |
| Resultado antes de impostos (1) | 9 009 748,01 | 11 199 982,08 |
| Imposto corrente (2) | -1 724 784,86 | -3 077 901,09 |
| Imposto diferido (3) | -533 956,50 | 103 065,41 |
| Imposto sobre o rendimento do período (4) = (2)+(3) | -2 258 741,36 | -2 974 835,68 |
| Taxa Efetiva de imposto sobre o rendimento = (4) / (1) | 25,07% | 26,56% |

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de IRC e correspondente derrama.

5.10 Ativos por impostos diferidos

| | 2021 | Reforços | Reversões | 2022 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS | | | | |
| Por diferenças temporárias em Passivos | | | | |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | 3 740 393,40 | 3 197 009,96 | 4 179 749,86 | 2 757 653,50 |
| Venda de ações entre mutualistas | 171,00 | - | - | 171,00 |
| Provisões Aumento Capital | 63 000,00 | | 31 500,00 | 31 500,00 |
| | 3 803 564,40 | 3 197 009,96 | 4 211 249,86 | 2 789 324,50 |
| Por diferenças temporárias em Ativos | | | | |
| Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado | | | | |
| Aplicações em Instituições de Crédito | 140,38 | 9 111,36 | 72,53 | 9 179,21 |
| Imparidades para crédito e garantia | 1 345 490,61 | 775 491,22 | 304 246,65 | 1 816 735,18 |
| | 1 345 630,99 | 784 602,58 | 304 319,18 | 1 825 914,39 |
| | 5 149 195,39 | 3 981 612,54 | 4 515 569,04 | 4 615 238,89 |

Os Ativos por Impostos Diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar, em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação.

No que se refere aos Impostos Diferidos de Imparidades para Crédito a Clientes a Sociedade registou, por um lado, um reforço no valor de cerca de 775,5 mil euros e, por outro lado, uma reposição no montante de cerca de 304,2 mil euros (apenas são consideradas as imparidades não aceites fiscalmente no próprio exercício).

Os Ativos por Impostos Diferidos relativos a Provisões Líquidas de Reposições e Anulações sofreram uma diminuição, face ao exercício anterior, de aproximadamente 26,3% relacionado com a rubrica de Provisões referida na nota 5.12.

No que aos impostos diferidos para as imparidades de Aplicações em Instituições de Crédito diz respeito, verificou-se um aumento significativo, face ao ano de 2021, fruto do já referido na Nota 5.4. - Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado -Aplicações em Instituições de Crédito.

5.11 Outros ativos

| | 2022 | 2021 |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|
| OUTROS ATIVOS | | |
| Devedores e outras aplicações | 4 055 082,74 | 38 997 834,73 |
| Outros ativos | 5 250,00 | 5 250,00 |
| | 4 060 332,74 | 39 003 084,73 |
| CONTAS DE REGULARIZAÇÃO | | |
| Rendimentos a receber | 24 048 961,09 | 15 327 176,60 |
| Despesas com encargo diferido | 66 068,58 | 243 901,96 |
| Adiantamentos fornecedores | 65 311,15 | 80 844,74 |
| Outras contas de regularização | 29 142 291,42 | 7 802 629,96 |
| | 53 322 632,24 | 23 454 553,26 |
| | 57 382 964,98 | 62 457 637,99 |

No Ativo, a rubrica de Devedores e Outras Aplicações, com um valor de 4,1 milhões de euros, é constituída, essencialmente, pelos valores faturados ao Fundo de Dívida e Garantias, em 1,4 milhões de euros. Nesta rubrica estão, ainda, incluídos os recebimentos pendentes da Linha de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (1 milhão de euros), do FINOVA em cerca de 886,4 mil euros, do Turismo de Portugal (175,4 mil euros), da CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (16,1 mil euros), e da IDERAM (no que respeita a Região Autónoma da Madeira) em 13,4 mil euros.

Esta rubrica teve um decréscimo significativo, face ao exercício anterior, na medida em que o FINOVA e o Fundo de Dívida e Garantias, que no final de 2021 representavam mais de 90% da conta corrente, regularizaram grande parte das posições que se encontravam pendentes.

Os Outros Ativos, com um valor de 5,3 mil euros dizem respeito à contabilização de obras de arte doadas à Sociedade em 2008.

As contas de regularização incluídas nos Outros Ativos contemplam os Rendimentos a Receber, cuja variação, face ao exercício anterior, está relacionada com o reconhecimento dos proveitos das operações associadas às diversas linhas de apoio à economia, em que as comissões de garantia são postecipadas com cobrança anual ou cobrança única, no final da maturidade do empréstimo, e cuja exposição líquida a liquidar ao Fundo de Contragarantia Mútua (FCGM) é englobada no processo de cálculo da imparidade.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Outras contas de regularização, nos montantes de 29,1 milhões de euros e 7,8 milhões de euros é composta por montantes referentes a execuções de garantias, liquidadas pela SGM junto dos Bancos Comerciais e que carecem de recebimento por parte do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), com particular relevância a Linha de Apoio à Economia COVID-19. Em 31 de dezembro de 2022 o montante referente a esta linha ascendia a 24,3 milhões de Euros (31 de dezembro de 2021: 4,7 milhões de euros).

À data de 31 de Março de 2023, o montante recebido por parte da Norgarante referente àquela linha ascendeu a 4,1 milhões de euros e o montante em dívida, àquela data ascende a, 25,8 milhões de euros.

O Conselho de Administração da Norgarante e após um conjunto de diligências tomadas em conjunto com o Banco Português de Fomento S.A. na sua qualidade de Entidade Gestora da linha de garantia, tomou conhecimento da assinatura, em 20 de abril de 2023, de um aditamento (4º) ao Contrato de Garantia referente àquela linha, entre o Estado Português e o Fundo de Contragarantia Mútuo que permitirá recuperar os montantes em dívida no prazo de 20 dias de calendário após a comunicação do Fundo.

O Conselho de Administração considera que este aditamento permite garantir uma adequada liquidez da Norgarante, consentânea com a solvência do Sistema Nacional de Garantia Mútua do qual esta é parte integrante.

A rubrica Despesas com Encargo Diferido inclui cerca de 11,7 mil euros relativos a seguros a diferir para o próximo exercício, e 54,4 mil euros relativos, essencialmente, a licenças de software com data fim em 2023.

A rubrica Adiantamentos a Fornecedores diz respeito, essencialmente, a solicitadores.

5.12 Provisões e Imparidades

| | 2021 | Reforços | Utilizações | Anulações / Reposições | 2022 |
|---|----------------------|----------------------|------------------|---------------------------|----------------------|
| Imparidades | | | | | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 505,74 | - | - | 322,35 | 183,39 |
| Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado | | | | | |
| Crédito a Clientes | 66 155 887,25 | 7 719 928,82 | 79 133,63 | 4 376 235,82 | 69 420 446,62 |
| Aplicações em Instituições de Crédito | 117,98 | 40 494,95 | - | - | 40 612,93 |
| | 66 156 510,97 | 7 760 423,77 | 79 133,63 | 4 376 558,17 | 69 461 242,94 |
| PROVISÕES | | | | | |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | 16 623 970,67 | 14 208 933,14 | - | 18 576 666,03 | 12 256 237,78 |
| Outras | 760,00 | - | - | - | 760,00 |
| | 16 624 730,67 | 14 208 933,14 | - | 18 576 666,03 | 12 256 997,78 |
| | 82 781 241,64 | 21 969 356,91 | 79 133,63 | 22 953 224,20 | 81 718 240,72 |

No exercício de 2022, o valor das Imparidades para Crédito a Clientes registaram, face ao exercício anterior, um aumento de cerca de 3,3 milhões de euros. A imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado referente a crédito de clientes (ECL *on-balance*) está alinhada com a exposição *on-balance*, tendo o mesmo sentido de evolução do crédito vencido.

Em sentido contrário, o valor das Provisões para garantias prestadas da Norgarante, que ascendem, aproximadamente, a 12,3 milhões de euros sofreram uma diminuição, face ao exercício anterior, de 26,3%. A diminuição das provisões (ECL *off-balance*) acompanha a redução da exposição *off-balance*, sendo consequência da redução da carteira.

No que às Imparidades nas Aplicações em Instituições de Créditos diz respeito, a rubrica sofreu um forte crescimento, fruto do referido na Nota 5.4. - Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado - Aplicações em Instituições de Crédito.

5.13 Outros passivos

| | 2022 | 2021 |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|
| OUTROS PASSIVOS | | |
| Credores diversos | 6 005 145,16 | 1 035 780,45 |
| Outras exigibilidades | 128 790,72 | 93 771,44 |
| | 6 133 935,88 | 1 129 551,89 |
| CONTAS DE REGULARIZAÇÃO | | |
| Encargos a pagar | 22 483 303,00 | 14 451 302,62 |
| Receitas com rendimento diferido | 2 894 416,74 | 3 471 605,85 |
| Outras contas de regularização | 6 301 152,10 | 3 459 622,35 |
| | 31 678 871,84 | 21 382 530,82 |
| | 37 812 807,72 | 22 512 082,71 |

Nos Outros Passivos, a rubrica Credores Diversos diz respeito, essencialmente, aos valores a pagar ao BPF (relacionados com a prestação de serviços de *BackOffice*) e ao FCGM (relacionado com a comissão de contragarantia) no valor de 1,3 milhões e 3,6 milhões de euros, respetivamente. Nesta rubrica, encontra-se ainda relevado um adiantamento efetuado pelo BPF no âmbito da Linha Investe QREN.

As Outras Exigibilidades, no montante de 128,8 mil euros, refletem os valores a pagar ao Estado em relação a retenções de Imposto sobre o Rendimento, Imposto do Selo, Segurança Social, Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho do mês de dezembro e IVA respeitante aos meses de novembro e dezembro, do exercício que finda.

As Contas de Regularizações incluídas nos Outros Passivos são constituídas, essencialmente, pelas Receitas com Rendimento Diferido, com o valor aproximado de 2,9 milhões de euros (referentes ao diferimento das comissões de garantias antecipadas), e pela rubrica de Encargos a Pagar, com um valor aproximado de 22,5 milhões de euros, onde esta incluída a comissão de contragarantia a cobrar pelo FCGM às SGM, no âmbito das linhas COVID-19, que corresponde a 80% das comissões de garantia cobradas pelas SGM às PME com um valor total acumulado, à data de 31 de dezembro de 2022, de 21,6 milhões de euros. Está ainda considerado nesta rubrica a especialização do subsídio de férias, mês férias, férias não gozadas e o prémio de desempenho atribuído no 2º semestre de 2022 e a pagar em 2023. Esta rubrica sofreu um aumento significativo, face ao ano anterior, no montante de 8 milhões de euros, decorrente do registo da comissão de contragarantia de 2022.

O valor das Outras Contas de Regularização engloba os valores relativos a operações a regularizar, no valor de 240,7 mil euros (sendo que 222,2 mil euros estão relacionados com a recompra de ações próprias) e ainda à percentagem que vai ser devolvida ao FCGM relativo a:

- Processo de reestruturação do passivo financeiro de um Grupo Empresarial (290,1 mil euros);
- Recuperações de capital e juros de mora no âmbito de acordos celebrados com os mutualistas (5,4 milhões de euros);
- Processo de subscrição de Unidades de Participação do Fundo de Reestruturação Empresarial, já mencionado anteriormente (221,7 mil euros)

5.14 Capital próprio

| | 2021 | Aumentos | Diminuições | 2022 |
|---|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| CAPITAL PRÓPRIO | | | | |
| Capital Social | 88 500 000,00 | - | - | 88 500 000,00 |
| Ações Próprias | -3 109 931,00 | -4 907 902,00 | 2 769 890,00 | -5 247 943,00 |
| Reserva Legal | 4 091 975,61 | 822 514,64 | - | 4 914 490,25 |
| Fundo Técnico Provisão | 5 929 983,13 | 1 119 998,21 | - | 7 049 981,34 |
| Reserva Especial Aquisição Ações Próprias | 18 354 340,95 | 3 770 659,05 | - | 22 125 000,00 |
| Outras Reservas | 24 327 530,70 | 2 511 974,50 | - | 26 839 505,20 |
| Resultados Transitados | 7 019 802,17 | - | - | 7 019 802,17 |
| Resultado Líquido do Exercício | 8 225 146,40 | 6 751 006,65 | 8 225 146,40 | 6 751 006,65 |
| | 153 338 847,96 | 10 068 251,05 | 10 995 036,40 | 157 951 842,61 |

O Resultado Líquido do Exercício de 2021 foi aplicado como aprovado em Assembleia Geral de acionistas, em Reserva Legal, Fundo Técnico de Provisão, Reserva Especial para Aquisição de Ações Próprias e Outras Reservas.

As ações próprias detidas pela Norgarante encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas ações encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

O movimento ocorrido nas ações próprias apresenta o seguinte detalhe:

| | Saldo do exercício anterior | | Aumentos | | Alienações | | Saldo 2022 | |
|-----------------------|-----------------------------|--------------|-----------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|
| | N.º Ações | Valor | N.º Ações | Valor | N.º Ações | Valor | N.º Ações | Valor |
| AÇÕES PRÓPRIAS | | | | | | | | |
| Ações Próprias | 3 122 035 | 3 109 931,00 | 5 114 020 | 4 907 902,00 | 2 769 890 | 2 769 890,00 | 5 466 165 | 5 247 943,00 |

Ao contratar uma garantia junto do Sistema Nacional de Garantia Mútua, as empresas adquirem ações da Sociedade de garantia mútua em causa, atualmente, no montante de 2% do valor da garantia que é prestada e pelo valor nominal de 1 euro. As empresas tornam-se desta forma acionistas da Sociedade, permitindo a emissão da sua garantia e contribuindo para o desenvolvimento da atividade dessa Sociedade. No entanto, quando a garantia prestada termina, os mutualistas beneficiários podem exercer o seu direito de opção de venda, ou reutilizar essas ações em novas operações.

Atendendo às circunstâncias excepcionais resultantes do surto do novo Coronavírus (COVID-19), foi excepcionalmente previsto que garantias ao abrigo dos novos Protocolos celebrados para apoio às empresas, tivessem sido concedidas pelas SGM, sem que as empresas reunissem a qualidade de acionista dessa SGM e sem a aquisição de ações da mesma.

Em 2022, a Assembleia Geral, em conformidade com a Lei e os Estatutos da Sociedade, deliberou autorizar a compra e venda de ações próprias em volume que não excedesse em cada momento do tempo o limite de 8 850 000 ações em carteira. No âmbito da compra e venda de ações aprovada nas Assembleias Gerais de 2012 a 2022, durante o corrente exercício, foram adquiridas 5 114 020 ações, no montante de 4 907 902 euros. A Sociedade adquiriu ações próprias, abaixo do valor nominal, no ano de 2022, no âmbito de processos de insolvência.

Das ações adquiridas pela Sociedade desde 2012, foram alienadas em 2022, a acionistas promotores e acionistas beneficiários, 2 769 890 ações, pelo que a carteira de ações próprias no final do ano é de 5 466 165 ações, no montante de 5 247 943 euros, uma vez que, a carteira de ações próprias no final de 2021 era de 3 122 035, no montante de 3 109 931 euros.

A Sociedade não tem uma política de distribuição de dividendos atenta à sua natureza mutualista.

5.15 Rubricas extrapatrimoniais

| | 2022 | 2021 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| GARANTIAS PRESTADAS E PASSIVOS EVENTUAIS | | |
| Garantias e Avals | 3 200 032 327,60 | 4 047 065 227,31 |
| Outros Passivos Eventuais | 1 533 561,85 | 1 441 941,79 |
| | 3 201 565 889,45 | 4 048 507 169,10 |
| GARANTIAS RECEBIDAS | | |
| Contragarantias | 2 904 594 257,34 | 3 634 557 990,46 |
| Avalistas | 2 982 865 883,80 | 3 981 756 226,59 |
| Penhor Ações | 19 835 169,00 | 27 258 629,00 |
| Hipotecas | 844 627 366,82 | 767 152 441,38 |
| | 6 751 922 676,96 | 8 410 725 287,43 |
| COMPROMISSOS | | |
| Irrevogáveis | 515 106,72 | 515 106,72 |

As responsabilidades extrapatrimoniais, decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das Micro e Pequenas e Médias empresas, ascendiam, em 31 de dezembro de 2022, a 3 200 milhões de euros, e encontram-se diretamente contragarantidas pelo Fundo de Contragarantia Mútuo em 2 904,6 milhões de euros, pelo que as responsabilidades líquidas da Norgarante ascendem a 295,4 milhões de euros.

Os compromissos assumidos por garantias e avals prestados referem-se, por um lado, à prestação de garantias de natureza financeira de 1º grau (Garantias e Avals), e, por outro lado, ao reconhecimento do valor dos plafonds não totalmente utilizados (Outros Passivos Eventuais).

Importa referir que a Sociedade considera o reflexo contabilístico da redução/extinção das garantias no momento do seu vencimento. No entanto, de acordo com os Protocolos em vigor, existe um prazo adicional para solicitação da respetiva garantia.

Os Compromissos Irrevogáveis, no montante de 515,1 mil euros, referem-se a compromissos de recompra de ações relativos a ações que foram adquiridas pelos acionistas beneficiários no âmbito de operações de garantia prestadas pela Sociedade, tendo estes opção de venda das ações nos termos do contrato e da Lei e Estatutos da Sociedade.

Na Instrução n.º 17/2018, que tem por objeto regulamentar o funcionamento da Central de Responsabilidades de Crédito, é estabelecida a obrigatoriedade de comunicação ao Banco de Portugal das fianças e avals recebidos pelas instituições.

A Norgarante considera contabilisticamente os valores referentes aos avals recebidos como contragarantia às operações prestadas, quer estes permaneçam como responsabilidades potenciais, quer a partir do momento

em que o avalista seja chamado a assegurar o pagamento das prestações do crédito, por incumprimento do devedor, passando a sua responsabilidade de meramente potencial a efetiva. Poderá ainda constatar-se a situação de que o avalista chamado a assegurar o pagamento das prestações de crédito realize um acordo com a Sociedade para pagamento da dívida passando a responsabilidade do avalista de efetiva para renegociada.

Do tratamento acima descrito resultou o reconhecimento dos seguintes valores, no caso dos avalistas cuja a responsabilidade é potencial:

- 2 645 143 866,75 euros de valores de operações avalizadas, sendo que neste tipo de responsabilidades o valor máximo que a Norgarante pode exigir aos avalistas no âmbito destas operações é 1 156 919 052,76 euros.

No caso dos avalistas cuja responsabilidade é efetiva e que entraram em incumprimento, foram contabilizados:

- 311 267 074,41 euros de valores de operações avalizadas, sendo que neste tipo de responsabilidades o valor máximo que a Norgarante pode exigir aos avalistas no âmbito destas operações é 144 579 506,63 euros.

Por fim, no caso dos avalistas cuja responsabilidade é renegociada, foram contabilizados:

- 26 454 942,64 euros de valores de operações avalizadas, sendo que neste tipo de responsabilidades o valor máximo que a Norgarante pode exigir aos avalistas no âmbito destas operações é 12 332 684,30 euros.

5.16 Margem financeira

| | 2022 | 2021 |
|---|--------------------|-------------------|
| JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES | | |
| Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito | 346,65 | 354,64 |
| Juros de aplicações em instituições de crédito | 65 026,74 | 2 300,72 |
| Juros de títulos de dívida | 11 795,46 | 17 284,78 |
| Juros de crédito a clientes | 298 858,95 | 239 349,50 |
| | 376 027,80 | 259 289,64 |
| JUROS E ENCARGOS SIMILARES | | |
| Juros de credores e outros recursos | - 10 206,47 | - 3 629,68 |
| Outros | - | 0,20 |
| | - 10 206,47 | - 3 629,88 |
| | 365 821,33 | 255 659,76 |

A rubrica de Juros e Rendimentos Similares sofreu um aumento, face ao período homólogo de 2021, justificada, essencialmente, pela rubrica de juros de crédito a clientes e juros de aplicações em instituições de crédito, referido na Nota 5.4.

Decorrente da aplicação da IFRS 9, a rubrica de juros de crédito a clientes incorpora os ajustamentos de imparidades dos Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado – Créditos a Clientes que se encontram em *stage 3*. Deste modo, foram reconhecidos no exercício ajustamentos de imparidade que ascenderam a 59,3 mil euros.

Tal como referido na Nota 5.8, a IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todas as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço de forma similar com o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. Assim sendo, a Sociedade, como locatária, reconheceu no exercício a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação registando na rubrica de Juros e Encargos Similares cerca de 10,2 mil euros de juros.

5.17 Resultados de Serviços e Comissões

| | 2022 | 2021 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES | | |
| Por garantias prestadas | 25 337 260,84 | 29 801 482,88 |
| Por serviços financeiros prestados | 226 546,20 | - |
| | 25 563 807,04 | 29 801 482,88 |
| ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES | | |
| Por garantias recebidas | -11 587 146,02 | -11 957 060,62 |
| Por serviços bancários prestados | - 55 945,23 | -21 069,87 |
| | -11 643 091,25 | -11 978 130,49 |
| | 13 920 715,79 | 17 823 352,39 |

A rubrica Rendimentos de Serviços e Comissões por garantias prestadas evidenciam uma diminuição, face ao exercício anterior, resultante de uma diminuição da carteira.

A rubrica de Serviços financeiros prestados, com o valor de aproximadamente 226,5 mil euros engloba as comissões de análise, montagem e emissão de garantias. De referir que esta rubrica, no exercício anterior, estava refletida nos Outros Resultados de Exploração.

Os Encargos com Serviços e Comissões, por garantias recebidas, sofreram uma ligeira diminuição, face ao exercício anterior. A diminuição da carteira, acima referida, não se verificou nas linhas COVID-19. Desta forma, o impacto na rubrica dos Encargos com Serviços e Comissões é reduzido.

A rubrica de Serviços Bancários prestados registou um forte crescimento, face ao ano anterior, de 35 mil euros, crescimento este relacionado com a cobrança, por parte de alguns bancos, da comissão de excesso de liquidez aplicado a clientes financeiros (depositantes de grandes montantes).

5.18 Outros resultados de exploração

| | 2022 | 2021 |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------|
| OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO | | |
| CUSTOS | | |
| Quotizações e donativos | 60 240,00 | 79 969,95 |
| Impostos | 124 933,67 | 78 578,49 |
| Perdas realizadas | - | 19 258,84 |
| Outros | 52 498,40 | 5 117,46 |
| | 237 672,07 | 182 924,74 |
| PROVEITOS | | |
| Prestação de serviços | - | 339 385,81 |
| Ganhos realizados em ativos tangíveis | 33 200,00 | - |
| Recuperação de créditos | 69 049,29 | 44 498,16 |
| Outros | 11 978,08 | 147 747,37 |
| | 114 227,37 | 531 631,34 |
| | - 123 444,70 | 348 706,60 |

A rubrica de Impostos, no valor de 124,9 mil euros é composta pelo pagamento do Imposto do Selo, Imposto Único de Circulação e Imposto Municipal Sobre os Imóveis.

A rubrica Outros Custos com um valor de 52,5 mil euros diz respeito, essencialmente, a gastos do exercício anterior.

Os valores relevados na rubrica de Ganhos Realizados dizem respeito à alienação de duas viaturas, já mencionado na Nota 5.7.

Quanto à rubrica Recuperação de Créditos a mesma releva as faturas que visam repercutir aos clientes as despesas e encargos decorrentes dos processos executivos conduzidos pela Norgarante, nomeadamente, custas judiciais e/ou honorários de agentes de execução.

Em 2022, verificou-se a reclassificação da Prestação de Serviços para a nota dos Rendimentos de Serviços e Comissões justificando o saldo nulo no presente exercício. Relativamente aos Juros de Crédito a Clientes também reclassificamos a sua apresentação para a Margem Financeira.

5.19 Efetivos

| | 2022 | 2021 |
|-------------------------------|------|------|
| Administração | 14 | 15 |
| Quadros diretivos e técnicos | 83 | 86 |
| Secretariado e administrativo | 17 | 17 |

No final do ano, a Sociedade tinha 1 funcionário abrangido por regime de trabalho temporário.

5.20 Gastos com pessoal

| | 2022 | 2021 |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| ORGÃOS SOCIAIS | | |
| Conselho de Administração | 218 859,71 | 120 284,02 |
| Fiscal Único | 43 050,00 | 40 836,00 |
| Assembleia Geral | 3 910,50 | 5 416,50 |
| Comissão Executiva | 233 521,76 | 221 898,23 |
| | 499 341,97 | 388 434,75 |
| COLABORADORES | | |
| Remunerações | 2 572 483,53 | 2 376 969,54 |
| ENCARGOS SOCIAIS OBRIGATÓRIOS | 655 973,89 | 602 166,19 |
| OUTROS | 198 471,15 | 196 390,85 |
| | 3 926 270,54 | 3 563 961,33 |

No ano de 2022 não existem adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos Órgãos Sociais, nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

De acordo com a deliberação de Assembleia Geral, que elegeu e determinou as remunerações dos Órgãos Sociais da Norgarante, os membros do Conselho de Administração em funções não executivas auferem uma remuneração fixa 14 vezes por ano, cujo valor varia com o facto de integrarem, ou não, Comissões Específicas. Já os membros do Conselho de Administração que exercem funções executivas auferem também uma remuneração fixa 14 vezes por ano, cujo valor varia com o facto de acumularem funções, ou não, noutras Sociedades.

Historicamente não se verificou, nem se verifica, a atribuição de quaisquer prémios de performance, nem de outro qualquer tipo, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

Remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração e de Fiscalização em 2022

REMUNERAÇÕES**Conselho de Administração****Comissão Executiva**

| | | |
|---|-------------|--------------|
| Luis Filipe dos Santos Costa | € 49 000,00 | |
| António Henrique da Silva Cruz | | € 113 671,52 |
| Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte | | € 63 850,30 |
| António Carlos de Miranda Gaspar | | € 53 900,00 |
| António Manuel Mendes da Rocha Romão | € 17 584,11 | |
| Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco | € 8 400,00 | |
| José Urgel de Moura Leite Maia | € 17 584,11 | |
| Luís Miguel Magalhães Ribeiro | € 16 127,67 | |
| Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda | € 17 584,11 | |
| Miguel Nuno Maximiano Ferreira | € 17 880,00 | |
| Rogério Manuel dos Santos Hilário | € 16 127,67 | |
| IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. representado por Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves | € 10 332,00 | |
| Caixa Económica Montepio Geral representado por Isabel Cristina dos Santos Pereira da Silva ⁽¹⁾ | € 6 642,00 | |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. representado por Rui Alexandre Teixeira Guedes da Silva | € 22 509,00 | |
| Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo representado por João Manuel Aleixo Barata Lima | € 22 509,00 | |

(1) Renuncia do cargo de Vogal não Executiva do Conselho de Administração em agosto 2022

Quanto ao Fiscal Único,

REMUNERAÇÕES 2022

Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A

€ 43 050,00

Remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração e de Fiscalização em 2021

| SENHAS DE PRESENÇA | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | COMISSÃO EXECUTIVA |
|--|---------------------------|--------------------|
| IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. ⁽¹⁾ | € 4 626,00 | - |
| Caixa Económica Montepio Geral | € 1 476,00 | - |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. ⁽¹⁾ | € 1 906,50 | € 3 013,50 |
| Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo | € 2 214,00 | - |
| BPF - Banco Português de Fomento, S.A. ⁽¹⁾ | € 12 870,35 | € 6 888,00 |
| Rogério Manuel dos Santos Hilário ⁽¹⁾ | € 4 580,00 | - |
| Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda ⁽¹⁾ | € 5 510,00 | € 14 000,00 |
| Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco ⁽¹⁾ | € 4 930,00 | - |
| António Manuel Mendes da Rocha Romão ⁽¹⁾ | € 4 350,00 | € 13 300,00 |
| Miguel Nuno Maximiano Ferreira ⁽¹⁾ | € 4 350,00 | € 14 350,00 |
| José Urgel de Moura Leite Maia ⁽¹⁾ | € 4 930,00 | € 15 050,00 |

(1) Inclui senhas de presença até 1 de novembro de 2021, e remuneração mensal fixa de novembro e dezembro 2021

REMUNERAÇÕES 2021

| | |
|---|--------------|
| António Carlos de Miranda Gaspar | € 8 837,43 |
| António Henrique da Silva Cruz | € 18 642,71 |
| Luís Filipe dos Santos Costa | € 53 305,24 |
| Luís Miguel Magalhães Ribeiro | € 1 780,00 |
| Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte | € 116 038,62 |

Quanto ao Fiscal Único,

REMUNERAÇÕES 2021

| | |
|---|-------------|
| Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A | € 40 836,00 |
|---|-------------|

Os honorários faturados durante o exercício de 2021 e 2022 dizem respeito à revisão legal das contas.

Remunerações atribuídas aos colaboradores da Sociedade em 2022

| | N.º Colaboradores | Remunerações |
|---|----------------------|---------------------|
| Direção Comercial ⁽¹⁾ | 40 | 885 123,98 € |
| Direção de Operações ⁽¹⁾ | 26 | 544 303,02 € |
| Direção de Risco ⁽¹⁾ | 17 | 341 509,30 € |
| Direção Acompanhamento e Recuperação Crédito ⁽¹⁾ | 17 | 319 688,46 € |
| Gabinete de Marketing e Projetos | 2 | 47 910,56 € |
| Controlo Interno ⁽¹⁾ | 10 | 236 328,29 € |
| Secretariado | 2 | 51 042,28 € |
| Total ⁽²⁾ | 114 | 2 425 905,89 |

(1) Inclui a remuneração auferida por colaboradores que já não se encontram ao serviço da Sociedade.

(2) A diferença das remunerações, face ao valor considerado no quadro inicial, está relacionado com o prémio de desempenho

Remunerações atribuídas aos colaboradores da Sociedade em 2021

| | N.º Colaboradores | Remunerações |
|-----------------------------|----------------------|---------------------|
| Direção Comercial (2) | 40 | 913 978,36 € |
| Direção de Operações | 28 | 522 151,39 € |
| Direção de Risco (1) | 30 | 580 358,38 € |
| Controlo Interno | 6 | 120 433,65 € |
| Secretariado | 2 | 38 764,32 € |
| Total ⁽³⁾ | 106 | 2 175 686,10 |

Inclui a remuneração auferida por colaboradores que já não se encontram ao serviço da Sociedade:

(1) um colaborador

(2) dois colaboradores

(3) A diferença das remunerações, face ao valor considerado no quadro inicial, está relacionado com o prémio de desempenho

5.21 Gastos gerais administrativos

| | 2022 | 2021 |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| FORNECIMENTOS | 175 008,56 | 114 339,13 |
| | 175 008,56 | 114 339,13 |
| SERVIÇOS | | |
| Rendas e alugueres | 38 756,45 | 34 552,39 |
| Comunicações | 141 322,97 | 140 507,22 |
| Deslocações, estadias e representação | 56 619,68 | 27 869,99 |
| Publicidade e edição de publicidade | 45 481,61 | 33 022,61 |
| Conservação e reparação | 42 552,62 | 22 562,88 |
| Encargos com formação de pessoal | 84 504,86 | 59 611,92 |
| Seguros | 60 429,37 | 27 094,78 |
| Serviços especializados | 575 644,15 | 605 078,87 |
| Outros serviços de terceiros | 628 158,49 | 709 536,52 |
| | 1 673 470,20 | 1 659 837,18 |
| | 1 848 478,76 | 1 774 176,31 |

Os Gastos Gerais Administrativos registaram uma variação, no valor de 74,3 mil euros, o que corresponde a um crescimento de 4,2%, face ao exercício anterior.

A rubrica Rendas e alugueres, Comunicações, Deslocações, estadias e representação, Publicidade e edição de publicidade, Conservação e reparação, Encargos com formação de pessoal e Seguros registaram um aumento, face ao exercício anterior, de cerca de 124,4 mil euros, as restantes rubricas de serviços registaram uma diminuição, que totaliza 110,8 mil euros.

A rubrica Outros Serviços de Terceiros inclui, cerca de 528,7 mil euros, relativo a serviços de BackOffice prestados pelo Banco Português de Fomento.

5.22 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as demonstrações financeiras da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

31-12-2022

| | Órgãos Sociais | Banco Português de Fomento | Membros do Conselho de Administração e Acionistas | | Partes relacionadas do Estado Português | | Outros Membros dos Órgãos Sociais | | Outras partes relacionadas | |
|---|----------------------|-----------------------------|---|------------------|---|-----------------|-----------------------------------|------------|----------------------------|-------------------|
| | (Senhas de presença) | (exclui Senhas de presença) | (exclui Senhas de presença) | | | | | | | |
| | Líquido | Líquido | Bruto | Imparidade | Bruto | Imparidade | Bruto | Imparidade | Bruto | Imparidade |
| Saldos | | | | | | | | | | |
| Ativo | | | | | | | | | | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | - | - | 19 351 919,67 | 56,74 | - | - | - | - | - | - |
| Ativos Financeiros ao Justo Valor através de P&L | - | - | - | - | - | - | - | - | 312 299,72 | - |
| Ativos Financeiros pelo custo amortizado | | | | | | | | | | |
| Aplicações em instituições de crédito | - | - | 99 046 775,01 | 40 415,08 | - | - | - | - | - | - |
| Crédito a clientes | - | - | - | - | - | - | - | - | 162 090,07 | 162 090,07 |
| Títulos de Dívida | - | - | - | - | 20 083,35 | - | - | - | - | - |
| Outros ativos | - | 134 500,21 | 198 334,87 | 3 310,24 | 155 725,58 | - | - | - | 31 335 229,71 | 9 931,47 |
| Total | - | 134 500,21 | 118 597 029,55 | 43 782,06 | 175 808,93 | - | - | - | 31 809 619,50 | 172 021,54 |
| Passivo | | | | | | | | | | |
| Provisões | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 100 062,28 |
| Outros Passivos | - | 1 928 195,11 | 105 811,85 | - | 81 825,42 | - | 21 525,00 | - | 31 337 572,21 | - |
| Total | - | 1 928 195,11 | 105 811,85 | - | 81 825,42 | - | 21 525,00 | - | 31 337 572,21 | 100 062,28 |
| Extrapatrimoniais | | | | | | | | | | |
| Garantias e Avals concedidos | - | - | - | - | 89 300 000,00 | - | - | - | 29 152 709,64 | - |
| Compromissos irrevogáveis | - | - | 38 365,00 | - | 1 500,00 | - | - | - | 693 510,00 | - |
| Total | - | - | 38 365,00 | - | 89 301 500,00 | - | - | - | 29 846 219,64 | - |
| Transações | | | | | | | | | | |
| Juros e rendimentos similares | - | - | 52 871,54 | - | - | - | - | - | 45,45 | - |
| Juros e encargos similares | - | - | - | - | - | - | - | - | -717,49 | - |
| Rendimentos de serviços e comissões | - | - | 22,21 | - | 1 336 239,46 | - | - | - | 216 229,21 | - |
| Encargos com serviços e comissões | - | - | -54 333,72 | - | - | - | - | - | -11 587 551,92 | - |
| Ativos Financeiros ao Justo Valor através de P&L | - | - | - | - | - | - | - | - | -11 608,89 | - |
| Outros resultados de exploração | - | -27 340,31 | -3 975,50 | - | - | - | - | - | -105 765,28 | - |
| Gastos gerais administrativos | - | -589 774,88 | -15 782,95 | - | -955,15 | - | -10,74 | - | -76 906,38 | - |
| Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado | | | | | | | | | | |
| Aplicações em instituições de crédito | - | - | - | -40 297,10 | - | - | - | - | - | - |
| Crédito a clientes | - | - | - | 145,77 | - | 5 094,26 | - | - | - | -6 201,99 |
| Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações | - | - | - | 303,40 | - | - | - | - | - | - |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | - | - | - | -1 524,16 | - | - | - | - | - | 4 305,37 |
| Total | - | 617 115,19 | 21 198,42 | 41 372,09 | 1 335 284,31 | 5 094,26 | 10,74 | - | -11 566 275,30 | 1 896,62 |

31-12-2021

| | Órgãos Sociais | Banco Português de Fomento | Membros do Conselho de Administração e Acionistas | | Partes relacionadas do Estado Português | | Outros Membros dos Órgãos Sociais | | Outras partes relacionadas | |
|---|----------------------|-----------------------------|---|------------------|---|-----------------|-----------------------------------|------------|----------------------------|-------------------|
| | (Senhas de presença) | (exclui Senhas de presença) | (exclui Senhas de presença) | | | | | | | |
| | Líquido | Líquido | Bruto | Imparidade | Bruto | Imparidade | Bruto | Imparidade | Bruto | Imparidade |
| Saldos | | | | | | | | | | |
| Ativo | | | | | | | | | | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | - | - | 83 453 811,97 | 360,14 | - | - | - | - | - | - |
| Ativos Financeiros ao Justo Valor através de P&L | - | - | - | - | - | - | - | - | 356 769,92 | - |
| Ativos Financeiros pelo custo amortizado | | | | | | | | | | |
| Aplicações em instituições de crédito | - | - | 456 391,72 | 117,98 | - | - | - | - | - | - |
| Crédito a clientes | - | - | - | - | - | - | - | - | 163 757,06 | 163 757,06 |
| Títulos de Dívida | - | - | - | - | 1 153 824,51 | - | - | - | - | - |
| Outros ativos | - | -261 769,47 | 107 924,15 | 3 456,01 | 167 420,38 | 5 094,26 | - | - | 45 707 747,21 | 2 107,94 |
| Total | - | 261 769,47 | 84 018 127,84 | 3 934,13 | 1 321 244,89 | 5 094,26 | - | - | 46 228 274,19 | 165 865,00 |
| Passivo | | | | | | | | | | |
| Provisões | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 104 367,65 |
| Outros Passivos | 2 583,00 | 987 721,85 | 76 293,27 | - | 41 389,06 | - | 32 226,00 | - | 16 523 593,16 | - |
| Total | 2 583,00 | 987 721,85 | 76 293,27 | - | 41 389,06 | - | 32 226,00 | - | 16 523 593,16 | 104 367,65 |
| Extrapatrimoniais | | | | | | | | | | |
| Garantias e Avals concedidos | - | - | - | - | 97 699 625,00 | - | - | - | 32 864 407,67 | - |
| Compromissos irrevogáveis | - | - | 38 365,00 | - | 1 500,00 | - | - | - | 1 149 901,72 | - |
| Total | - | - | 38 365,00 | - | 97 701 125,00 | - | - | - | 34 014 309,39 | - |
| Transações | | | | | | | | | | |
| Juros e rendimentos similares | - | - | 2 655,36 | - | - | - | - | - | 1 956,50 | - |
| Juros e encargos similares | - | - | - | - | - | - | - | - | -1 086,20 | - |
| Rendimentos de serviços e comissões | - | - | 5 992,20 | - | 1 501 297,66 | - | - | - | 228 306,29 | - |
| Encargos com serviços e comissões | - | - | -19 133,47 | - | - | - | - | - | -11 957 509,57 | - |
| Ativos Financeiros ao Justo Valor através de P&L | - | - | - | - | - | - | - | - | 7 291,80 | - |
| Outros resultados de exploração | - | - | 3 205,46 | - | - | - | - | - | -69 995,07 | - |
| Gastos gerais administrativos | - | -655 896,64 | -5,67 | - | -889,81 | - | -2 214,00 | - | -58 633,54 | - |
| Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado | | | | | | | | | | |
| Aplicações em instituições de crédito | - | - | - | 557,17 | - | - | - | - | - | - |
| Crédito a clientes | - | - | - | -3 130,46 | - | -5 094,26 | - | - | - | 38 052,43 |
| Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações | - | - | - | 332,27 | - | - | - | - | - | - |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | - | - | - | 34 983,86 | - | 4 486,98 | - | - | - | 120 638,72 |
| Total | - | 655 896,64 | 7 286,12 | 32 742,84 | 1 500 407,85 | 607,28 | 2 214,00 | - | -11 849 669,79 | 158 691,15 |

No seguimento das comunicações recebidas do Banco de Portugal, no decurso de 2022, foram consideradas partes relacionadas as entidades que detêm participação qualificada na Norgarante e as sociedades dominadas ou em relação de grupo com o Estado Português. Foram ainda consideradas como partes relacionadas, por força da sua categorização como participantes qualificados, as entidades que revestem simultaneamente a qualidade de acionista promotor e que participam no órgão de administração da Sociedade. Esta determinação, conjugada com um processo de revisão da lista de partes relacionadas, justifica a revisão dos números comparativos no exercício de 2022, sendo que a informação diverge da apresentada no exercício de 2021 pelo entendimento referido, comunicado pelo Banco de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, destacam-se as garantias prestadas a empresas do Grupo Efacec, no montante de 88,5 e 96,9 milhões de euros respetivamente, como “Partes Relacionadas do Estado Português”.

Na rubrica de “Outros ativos”, o montante 31,3 de milhões de euros registado com referência a 31 de dezembro de 2022 diz respeito, essencialmente, a valores de contragarantias a receber do Fundo de Contragarantia Mútuo. O montante de 45,8 milhões de euros registado na mesma rubrica com referência a 31 de dezembro 2021 está relacionado, essencialmente, com valores a receber do FINOVA e FD&G.

A rubrica de “Encargos com serviços e comissões” regista os valores de 11,6 e 11,9 milhões de euros com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente. Estes valores dizem essencialmente respeito a encargos da Sociedade com comissões de contragarantia ao Fundo de Contragarantia Mútuo. A 31 de dezembro de 2022, a percentagem média de contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo era de 90,77%.

No contexto da sua atividade regular, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Sociedade tinha garantias de carteira prestadas, das quais destacamos a prestada à Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), como “Membros do Conselho de Administração e Acionistas” e “Partes Relacionadas do Estado Português”, no valor de 5,5 milhões de euros. Adicionalmente, as disponibilidades da Sociedade junto da CGD, reconhecidas na rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito” ascendiam a 119,2 mil euros e 32,2 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente.

Os serviços prestados e montantes em dívida com o BPF respeitam, maioritariamente, a serviços de *backoffice*. Em dezembro de 2022, encontra-se em dívida o montante de 1,3 milhões de euros.

Política de Transações com Partes Relacionadas

Para efeitos do artigo 33.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, a Sociedade procedeu à revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas em setembro de 2022. A Política de Transações com Partes Relacionadas tem como principal objetivo definir os princípios orientadores para uma gestão eficiente das transações com partes relacionadas, bem como por garantir que a Sociedade dispõe de uma lista completa e atualizada das suas partes relacionadas. As transações com partes relacionadas estão sujeitas a aprovação por um mínimo de dois terços dos membros do Conselho de Administração, depois de obtidos os pareceres prévios das funções de gestão de risco e de conformidade e do órgão de fiscalização.

Considerando que faz parte do objeto da Sociedade a concessão de garantias destinadas a assegurar o cumprimento de obrigações contraídas por acionistas beneficiários ou por outras pessoas jurídicas, designadamente para a obtenção de recursos financeiros, em melhores condições e reduzindo o risco da contraparte bancária, a Sociedade firma protocolos com diferentes Instituições de Crédito promovidos pela Entidade que gere o Fundo de Contragarantia Mútuo. Nestes protocolos de linhas de crédito, além da definição das condições de acesso à respetiva linha e da configuração dos produtos que nela são incorporados, também são previstas dinâmicas de colaboração recíproca para a promoção e contratualização dos objetivos a que os protocolos se propõem.

A Sociedade e as Instituições de Crédito estreitam assim uma sinergia cooperativa em que, por um lado, a Sociedade concederá garantias autónomas para financiamentos concedidos pelas Instituições de Crédito a acionistas beneficiários; e, por outro, as Instituições de Crédito utilizarão os seus recursos para os financiar.

Outras divulgações

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, não existia uma relação comercial entre as Sociedades de Garantia Mútua.

5.23 Justo Valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de pricing da Sociedade.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo, a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da Sociedade. De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito

Atendendo ao prazo curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

Créditos a clientes

Uma vez que a rubrica de crédito a clientes não apresenta maturidade definida, tratando-se de exposições que resultam da execução de garantias e da não cobrança de comissões, considera-se que o seu valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados e Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado ("*Bid-price*"), sempre que estas se encontrem disponíveis, ou são valorizados com base no NAV (*Net Asset Value*) divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento mobiliário/imobiliário/outros não cotados em mercado regulamentado.

Ativos financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado.

O detalhe do valor contabilístico e do justo valor dos ativos e passivos financeiros à data de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é apresentado conforme se segue:

A classificação do justo valor de nível 1 é utilizada quando:

- i. existe cotação diária executável firme para os instrumentos financeiros em causa, ou;
- ii. existe cotação disponível em sistemas de informação de mercado que agreguem múltiplos preços de diversos intervenientes, ou;
- iii. os instrumentos financeiros tenham sido classificados no nível 1, em pelo menos, 90% dos dias de negociação no ano (à data de valorização).

Nível 2 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Os instrumentos financeiros, sempre que se constate inexistência de transações regulares em mercado ativo e líquido (nível 1), são classificados no nível 2, de acordo com as seguintes regras:

- i. não serem cumpridos as regras definidas para o nível 1, ou;
- ii. serem valorizados com base em métodos e técnicas valorimétricas que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio, curvas de crédito, etc.).

Nível 3 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados não observáveis em mercado

Não sendo cumpridos os critérios de nível 1 ou nível 2, os instrumentos financeiros devem ser classificados no nível 3, bem como em situações em que o justo valor dos instrumentos financeiros resultar da utilização de informação não observável em mercado, tais como:

- instrumentos financeiros não enquadrados no nível 1 e que sejam valorizados com recurso a métodos e técnicas de avaliação sem que sejam conhecidos ou exista consenso sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:

- i. são valorizados por recurso a análise comparativa de preços de instrumentos financeiros com perfil de risco e retorno, tipologia, senioridade ou outros fatores similares, observáveis em mercado ativo e líquido;
- ii. são valorizados com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (ex: taxas de probabilidade de *Default* dos ativos subjacentes, taxas de delinquência, evolução dos ratings, etc.);
- iii. são valorizados com base no NAV (*Net Asset Value*) divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento mobiliário/imobiliário/outros não cotados em mercado regulamentado.

No nível 3 estão incluídos os instrumentos financeiros derivados negociados em mercado de balcão, que tenham sido contratados com contrapartes com as quais a Sociedade não mantém acordos de troca de colateral (CSA's), e cuja componente de dados não observáveis de mercado incorporada na valorização do CVA é significativa no valor do derivado como um todo. Para aferir a significância desta componente a Sociedade definiu um critério de relevância quantitativo e efetuou uma análise de sensibilidade qualitativa à componente de valorização que engloba dados não observáveis de mercado.

O detalhe do justo valor dos ativos e passivos financeiros por nível do justo valor à data de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é apresentado conforme se segue:

| | 2022 | | | |
|---|----------------|---------|---------------|----------------|
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Activo | | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 2 450,00 | - | - | 2 450,00 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 19 843 740,49 | - | - | 19 843 740,49 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | | | | |
| Instrumentos de capital próprio | - | - | 312 299,72 | 312 299,72 |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado | | | | |
| Aplicações em instituições de crédito | 114 007 495,41 | - | - | 114 007 495,41 |
| Crédito a clientes | - | - | 7 153 868,35 | 7 153 868,35 |
| Títulos de dívida | 20 083,35 | - | - | 20 083,35 |
| Ativos por impostos correntes | | | 968 020,23 | 968 020,23 |
| Outros ativos | - | - | 57 382 964,98 | 57 382 964,98 |
| Passivo | | | | |
| Outros passivos | - | - | 37 812 807,72 | 37 812 807,72 |

| | 2021 | | | |
|---|----------------|---------|---------------|----------------|
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Activo | | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 2 450,00 | - | - | 2 450,00 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 113 641 235,60 | - | - | 113 641 235,60 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | | | | |
| Instrumentos de capital próprio | - | - | 356 769,92 | 356 769,92 |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado | | | | |
| Aplicações em instituições de crédito | 456 273,74 | - | - | 456 273,74 |
| Crédito a clientes | - | - | 6 680 842,93 | 6 680 842,93 |
| Títulos de dívida | 1 153 824,51 | - | - | 1 153 824,51 |
| Outros ativos | - | - | 62 457 637,99 | 62 457 637,99 |
| Passivo | | | | |
| Passivos por impostos correntes | - | - | 841 031,23 | 841 031,23 |
| Outros passivos | - | - | 22 512 082,71 | 22 512 082,71 |

5.24 Outras informações

A Sociedade não é devedora de quaisquer importâncias ao Estado ou à Segurança Social, entidades perante as quais a sua situação se encontra regularizada.

5.25 Acontecimentos após a data de balanço

O Conselho de Administração da Norgarante, após um conjunto de diligência tomadas em conjunto com o Banco Português de Fomento, S.A. na sua qualidade de Entidade Gestora da linha, tomou conhecimento da assinatura, em abril, de um aditamento (4º) ao Contrato de Garantia entre o Estado Português e o FCGM, que permitirá recuperar os montantes em dívida do FCGM, no prazo de 20 dias de calendário após comunicação do mesmo, conforme já referido na nota 5.11 – Outros Ativos.

O Conselho de Administração considera que este aditamento permite garantir uma adequada liquidez da Norgarante, consentânea com a solvência do Sistema Nacional de Garantia Mútua do qual esta é parte integrante.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Carlos de Miranda Gaspar

António Henrique da Silva Cruz

António Manuel Mendes da Rocha Romão

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

João Manuel Aleixo Barata Lima

José Urgel de Moura Leite Maia

Luís Filipe dos Santos Costa

Luís Miguel Magalhães Ribeiro

Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda

Miguel Nuno Maximiano Ferreira

Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves

Rogério Manuel dos Santos Hilário

Rui Alexandre Teixeira Guedes da Silva

Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte

O Contabilista Certificado

José Hilário Campos Ferreira – CC n.º 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Anexo

Artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais

Em 31 de dezembro de 2022, nenhuma das pessoas singulares integrantes dos Órgãos Sociais da Sociedade detinha qualquer participação de capital na Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.. Por sua vez, as entidades representadas por essas pessoas eram titulares das seguintes participações no Capital Social da Norgarante:

| | |
|--|-----------------|
| ▪ BPF – Banco Português de Fomento, S. A. | 8 506 046 ações |
| ▪ Turismo de Portugal, I.P. | 1 048 520 ações |
| ▪ IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. | 484 590 ações |
| ▪ Banco Santander Totta, S.A. | 380 742 ações |
| ▪ Banco Comercial Português, S.A. | 327 800 ações |
| ▪ Novo Banco, S.A. | 300 720 ações |
| ▪ Banco BPI, S.A. | 150 360 ações |
| ▪ Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL | 86 860 ações |
| ▪ Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 78 160 ações |
| ▪ Caixa Económica Montepio Geral | 12 580 ações |

Acionistas promotores

O quadro seguinte lista as entidades que detêm, de acordo com a legislação aplicável, o estatuto de acionistas promotores:

| ACIONISTAS PROMOTORES | N.º Ações | % |
|--|-------------------|---------------|
| BPF - Banco Português de Fomento, S.A. | 8 506 046 | 9,61% |
| Banco Santander Totta, S.A. | 380 742 | 0,43% |
| Novo Banco, S.A. | 300 720 | 0,34% |
| Turismo de Portugal, I.P. | 1 048 520 | 1,18% |
| Banco BPI, S.A. | 150 360 | 0,17% |
| IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. | 484 590 | 0,55% |
| Banco Comercial Português, S.A. | 327 800 | 0,37% |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 78 160 | 0,09% |
| Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL | 86 860 | 0,10% |
| Caixa Económica Montepio Geral | 12 580 | 0,01% |
| Total Acionistas Promotores | 11 376 378 | 12,85% |

A posição reportada está conforme informação recolhida na Interbolsa a 31 de dezembro de 2022.

2. Relatório e Parecer do Fiscal Único



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ex.mos Senhores Acionistas,

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. (“Sociedade”), apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao período findo em 31 de dezembro de 2022.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos Serviços competentes, informámo-nos acerca da atividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do período findo em 31 de dezembro de 2022, efetuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas adotadas pela Sociedade e as divulgações incluídas no anexo conduzem a uma correta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas, apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras apresentadas que compreendem o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente anexo.

Procedemos ainda à emissão da respetiva certificação legal das contas, decorrente do exame realizado, bem como à emissão de um Resumo do Relatório de Autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional, sistemas de governo e controlo interno da Sociedade.

Do Conselho de Administração e dos Serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a) As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados; e
- c) O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

3. Certificação Legal de Contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 208.021.648 euros e um total de capital próprio de 157.951.843 euros, incluindo um resultado líquido de 6.751.007 euros), a demonstração de resultados, a demonstração do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 2 de maio de 2023

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Representada por:


André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça
ROC n.º 1530, registado na CMVM sob o n.º 20163140

4. Relatório do Auditor Independente



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 208.021.648,11 euros e um total de capital próprio de 157.951.842,61 euros, incluindo um resultado líquido de 6.751.006,65 euros), a demonstração de resultados, a demonstração do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. Capital Social: 3.819.000 Euros - Pessoa Coletiva N.º PT 502 181 078 - Inscrição na C.R.D.C. N.º 188 - Inscrição na C.M.V.M. N.º 30181469 - Mencionada no Conservatório do registo Comercial de Lisboa sob o N.º PT 502 181 078



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras

2



representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

2 de maio de 2023

Assinatura Qualificada] Miguel]
Pinto Douradinha Afonso

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Miguel Pinto Douradinha Afonso
(ROC n.º 1454 e registado na CMVM com o n.º 20161064)

5. Resumo do Relatório de Autoavaliação



Resumo do Relatório de Autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional, sistemas de governo e controlo interno

1. Enquadramento

O presente documento é apresentado nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 60.º do Aviso n.º 3/2020 ("Aviso") do Banco de Portugal ("BdP").

O relatório de autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional, sistemas de governo e controlo interno da Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. ("SGM" ou "Sociedade") foi elaborado nos termos do disposto nos artigos 54.º e 55.º do Aviso e da Instrução n.º 18/200 do BdP ("Instrução"), com referência ao período de 1 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

2. Resumo

O relatório de autoavaliação contém os resultados e conclusões da avaliação efetuada quanto à adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na Sociedade e dos seus sistemas de governo e controlo interno. Resume as atividades desenvolvidas durante o ano de 2022, com vista a assegurar a implementação e o integral cumprimento das disposições do Aviso, em linha com os planos de ação estabelecidos, sendo de salientar o trabalho significativo da Sociedade para cumprimento desses planos de ação, ao nível dos sistemas de governo e de controlo interno.

3. Avaliação do Conselho de Administração

A Sociedade desenvolveu a sua atividade ainda num contexto pandémico de "Covid-19" e com a incerteza decorrente da Guerra na Ucrânia, tendo revisto os planos de atividades em função da necessidade de adaptação e incorporação de diversas alterações legislativas nos normativos internos.

Em fevereiro de 2021, o Banco de Portugal emitiu medidas corretivas à Sociedade, direcionadas ao sistema de controlo interno e ao reforço dos respetivos recursos materiais e humanos necessários à sua implementação. Entende o Conselho de Administração que o plano de implementação encontra-se em fase avançada, que o sistema de controlo interno da Sociedade tornou-se mais robusto e efetivo, tendo sido aprovadas e implementadas, na sua maioria, as políticas, processos e procedimentos previstos e que as Funções de controlo interno foram reforçadas com meios técnicos e humanos. Contudo, este processo carece ainda de conclusão, tendo uma avaliação de *gap analysis*, solicitada pelo Banco de Portugal, identificado cerca de 23% de requisitos não integralmente implementados.

No período de referência deste documento, o Banco de Portugal emitiu um conjunto de medidas de supervisão à Sociedade, resultantes de fragilidades do sistema de controlo interno, relacionadas nomeadamente com: (i) revisão dos procedimentos de identificação de participantes qualificados e partes relacionadas; (ii) regularização do incumprimento do artigo 109.º do RGICSF, decorrente da exposição ao Grupo económico EFACEC; (iii) deficiências na identificação, incorreto tratamento prudencial e incumprimento do limite de exposições a grandes riscos; (iv) insuficiências de controlo interno e de *gaps* face aos requisitos do Aviso n.º 3/2020, identificados no relatório de autoavaliação de dezembro de 2021, que, pela sua materialidade, levam à constatação de que o sistema de controlo interno da Norgarante carece ainda de desenvolvimentos relevantes, não sendo possível concluir pela sua adequação; e (v) deficiências identificadas no relatório e no sistema de controlo interno de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

A todas as comunicações foi dada a resposta solicitada, no prazo apresentado para o efeito, encontrando-se a Sociedade a implementar as medidas com vista a dar cumprimento às determinações do Regulador.

Neste período foram identificadas 70 deficiências de controlo interno, 18 das quais já concluídas. Permanecem por corrigir integralmente 56 deficiências, incluindo 14 referentes a branqueamento de capitais, 18 das quais de nível F3 (elevado) e uma de nível F4 (severo), com medidas de correção já definidas.

O Conselho de Administração considera que a Sociedade implementou, no período de referência, um conjunto alargado de medidas que conduziram a um reforço muito significativo do sistema de governo e controlo interno, bem como da sua cultura organizacional, contribuindo decisivamente para que sejam globalmente adequados e eficazes, e promovam uma gestão sã e prudente da Sociedade, sendo entendidos como um processo que se pretende de melhoria contínua.

4. Avaliação do Fiscal Único

Na sequência das análises e acompanhamento desenvolvidos durante o período de referência, enquanto Fiscal Único emitimos um relatório de garantia razoável de fiabilidade, baseado nos procedimentos realizados e especificados no referido relatório, sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional, sistemas de governo e controlo interno da Sociedade.

Decorrente do trabalho realizado, emitimos uma conclusão com reservas, relacionadas com o facto de o sistema de controlo interno não se encontrar integralmente adaptado aos requisitos do Aviso n.º 3/2020 e de o mesmo carecer de melhorias para mitigação das deficiências identificadas pelos diversos intervenientes no processo.


Concluimos assim que, exceto quanto aos eventuais efeitos decorrentes das matérias que deram origem à modificação da nossa conclusão, a Sociedade cumpriu, em todos os aspetos materiais, os seguintes requisitos do Aviso n.º 3/2020: (i) a cultura organizacional, os sistemas de governo e o sistema de controlo interno são adequados e eficazes nos termos do Aviso; (ii) a concretização das medidas definidas no período de referência para corrigir as deficiências detetadas, incluindo as deficiências do sistema de controlo financeiro interno e do sistema de contabilidade; (iii) as funções de controlo interno desempenharam de forma adequada e independente as suas funções; (iv) os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros são fiáveis; (v) os processos de preparação de informação divulgada ao Público pela Sociedade ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo informação financeira e prudencial, são fiáveis; e (vi) foram cumpridos adequadamente todos os deveres de divulgação ao Público, que resultem de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitem às matérias previstas no Aviso.

5. Avaliação das Funções

As Funções de Gestão de Riscos, de Conformidade e de Auditoria Interna, emitiram os respetivos relatórios anuais de Independência, tendo concluído que, não obstante a identificação de medidas parcialmente implementadas face aos requisitos do Aviso e de oportunidades de melhoria, verificou-se o reforço de meios humanos e técnicos e uma evolução no processo de adaptação do sistema de controlo interno ao Aviso, tendo desempenhado as suas funções de forma independente.

Porto, 25 de janeiro de 2023

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por:


André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça
ROC n.º 1530, registado na CMVM sob n.º 20161140